SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

BOLETIM

NOVEMBRO DE 1955

VOLUME - I

N.° 3

"BOLETIM" DA SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

FUNDADOR: PRUDENTE DE MORAES, neto

PUBLICADO SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO

SUMÁRIO

A SITUAÇÃO EM AGÔSTO DE 1955 ..... Pág.

MOEDA E CRÉDITO
- Autoridades Monetárias ....
- Bancos Comerciais ....
- Meios de Pagamento ....

CÂMBIO
- I - Sistema Cambial
  - Licitações ....
  - Renda do Sistema ....
  - Considerações Gerais ....
  - Ágios e Bonificações ....
- II - Situação Cambial
  - Importação ....
  - Exportação ....

ESTRUTURA ESTATÍSTICA PARA ANÁLISE MONETÁRIA
- I. A natureza do problema ....
- II. Análises macroeconômicas dos processos de expansão e contração monetárias ....
- III. A utilidade da aplicação dêstes diversos sistemas de análise ....
- IV. Um projeto estatístico para o Brasil: ....
  - A. Os dados da contabilidade social;
    - 1. Contas relativas ao lado "real das transações" ....
    - 2. Contas relativas ao lado "financeiro" das transações ....
    - 3. As contas dos setores ....
    - 4. Quadro geral indicativo da estrutura das contas de fluxos de fundos ....
    - 5. O desenvolvimento de acôrdo com estas indicações ....
  - B. Os dados fora da contabilidade social
    - a) dados de população ....
    - b) dados de preços ....

APÊNDICE:
- Uma nota sôbre a relação entre os conceitos de economias e as contas financeiras ....

ESTATÍSTICA (*)
- Índice das séries estatísticas e demonstrações contábeis ....
- MOEDA E CRÉDITO 31 39
  - Gráficos 40 43
- CÂMBIO 44 55
- COMÉRCIO EXTERIOR 56 58
  - Gráficos ....
- INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS ....

REGISTRO
- Divisão Jurídica da Superintendência da Moeda e do Crédito: 61 65
  - Constitucionalidade da Lei 1,807 - (Decisão do Tribunal Federal de Recursos)
- Valor-Par das Moedas - Fundo Monetário Internacional ....

NOTAS E COMENTÁRIOS
- Conjuntura Econômica no Exterior ....
  - Fontes de Consultas-
  - Reino Unido
  - Estados Unidos
  - Alemanha
  - Itália
- Reforma Cambial Argentina 68 69

INSTRUÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO - Novembro de 1955 ....

(*) Para maiores detalhes consulte o Índice de "Estatísticas", página 21.

Endêrêço: SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO
(Adresse): Av. Rio Branco, 120 - 9.° andar

RIO DE JANEIRO — BRASIL

Tôda correspondência deve ser dirigida à Secretaria do "BOLETIM"

BOLETIM DA SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

VOLUME - 1 NOVEMBRO DE 1955 NÚMERO - 3

A SITUAÇÃO EM AGÔSTO DE 1955

I - Moeda e Crédito

No desempenho da dupla função orientadora e fiscalizadora da moeda, crédito e câmbio, preparam os órgãos técnicos da Superintendência da Moeda e do Crédito séries estatísticas e demonstrações contábeis que são publicadas no "Boletim" na Seção "Estatísticas". Baseadas nessas séries e demonstração contábeis foram feitas algumas considerações, que serviram de fundamento aos comentários que passamos a registrar, sôbre moeda, crédito e câmbio.

Em agôsto de 1955, houve uma forte expansão c meios de pagamento, tendo ocorrido durante o m o incremento mais elevado registrado no cor-r te ano, seja em números absolutos (3.528 mi-l es de cruzeiros, estimativa), seja percentual-m te (2,2%, estimativa). Os empréstimos banca - r s continuaram em expansão, tendo sido feitas e ssões de papel-moeda no montante de 1.399 mi-l as de cruzeiros, principalmente para atender às o rações com o café, realizadas pelo Banco do B sil. Verificou-se, na conta de "ágios e boni-f ações", um resultado negativo de 297 milhões de c zeiros. Até agôsto de 1955, haviam sido empre g os 443 milhões de cruzeiros, para fins de res-t uição de depósitos até cem mil cruzeiros, ga-r idos pelo Decreto nº 36.783, de 18.1.1955, c vindo assinalar a importância que essas ope - r ões aos poucos, vêm assumindo entre as aplica-ç s das Autoridades Monetárias (1).

A ridades Monetárias

2 As operações das Autoridades Monetárias com o tor não bancário da economia (2) voltaram a a sentar deficit, no decurso do mês de agôsto, u vez que suas aplicações (operações ativas) su p ram, em 1.634 milhões de cruzeiros, o total d recursos recebidos (operações passivas), con f e demonstrado no quadro a seguir:

Autoridades Monetárias

Operações com o setor não bancário da economia
- Variações durante agôsto -

Cr$ 1.000.000

	Aplicações (-)	Recursos (+)
Tesouro Nacional (posição líquida)	- 1.870	
Autarquias e Outras Entidades Públicas..	133	- 224
Governos Estaduais e Municipais	- 170	- 37
Operações ligadas às Reservas Internacionais	- 205	- 122
Compra e Venda de Produtos e Saldo Líquido de "Ágios e Bonificações"	- 563	- 297
Público	2.634	- 210
Demais Contas	- 1.092	307
	1.051	- 583
Saldo líquido total nas operações com o setor não bancário da economia (deficit) (3)		- 1.634

(1) Convencionou-se chamar "Autoridades Monetárias" aos diversos órgãos que, no Brasil, desempenham funções típicas de Banco Central (Superintendência da Moeda e do Crédito, Carteira de Redescontos, Carteira de Mobilização Bancária, Carteira de Câmbio e outras Carteiras do Banco do Brasil), abrangendo o Tesouro Nacional, no que toca a emissão de papel-moeda e à custódia das reservas internacionais.

(2) São as operações com os "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do Sistema Bancário", que se acham consignadas no Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias; compreendem tôdas as rubricas dêste documento, exclusives o "papel-moeda em circulação", os "depósitos dos Bancos Comerciais" e os "empréstimos aos Bancos Comerciais. Para uma definição de Sistema Bancário e notas sôbre a elaboração daquele Balancete Consolidado, ver "Observações", à pag. 35, 36 e 37 do Boletim nº 1, vol. I.

(3) Utilizamos, algumas vêzes, a expressão "saldo líquido total" para nos referirmos ao "saldo líquido total nas operações com o setor não bancário da economia".

3. Como responsáveis principais pelas variações nos grupos de contas acima indicados, cabe destacar:

a) a acentuada melhoria na situação das operações financeiras do Tesouro Nacional, que liberaram recursos no montante de 1.870 milhões de cruzeiros, propiciados pela maior arrecadação no mês de agôsto;

b) o aumento dos empréstimos ao público, que decorreu de um vultoso aumento nas operações da Carteira de Crédito Geral (mais 3.321 milhões de cruzeiros) dos quais aproximadamente, 3 bilhões corresponderam a empréstimos ao café, e de uma redução nas atividades da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (menos 687 milhões).

4. Financiaram as Autoridades Monetárias o referido deficit (1.634 milhões) da seguinte forma:

a) aumentou o papel moeda em circulação de 1.385 milhões de cruzeiros, resultantes da emissão de 1.399 milhões e do aumento de 14 milhões na caixa em moeda corrente do Banco do Brasil;

b) foram absorvidos 249 milhões de cruzeiros dos bancos comerciais, pelas Autoridades Monetárias através de:

i) aumento de 182 milhões dos depósitos nos Bancos Comerciais nas Autoridades Monetárias, e

ii) redução de 67 milhões na assistência financeira aos Bancos Comerciais.

Bancos Comerciais

5. Segundo as estimativas (1) do mês de agôsto, os empréstimos dos Bancos Comerciais aumentaram de 1.443 milhões de cruzeiros, enquanto que os depósitos cresceram 2.960 milhões.

6. Para o conjunto das operações dos Bancos Comerciais com o setor não bancário da economia(2), das quais as acima mencionadas (empréstimos e depósitos) são as parcelas mais importantes, o "saldo líquido total" (3), segundo estimativa com os dados das Autoridades Monetárias, aumentou de 694 milhões de cruzeiros, sendo provável que as operações ativas tenham aumentado menos que as operações passivas correspondentes, dadas as estimativas disponíveis para os empréstimos e depósitos.

7. Essa melhoria do "saldo líquido total" dos Bancos Comerciais foi acompanhada de um aumento em sua caixa em moeda corrente de 445 milhões de cruzeiros (estimativa), tendo ainda sido entregues às Autoridades Monetárias 249 milhões, tant[o] através dos depósitos nela realizados, como pel[a] contração dos empréstimos delas recebidos (ve[r] item 4).

8. A proporção encaixe/depósitos dos Bancos Co[-]merciais passou para 18,4 em agôsto, recuperand[o]-se da queda sensível que sofrera no mês anteri[or] (julho), quando chegara a 17,7.

Meios de Pagamento

9. Apreciando essa movimentação das contas ba[n]cárias sôbre os meios de pagamento, durante o m[ês] de agôsto, verifica-se que o aumento do papel-m[oe]da em poder do público, no montante de 940 milhõ[es] de cruzeiros, decorreu de dois movimentos de se[n]tido contrário, opostos aos que se verificaram [no] mês anterior:

	Cr$ 1.000.0[00]
a) redução do "saldo líquido total" das Autoridades Monetárias, injetando papel-moeda em mãos do "publico", no montante de mais	1.63[illegible]
b) aumento do "saldo líquido total" dos Bancos Comerciais, absorvendo papel-moeda das mãos do "publico", no montante de menos	69[illegible]

10. Os deslocamentos das contas das Autorida[des] Monetárias e Bancos Comerciais provocaram, em [con]junto, um aumento da moeda escritural (depósi[tos] à vista) de 2.588 milhões de cruzeiros, result[an]tes, exclusivamente, da expansão dos depósi[tos] dos Bancos Comerciais (mais 3.028 milhões), te[ndo] havido, ainda êste mês, uma redução dos depósi[tos] no Banco do Brasil. Êsse movimento dos depósi[tos] como já assinalamos no mês de junho, parece co[r]responder ao restabelecimento da confiança do [pú]blico no sistema bancário privado, afetada p[ela] crise de maio do corrente ano.

11. A expansão total dos meios de pagamento f[oi], então, de 3.528 milhões (estimativa), ou seja [..]% sôbre o mês anterior. Para o mesmo mês de agô[sto] no ano anterior, a expansão foi de 4.518, com [a] taxa mensal de 3,3%.

12. Do ponto de vista da "responsabilidade" ([va]riação do "saldo líquido total" mais variação [da] moeda escritural), verifica-se que as Autorida[des] Monetárias, em agôsto, expandiram sua "respons[abi]lidade" de 1.194 milhões e os Bancos Comerci[ais] de 2.334 milhões.

13. Segundo o critério da "origem", a expan[são] dos meios de pagamento em agôsto se relacio[na], exclusivamente, com a "origem interna", tendo [os] fatôres de "origem externa" liberado uma peq[ue]na margem de recursos.

---

(1) A estimativa de encaixe, empréstimos e depósitos dos Bancos Comerciais é feita na base do movimen[]to de 44 bancos, que representam, aproximadamente, 70% do total.

(2) São as operações com os "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do Sistema Bancário", que são consignadas no Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais; compreendem tôdas as rubricas dêste documento, exclusives o "encaixe" e o "débito junto às Autoridades Monetárias. (Sôbre a elaboração dêste Balancete Consolidado, ver "Observações" a pag. 36 do Boletim nº 1, vol. I.).

(3) O conceito de "saldo líquido total" dos Bancos Comerciais é análogo ao das Autoridades Monetárias, examinado anteriormente.

POSIÇÃO SEMANAL DE ALGUNS ITENS MONETÁRIOS E FINANCEIROS

Saldos em Cr$ 1.000.000

Itens	31.8.54	31.12.54	31.8.55	30.9.55
pel-moeda emitido (1)	53.142	59.039	63.062	64.746
rteira de Redescontos				
Empréstimos ao Banco do Brasil	-	4.500	4.500	4.500
Empréstimos a outras instituições de crédito...	-	-	1	1
Redescontos ao Banco do Brasil (2)	14.438	17.385	8.071	8.967
Redescontos a outras instituições de crédito...	6.262	4.658	5.260	6.217
ixa de Mobilização Bancária (3)				
Responsabilidades do Banco do Brasil	2.000	2.000	2.000	2.000
Responsabilidades de outros bancos	4.852	5.395	6.035	5.942
sição do Tesouro Nacional no Banco do Brasil				
Contas de Arrecadação e Despesa (saldo líquido)	- 5.861	- 3.975*	- 4.226	- 2.667
tras do Tesouro	-	-	1.523	1.577

) Dados da Caixa de Amortização, com exceção do referente a 30.9.55, que foi elaborado nesta Superintendência, de acôrdo com declarações da Carteira de Redescontos e da Carteira de Mobilização Bancária.

) O saldo global dessa responsabilidade sofreu uma redução de 1,9 bilhão de cruzeiros em janeiro último, possibilitada por um acêrto de débitos da Carteira de Mobilização Bancária com o Banco do Brasil, e outra redução, de 11 bilhões de cruzeiros, em 12.3.55, em virtude da Lei nº 2.426 de 16.2.55, sôbre encampação de papel-moeda.

) Dados de contabilidade da Caixa

) Saldo do exercício de 1954 a liquidar, que é transferido para "Outros Débitos" do Tesouro.

II - CÂMBIO

I - SISTEMA CAMBIAL

citações

Em agôsto o total licitado em tôdas as moe- s e áreas, no país, atingiu ao equivalente a $ 48 milhões, dos quais US$ 43 milhões represen dos pelos leilões normais e US$ 5 milhões pelos peciais (frutas US$ 1 milhão, inseticidas US$ 2 lhões, adubos US$ 2 milhões)

O total acima foi superior em US$ 9 milhões registrado em julho, devendo-se o acréscimo ase que integralmente ao aumento das quantida- s de divisas destinadas aos leilões normais ais US$ 9 milhões aproximadamente).

Em relação à média mensal do semestre ante- or (US$ 68,3 milhões) há a assinalar ligeira ixa; a simples comparação de cifras parece in- car redução significativa, mas também em agôsto o houve licitação para petróleo, que participou primeiro semestre com média mensal de US$ 19,4 lhões; deduzindo-se esta parcela daquela média temos US$ 48,9 milhões, ou seja, apenas mais $ 0,9 milhão a mais do que o montante registra- em agôsto.

Representa portanto agôsto a volta ao critério que vigorou anteriormente, reduzindo-se a pressão sôbre as despesas que se acentuara particularmente no mês anterior.

Em relação ao dólar americano as autoridades monetárias apresentam tendência mais liberal no segundo semestre de 1955, uma vez que a média mensal da licitação (com exclusão ao petróleo) registrada para o primeiro semestre foi de US$ 9,5 milhões ao passo que a média julho-agôsto atinge US$ 10,5 milhões.

Em agôsto iniciaram-se as operações com o dólar de conversibilidade limitada. Foram licitados US$ 756.000, atingindo o ágio médio ponderado .... Cr$ 120,81, com uma renda a arrecadar do total de Cr$ 91.334.000. O ágio médio nesta moeda foi portanto sensìvelmente superior ao do dólar americano que registrou Cr$ 89,53 no mesmo período. Essa aparente anomalia deve-se ao fato de que há tempos não havia distribuição de libra esterlina.

Ágio médio ponderado

Não obstante a maior quantidade de divisas

oferecidas a licitação em agôsto, a tendência para a elevação do ágio médio ponderado global continuou a se fazer sentir, registrando-se novo aumento de Cr$ 2,47 por dólar sôbre julho, ou seja, alcançou Cr$ 58,51 por dólar.

Para os leilões normais o ágio médio ponderado foi de Cr$ 62,50 e para os especiais exclusive petróleo, Cr$ 28,50, que se comparam com Cr$58,39 e Cr$ 26,95 respectivamente no mês de julho.

A acentuação dos favores representados pelas taxas especiais prosseguiu em agôsto, pois enquanto o ágio médio dos leilões normais sofreu elevação ligeiramente superior a 7% (sôbre julho) o dos especiais alcançou aumento inferior a 6%.

A título de exemplificação reproduzem-se abaixo as taxas efetivas médias alcançadas por algumas espécies de importações, no mês de agôsto:

	Cr$/US$
Importações normais	81,32
Importações especiais	47,32
Importações subsidiadas:	
Papel de imprensa	18,82
Trigo	25,82

O dólar americano registrou em agôsto nos leilões normais o ágio médio ponderado de Cr$ 107,40 por dólar, ou seja, mais Cr$ 0,27 por unidade que em julho.

Nos leilões especiais o ágio médio ponderado atingiu Cr$ 31,59 por dólar, ou seja mais Cr$3,48 que em julho.

Decresceu em consequência o subsídio concedido a essas importações em agôsto, no que se refere ao dólar, visto que o aumento da taxa efetiva destas moedas nos leilões especiais foi pronunciadamente mais alto do que nos normais.

Renda do Sistema

Atinge a Cr$ 2.824.332.000 o total de ágios a recolher em agôsto, quase igual a média mensal do primeiro semestre que foi Cr$ 2.905.147.000.

Arrecadou-se efetivamente Cr$ 4.059.000.000 a título de ágios. A diferença entre a renda do movimento dos leilões e a arrecadação efetiva, como já explicado em trabalhos anteriores, origina-se no fato de que esta abrange rendas de ágios não provenientes de leilões, aliado à circunstância de que a licitação e o fechamento de câmbio para importação de petróleo e derivados obedecem a critério diferente das demais, ou seja, os ágios são pagos dentro de um prazo maior (26 semanas).

As bonificações pagas a exportadores atingiram Cr$ 4.355.000.000, ou seja, quase quatro vêzes o montante alcançado no mês anterior e 50% superior ao total pago em junho; agôsto foi portanto o mês em que se registrou o máximo de pagamento de bonificações desde a instauração do sistema.

Concorreram para o considerável crescimento das bonificações pagas as seguintes razões:

a) aumento efetivo dos negócios de exportações em agôsto; neste mês o total do câ bio fechado correspondente a exportaçõe e serviços correlatos atingiu a cêrca d 174,9 milhões quando em julho foi d 114,6 milhões, ou seja registrou-se aume to correspondente a 60,3 milhões, mais cê ca de 53%;

b) aumento das bonificações pagas, a saber:

1) pela Instrução 117, de 22.6.55, o c cau em amêndoas passou para a 3ª c tegoria;

2) pela de nº 120, as bonificações co cedidas para pagamento em deutsc mark (D.M.) passaram a perceber mesmas que eram atribuídas apenas liquidáveis em dólares e libras es terlinas;

3) a de nº 121, que transferiu para categoria os seguintes produtos: f mo em fôlhas, pinho semi-beneficia e para a 4ª categoria: pinho bene ficiado, outras espécies florestai cera de carnaúba, torta de cacau, c ros e peles curtidos, minérios ferro, minério de manganês, tantal ta, columbita, monazita, quartzo p zo elétrico, sheelita, magnezita, ca, zircônio e demais minérios.

Embora os aumentos de bonificação concedi tenham concorrido duplamente para a elevação do tal pago, seja pelo aumento por unidade seja p consequente aumento de exportação dos produtos vorecidos, foi a melhoria da conjuntura do c que determinou a maior parcela, visto que os au tos dos negócios registrados se apresentam c segue.

US$ 1.000.)

Produto	Câmbio Fechado		
	Julho	Agôsto	+ ou
Café	56,3	94,4	+ 38
Algodão	13,4	9,6	- 3
Cacau	12,7	13,3	+ [illegible]
Outros	26,5	29,0	+ 2

Procura de moedas

Considerado o critério de que quanto mais a vado é o ágio, maior a procura relativa da m correspondente, encontramos a seguinte série agôsto - (partindo-se dos dados referentes a dos os leilões) -

Moedas	Ágio médio ponde[illegible] Cr$ / US$
ACL$	120,81
Franco Francês	90,66
US$	89,53
Franco belga	76,90
Coroa sueca	59,27
Coroa dinamarquesa	57,84
Dólares-convênio	43,69

Nos leilões normais todavia os ágios dife -
, a saber:

M o e d a s	Ágio médio ponderado Cr$ / US$
$	140,36
ıco francês	108,50
....	107,40
ıco belga	83,00
ɔa sueca	60,60
ɔa dinamarquesa	58,38

Quanto aos dólares-convênio apresentam os
ıintes ágios médios ponderados:

M o e d a s	Ágio médio ponderado Cr$ / US$
Itália	80,50
Portugal	63,84
Japão	62,60
Polônia	55,91
Turquia	53,22
Espanha	46,66
Tchecoslováquia	42,51
Iugoslávia	42,37
Chile	40,85
Uruguai	39,19
Hungria	37,37
Argentina	36,62
Noruega	35,91
Finlandia	32,77
Bolívia	28,17

As diferenças entre os ágios médios faz com
as taxas de arbitramento se distanciem consi-
ıvelmente das "cross-rates" baseadas nas pari-
ıs.

Donde a possibilidade de simples arbitramen-
no mercado livre de câmbio e de intensifica-
das operações de "switch" no mercado oficial.

As operações de "switch" quando praticadas
vistas à utilização de moedas de pouca deman-
representam relativa vantagem para o país.

Com efeito, essas transações se realizadas de
do com a hipótese formulada, possibilitam a
ersibilidade dos saldos do intercâmbio comer-
. com países com quem mantemos acordos bi-late
e que quer por possuirem moeda supervaloriza
m relação a nossa (seja decorrente dos contro
cambiais ou outros, seja intrinsicamente) nos
ram mais do que nos vendem.

Segundo rumores, cuja confirmação é difícil
eguir - certos grupos internacionais vêm realizando operações de "switch" em larga escala, fornecendo ao Brasil mercadorias essenciais (máquinas, etc.) produzidas em terceiros países (altamente industrializados) como se o fôssem por nações menos desenvolvidas com as quais se registram saldos positivos no nosso balanço de pagamentos.

Até onde essas operações signifiquem utilização de saldos normais não movimentados, a prática é mais vantajosa que prejudicial embora os altos lucros percebidos pelos intermediários sejam realizados a custa das nações ligadas pelos contratos bi-laterais.

Um aumento das exportações brasileiras para os países em causa representaria porém grande prejuízo para o Brasil, uma vez que provavelmente não se destinaria ao consumo daqueles países e sim para base de novos "switches", em virtude dos quais as nossas mercadorias ficariam cada vez mais depreciadas nos mercados internacionais, visto que poderiam ser oferecidas, por êsses grupos a preços menores que os nossos, face as diferenças de ágio existentes entre as diferentes moedas.

Considerações Gerais

A licitação no conjunto das moedas, em tôdas as bôlsas do país, apresentou, de janeiro a agôsto do corrente ano, os seguintes totais pela sua equivalência em dólares:

Especificação	Total	Média Mensal	Ágio médio ponderado Cr$		
	Em US$ 1.000.000		1º sem.	julho	agôsto
Todos os leilões	497,0	62,1	42,53	56,04	58,51
Idem exclusive petróleo e derivados	380,3	47,5	45,68	54,60	58,51
Leilões normais	329,5	41,2	49,40*	58,39*	62,53
Leilões especiais	167,4	20,9	31,48	26,95	28,54
Idem exclusive petróleo e derivados	50,7	6,3	22,80*	29,80	28,50
Leilões referentes a petróleo e derivados ..	116,7	19,4**	34,60	-	-

* Retifica dados constantes da análise de julho;

** Média de 6 meses. Para o petróleo e derivados há licitações semestrais.

Dos US$ 497,0 milhões licitados no período, US$ 53 milhões o foram em janeiro, US$ 42 em fevereiro, US$ 174 em março, US$ 46 em abril, US$58 em maio, US$ 37 em junho, US$ 38,8 em julho e US$48,2 milhões em agôsto.

Quanto aos US$ 329,5 milhões licitados nos leilões normais, US$ 45,4 o foram em janeiro, US$ 35,0 em fevereiro, US$ 59,3 em março, US$ 34 em abril, US$ 47 em maio, US$ 32 em junho, US$ 34,2 em julho e US$ 42,6 em agôsto.

Com referência aos últimos meses, nota-se que em agôsto registramos a cifra de US$ 42 milhões para a licitação, o que representa a média observada no primeiro semestre do corrente ano, após havermos verificado aguda compressão na distribuição de divisas em junho e julho.

Merece registro a cautela da política adotada pelas autoridades, que procuram conseguir não só recolocar a importação em níveis saudáveis (dentro das disponibilidades da exportação) como ainda a volta do nosso comércio às bases que lhe são inerentes, isto é, de superávits no balanço comercial.

A alta do ágio médio global ponderado prosseguiu em agôsto, registrando novo ápice - Cr$58,51, ou seja mais Cr$ 2,47 por dólar. A elevação porém foi substancialmente menor que em julho, quando se registrou Cr$ 4,06 por dólar.

É de se supor que os níveis altos dos ágios, combinados com a política monetária, já estejam se fazendo sentir sôbre a tendência a importar.

O dólar americano figura com as seguintes cifras nos leilões normais e especiais, com exclusão do petróleo: janeiro US$ 9,9 milhões; fevereiro US$ 7,5 milhões; março US$ 12 milhões; abril US$ 8 milhões; maio US$ 12 milhões; junho US$ 8 milhões; julho US$ 9,9 milhões e agôsto US$ 11,1 milhões.

Registra-se em agôsto maior liberalidade na distribuição desta moeda, consequência da melhoria da situação geral dos negócios cambiais. Assim a quantidade licitada em agôsto situa-se US$ 1,6 milhão acima da média do semestre anterior e US$ 1,2 milhão sôbre a de julho.

Continuou o ágio médio ponderado desta moeda naqueles leilões a registrar elevação: atingiu em agôsto Cr$ 89,53 por dólar, ou sejam mais Cr$ 4,60 por dólar que em julho em cujo mês havia registrado alta de apenas Cr$ 0,10 sôbre o mês precedente.

Transcrevemos a seguir a evolução do ágio médio ponderado nos leilões normais no conjunto das moedas em tôdas as bôlsas do país:

Adicionando-se aos ágios médios globais in[...]cados a taxa oficial de vendas (Cr$ 18,82 por [...]lar) encontramos as taxas médias efetivas pa[...] cada um dos períodos indicados, a saber:

1953 - outubro/dezembro	Cr$ 40,91
1954 - janeiro/dezembro	49,87
1955 - janeiro	59,00
fevereiro	61,10
março	67,86
abril	75,15
maio	74,85
junho	74,03
julho	77,21
agôsto	81,35

Ágios e Bonificações

Durante a vigência do sistema apresenta[...] como segue o movimento de arrecadação do ágio [...] de pagamento de bonificações:

Cr$ 1.000.[...]

Período	Ágios	Bonificaç[...]
1953 - outubro/dezembro ...	4	2
1954 - janeiro/dezembro ...	31	16
1955 - janeiro/agôsto	25,4	18,4
Totais	60,4	36,4

A tendência para a absorção dos ágios pe[...] bonificações, que fora interrompida em julho, a[...]giu o seu máximo em agôsto, quando para uma ar[...]cadação efetiva total de Cr$ 4.059 milhões, ve[...]ficou-se pagamento de bonificações pelo impo[...] de Cr$ 4.355 milhões, ou seja, verificou-se sa[...]o negativo de Cr$ 297 milhões.

Mercado de taxa livre de câmbio (Bôlsa do Rio)

A evolução das cotações médias do dólar a[...]ricano apresenta os seguintes algarismos:

Cr$ 42,40 para outubro/dezembro de 1953;
Cr$ 56,54 para outubro/dezembro de 1954;
Cr$ 62,18 para janeiro/dezembro de 1954;
Cr$ 79,16 para janeiro/junho de 1955;
Cr$ 78,60 para junho; Cr$ 75,82 em julho e
Cr$ 73,72 em agôsto.

Categorias	1953	1954	1955							
	out./dez.	jan/dez.	jan.	fev.	mar.	abril	maio	jun.	jul.	ago[...]
1ª	12,95	20,73	29,01	28,66	35,01	46,62	46,18	46,54	51,75	53,1[illegible]
2ª	19,36	25,81	33,90	35,63	43,54	49,41	46,84	49,55	50,49	55,3[illegible]
3ª	25,39	38,90	46,43	49,56	58,49	64,63	66,69	63,98	66,72	72,8[illegible]
4ª	33,37	37,88	52,02	52,65	63,01	69,84	68,66	70,17	71,89	77,7[illegible]
5ª	60,08	89,92	115,89	123,24	143,60	157,18	152,90	131,84	150,10	169,5[illegible]
Global	22,09	31,05	40,18	42,28	49,04	56,33	56,03	55,21	58,39	62,5[illegible]

xportação

A melhoria das exportações brasileiras, no egundo semestre deste ano especialmente do café, egistradas com mais permanência nos três últimos eses (agôsto, setembro e outubro), repercutiu fa oràvelmente na situação cambial.

Em consequência, no período de julho a outu- ro, foram fechados contratos de câmbio de compra e cambiais de exportação em moedas conversíveis elo total de US$ 277,1 milhões que se compara om US$ 236,9 milhões, soma registrada para o pri eiro semestre do corrente ano. Da média mensal e US$ 39,5 milhões evoluimos para a de US$ 69,3 ilhões nestes últimos 4 meses. Do total regis- rado de 277,1 milhões apenas US$ 7.300 não repre entam fechamento em dólares.

Quanto as moedas inconversíveis, com inclu- ão das de conversibilidade limitada, os resulta- os não foram tão marcantes. Registram no primei o semestre fechamento pelo equivalente a S$ 385,8 milhões (média de US$ 64,3 milhões e no egundo US$ 275,3 milhões (média de US$ 68,8 mi- hões). Os fechamentos em moeda de conversibili- ade limitada atingem ao equivalente de US$ 57,7 ilhões (de agôsto, mês em que o novo sistema de agamentos entrou em vigor, até outubro).

O aumento das contratações de câmbio em moe- as conversíveis originou-se na maior movimenta- ão dos negócios relativos à cacau, café e "ou- ros produtos" que apresentam os seguintes alga- ismos:

Contratos de Compra de Câmbio Fechados em 1955
- Moedas conversíveis -

US$ 1.000.000

Produtos	1º semestre	2º semestre	Média 1º semestre	Mensal 2º semestre
cau	11,4	26,8	1,9	6,7
fé	181,4	218,4	30,2	54,6
tros	42,5	30,7	7,1	7,7

As razões do impulso observado em nossas ex- rtações já foram comentadas no item anterior olítica mais segura do café e aumento de bonifi ções - ver "Sistema Cambial").

Na área das moedas inconversíveis, registra- s melhoria apenas nos negócios referentes a ex- rtação de cacau e café a saber:

ontratos de Compra de Câmbio Fechados em 1955
- Moedas inconversíveis -

US$ 1.000.000

Produtos	1º semestre	2º semestre	Média 1º semestre	Mensal 2º semestre
cau	25,5	20,8	4,3	5,2
fé	148,2	139,9	24,7	35,0

As mesmas causas contribuiram para a inten- sificação das transações com esta área. A queda registrada nas exportações de algodão - média de US$ 10,1 milhões no 1º sem. e de US$ 9,1 milhões no segundo deve-se em grande parte a situação a- tual do mercado algodoeiro internacional e espe- cialmente à produção recorde dos EE.UU. (13,9 mi- lhões de fardos). A intranquilidade gerada neste mercado quanto à política norte-americana de dis- posição de excedentes deve ter contribuido, com certo relêvo para a redução dos negócios, assina- lada neste setor do nosso comércio internacional.

Quanto à queda das exportações de "outros produtos" é possível que o ambiente favorável as exportações triangulares tenha sido eliminado, se ja pela introdução do sistema de pagamentos multi lateral da área de conversibilidade limitada, se- ja ainda pela maior bonificação concedida à expor tação desses produtos, o que os tornou de preços mais acessíveis e portanto os colocou em condi- ções de concorrer nos mercados de moeda forte. Admitida esta hipótese, as compras feitas pelos países pertencentes tanto a área inconversível como aquela de conversibilidade limitada, visan- do a reexportação desses produtos, foram elimina- das pelo menos em parte, determinando a queda de exportação registrada.

Importação

A continuação do severo regime de compres - são das despesas permitiu manter o nível dos negó cios de importação no segundo semestre, aproxima- damente no mesmo ritmo do primeiro, como se infe- re dos algarismos abaixo:

Contratos de Venda de Câmbio para Importação
Fechados em 1955
- Tôdas as moedas -

US$ 1.000.000

Áreas	1º semestre	2º semestre	Média 1º semestre	Mensal 2º semestre
Moedas conversíveis	200,0	125,5	33,3	31,4
Moedas inconversíveis ..	359,7	246,6	60,0	61,6

Disto resultaram os seguintes saldos nas o- perações contratadas:

Contratos de Câmbio Fechados no
2º semestre de 1955
Exportação e Importação
- Tôdas as moedas -

US$ 1.000.000

Áreas	Fechamentos de câmbio		
	Exportação	Importação	Saldos
Conversíveis	277,1	125,5	151,6
Inconversíveis	275,3	246,6	28,7

Também no primeiro semestre foram registrados saldos, a saber:

Contratos de Câmbio Fechados no 1º semestre de 1955
Exportação e Importação
Tôdas as Moedas

US$ 1.000.000

Áreas	Exportação	Importação	Saldos
Conversível	236,9	200,0	36,9
Inconversível	385,8	359,7	26,1

Os saldos globais entre as exportações e as importações contratadas representam para o período janeiro/outubro as somas de US$ 188,5 milhões em moedas conversíveis e de US$ 54,8 milhões em moedas inconversíveis.

O conjunto das transações comerciais internacionais do Brasil no segundo semestre mostra-se por conseguinte bastante mais favorável do que no primeiro.

O reflexo na renda corrente das transações comerciais contratadas vem se fazendo sentir, permitindo redução apreciável dos compromissos assumidos pelo país a prazo curto.

Não havendo alteração na política de restrição, nem modificação desfavorável na conjuntura internacional, caminhará o Brasil ràpidamente para a normalidade em sua situação cambial, a qual, devemos assinalar, se apresenta sensìvelmente melhor comparada à existente em fins de 1954.

Estrutura Estatística para Análise Monetária

Preparado por Eduardo S. Gomes Jr. (*)

I - A Natureza do Problema

II - Análises Macroeconômicas dos processos de Expansão e Contração Monetárias

III - A Utilidade da Aplicação dêstes Diversos Sistemas de Análise.

IV - Um Projeto Estatístico para o Brasil

Apêndice : Uma nota sôbre a Relação entre os Conceitos de Economias e as Contas Financeiras.

A natureza do problema

Uma das mais importantes funções da análise
ìômica consiste na explicação da interação das
ırentes fôrças que agem no sentido de atender
'ins econômicos da sociedade. Em outras pala-
ı, na explicação do funcionamento de nossa eco
.a monetária (1) e na compreensão dos fatôres
quais podemos atribuir os diferentes tipos de
ɪuações e distúrbios que ocorrem normalmente e
'malmente.

Para realizar tal análise específica, é ne-
ıário ter uma visão clara da estrutura da eco-
.a assim como uma teoria satisfatória dos pa -
ıs de acôrdo com os quais ela se desenvolve,
:o a curto como a longo prazo.

Podemos imaginar diferentes tipos de estrutu
. Há uma estrutura material, como a apresenta
ıo sistema de "input-output", que "determina
ɪnte os preços relativos, e não os absolutos,
:odas as mercadorias" (2). Esta é uma estrutu
los ativos reais existentes (capital) e fôrça
:rabalho, cujas combinações, em determinadas
ɔorções por empresários, produzem fluxos de
la. Há também uma estrutura de créditos (tan-
:réditos de propriedades como créditos de va-
fixo, isto é, dívidas), ligando todos os seto
da economia. Uma comparação entre variações
créditos e nos fluxos de pagamentos (3), não
ıis e finais (consumo e investimentos), torna-
ɔossível por seu turno explicar as causas res-
ıáveis pelas flutuações no nível de preços (4).

Como será visto posteriormente, êste último
ıema tem sido apresentado de várias formas (al
ıs mais condensadas e outras mais extensas); é
muito apropriado às análises monetárias que
ıtilizam dos diferentes aparatos conceituais
vários métodos de estudo da teoria monetária,
ıcipalmente àquelas análises de natureza dinâ-
ı, conduzidas de acôrdo com os sistemas de
:sel e Keynes.

4. Facilita-nos compreender a complexidade do funcionamento do nosso sistema econômico se considerarmos, de maneira abstrata, como fez Walras, ser êle uma maquinaria composta de quatro mercados: (1) um mercado de serviços, de fatôres de produção; (2) um mercado de mercadorias; (3) um mercado de créditos e (4) um mercado de moeda. É fácil compreender que todo pagamento relativo a mercadorias ou a fatôres de produção implica na utilização de recursos financeiros em moeda ou em créditos. Toda transação tem dois lados; êstes dois lados, numa economia monetária na qual a troca in natura tenha desaparecido podem ser ambos "financeiros" ou um "financeiro" e outros "real" (correspondente ao fluxo de serviços ou de mercadoria).

5. Sob o ponto de vista monetário, é importante saber quais as transações significativas para o equilíbrio monetário. Segundo a tradição wickselliana, a "quantidade" destas transações não tem per se nenhuma importância, desde que os pagamentos (transações) por investimentos, durante um período de tempo, não sejam maiores do que as economias que a comunidade, como um todo, planejou (ex-ante) realizar. Podemos, no entanto, derivar algumas interessantes relações resultantes da comparação entre "economias planejadas" e "investimentos planejados" e de outro lado todos os "pagamentos" (5):

Investimentos planejados menos economias planejadas	= Procura monetária em excesso no mercado de mercadorias + Procura monetária em excesso no mercado de fatôres. Soma dos valores da oferta em excesso de créditos e moeda.

6. Esta última equação pode ser escrita, também, de acôrdo com a Lei de Walras, da forma seguinte (6):

Nota de Redação - O Sr. Eduardo da Silveira Gomes Jr. é Chefe da Seção Monetária e Bancária da Divisão de Estudos Monetários e Financeiros do Departamento Econômico da SUMOC. Reɪenta êste trabalho produto de sua experiência como estagiário no Fundo Monetário Internacional, ıington, E.U.A., na qualidade de participante do Programa de Treinamento 1954/1955, daquela organiza ao qual compareceu por indicação desta Superintendência.

- Embora reconheçamos que uma tal explicação só possa ser feita com utilização de conceitos "ex-ante" (conf. J.R. Hicks, Value and Capital, Clarendon Press, Oxford, 1946, p. 179), cremos que a organização de um esquema estatístico facilita tal explicação ao nos habilitar a "pensar" objetivamente em têrmos "ex-ante", com base em fatos observados (contabilidade social).

- W. Leontief, The Structure of American Economy - 1919/1939, Oxford University Press, New York,.. 1953, p. 46.

- A despeito da ambiguidade da palavra "pagamentos" (ver, por exemplo, as advertências de Erich Schneider in - "Savings and Investment in a Closed Economy" in "International Economic Papers", n. 1 - Macmillan and Co., Londres, New York, 1951, nota no sopé 14, p. 90) nós a usaremos através dêste trabalho com restrições.

- Conf. J. R. Hicks, ob. cit. p. 183

- Bent Hansen, A Study in the Theory of Inflation, George Allen and Unwin, Londres, 1951, p. 25.

- Bent Hansen, ob. cit., p. 193.

Oferta de moeda em excesso = valor da procura em excesso para tôdas as "mercadorias", com exceção da moeda.

7. Esta idéia, se formulada na forma das equações de caixa de Lindalhl, torna-se (para cada indivíduo e para uma economia fechada) (7):

Decréscimo planejado de caixa = compras planejadas de "mercadorias", fatôres e créditos menos vendas esperadas de "mercadorias", fatôres e créditos.

ou, mais simplesmente,

Pagamentos planejados		Compras planejadas
menos	=	menos
Receitas esperadas		Vendas esperadas

8. O Professor A.G. Hart (8) usa esta mesma idéia e escreve uma "conta de caixa" para qualquer firma ou "unidade consuntiva doméstica":

Conta de caixa

Para o período entre t_0 e t_1

Débitos	Créditos
I - Caixa - saldo no início (em t_0)	I - Pagamentos por compras de bens e serviços
II - Mais:	II - Mais:
1) - receitas de vendas de bens e serviços	1) - pagamentos, dividendos etc.
2) - receitas de dividendos e outras remessas de lucros provenientes de outras unidades econômicas	2) - pagamentos para financiamento: a - empréstimos; b - liquidação de empréstimos; c - compras de títulos
3) - receitas de financiamento (empréstimos ou vendas de títulos).	III - Caixa - saldo no fim do período em t_1).

Seguindo êste exemplo é fácil construir contas "de caixa" similares (numa base ex-post) para cada setor da economia, inclusive para o setor bancário, que é responsável pela criação de moeda. O Professor A.G.Hart realizou, igualmente [...]ta tarefa (9).

9. Necessitamos, já agora, fazer algumas tra[ns]formações nesta "conta de Caixa" com o objet[ivo] de colocá-la numa base de "fluxos monetários"; em outras palavras, precisamos considerar some[nte] as transações em caixa que são significativas [d]o ponto de vista do equilíbrio monetário; impor[ta] igualmente, considerar outros tipos de transaç[ões] que, embora não sendo de caixa, são, também, im[por]tantes sob aquêle ponto de vista.

10. O Professor Morris Copeland (10) realizou [es]tas transformações nesta conta. Para êle, há [qua]tro pontos de contraste entre a "conta de cai[xa]" e a conta de "fluxos monetários":

a) - Em primeiro lugar, encaramos os fluxos [mo]netários de ponto de vista oposto aqu[ele] que usamos na conta de caixa. Na med[ida] em que as mesmas transações aparecem t[an]to na conta de caixa como na conta [de] fluxos monetários, elas são registra[das] como débitos na conta de caixa e como [cré]ditos na conta de fluxos monetários, [e] vice-versa.

b) - Em segundo lugar, um volume substan[cial] de transações aparece na conta de cai[xa] representando transações de puro giro [fi]nanceiro, transações de agentes (como [to]dos os recebimentos de caixa feitos [por] um transator como agente e sua corres[pon]dente entrega à firma para a qual tra[ba]lha) e transações de troca de moeda ([...] as transações que implicam um crédito [e] um débito simultâneo na conta de caix[a]).

c) - Em terceiro lugar, as transações de l[iqui]dação por compensação (propriedades a[dqui]ridas por execução de hipoteca e tôda[s] transações liquidadas por compensação [são] incluídas na conta de fluxos monetári[os], embora não constem da conta de caixa.

d) - Em quarto lugar, há uma diferença de [tem]po entre as duas contas. Sob um ponto [de] vista contábil, uma compra ou venda a [cré]dito mercantil em conta, considera-se [não] como uma transação mas como duas. Na [con]ta de fluxos monetários, não levamos [êste] fato em consideração e interpretamos [tais] vendas não como duas transações mas uma (11).

11. Temos de explicar, agora, o motivo pelo [qu]al

(7) - Pensamos existirem duas interpretações possíveis para a expressão oferta e procura de moeda, [...]da na equação acima. Pode ela simplesmente significar o lado "monetário" das transações. P[ode]mos entendê-la de modo diverso. Como sabemos, procura de moeda (ex-ante) é a quantia de moed[a que] um indivíduo ou a comunidade decide manter de acôrdo com suas expectativas de seus recebiment[os e] pagamentos e variações esperadas em títulos de crédito, com exclusão da moeda (Conf. J.R. Hic[ks], ob. cit. p. 238). Se as Autoridades Monetárias "planejam" ofertar nova moeda em excesso à procura total líquida no sentido acima, tanto para o indivíduo como para a nação como um todo [sur]ge uma oferta em excesso. Essa interpretação, em têrmos ex-ante, é a que é de fato relevante [pa]ra a análise monetária, como se verá posteriormente.

(8) - A. G. Hart, Money, Debt and Economic Activity, Prentice Hall, Inc., segunda edição, New York, 1954, p. 222 e 507 seg.

(9) - A.G. Hart. ob. cit., p. 512.

(10) - Morris Copeland, A Study of Moneyflows in the U. States, National Bureau of Economic Researc[h] Inc., New York, 1952, cap. 10.

(11) - Prof. Hart. (ob. cit., p. 22, nota nº 3 no sopé) reconhece explìcitamente êste fato: "Para [...]se, é mais simples considerar débitos a curto prazo derivados de vendas de bens e serviços c[omo] recebimentos de vendas de bens para os vendedores e como despesas para os compradores. Conta[s a] pagar (ou a receber) são assim tratadas como uma forma de caixa. Êste procedimento é necess[ário] porque a maioria das vendas são, inicialmente, realizadas através do estabelecimento de tal d[ébi]to. Empréstimos através de nota promissória, no entanto, consideramos como "financiamento".

erimos a esta "conta de caixa" transformada (a conta de fluxos monetários) e não a uma "conta de renda" comum, como tem sido ùltimamente mais corrente em contabilidade social. Poder-se-ia supor que assim procedemos porque estamos interessados em problemas estritamente monetários e, como consequência, mais na conta de caixa, de vez que esta fornece os fluxos de moeda, o que não ocorre, necessàriamente, com a conta de renda. Em parte, esta suposição é correta. Mas não inteiramente. Podemos construir uma "conta de renda" com um "lado financeiro" também, como será visto nos parágrafos "9" e seguintes na Seção II e no Apêndice dêste trabalho.

Há, entretanto, duas outras importantes razões para adotarmos a "conta de caixa", ambas apoiadas em fortes argumentos de natureza teórica. Uma destas razões foi referida pelo Professor A. G. Hart ao justificar o uso por êle feito da "conta de caixa" em análisesdinâmicas. Como êle afirma (12): "Tento evitar o uso dos conceitos da "conta de renda", baseado no fato de que a renda para um período não se apresenta numa base ex-post ao fim do período, de modo definitivo, uma vez que experiências posteriores podem conduzir a reavaliações do ativo que alteram a conta de renda, retrospectivamente. A conta de caixa, usada por mim, pode ser finalmente encerrada no momento em que o período estudado chega a um fim, de modo que a base ex-post aqui é mais precisa".

A outra razão resulta da necessidade de compararmos os fluxos de pagamentos com os fluxos de instrumentos financeiros. Não podemos saber em que extensão os diferentes instrumentos financeiros são usados em pagamentos não referentes a renda e em pagamentos referentes especìficamente a rendas. Por isso, uma verdadeira "conta de renda" que apresente um "lado financeiro", só pode ser concebida no plano abstrato e nunca pode ser organizada concretamente. As tentativas de organizá-la concretamente são aquelas realizadas em certas análises monetárias macro-econômicas, em que se compara o saldo entre os fluxos das receitas do produto nacional e as despesas correspondentes (para a nação como um todo e para os setores), a magnitude dêstes saldos é afetada pelas despesas de transferências) com os fluxos financeiros entre o setor bancário, o setor privado, o setor público e o setor resto do mundo. Êstes tipos de análise não são mais do que uma variante (que trata dos fluxos de estoques de ativos e não diretamente dos estoques de ativos) de uma tendência generalizada, no uso de agregados nacionais, de consolidar todos os setores privados (excluindo as atividades de criação de moeda dos bancos) e, como consequência, de sòmente considerar aquêles saldos financeiros que restam do processo de cancelamento quase generalizado que tal consolidação acarreta: os meios de pagamentos, o débito do govêrno e os empréstimos e donativos recebidos de países estrangeiros. Êste procedimento apresenta três importantes defeitos:

a) - Em primeiro lugar, como Lawrence R. Klein (13) evidenciou, "o método mais rudimentar que devemos rejeitar imediatamente, é aquêle que pretende terem os ativos e os débitos efeitos quantitativos sôbre o comportamento econômico iguais em valor absoluto mas opostos em sinal. Êste método é adotado principalmente em análise macro-econômica, ao se manter que o débito de um indivíduo é um ativo de outro, e como consequência, dando-se um tremendo salto, ao usar a parte que não se cancela da riqueza da comunidade - os estoques de caixa, o débito público e o débito estrangeiro líquido - como a variável importante influenciadora do comportamento econômico".

b) - Em segundo lugar, aquela variante retro-referida, uma vez aplicada, não resolve a contento uma série de problemas relacionados ao estudo da influência da moeda e outros instrumentos financeiros sôbre o curso do desenvolvimento econômico, em virtude da omissão que se nota, nos dados estatísticos com que lida, de certas transações importantes sob o ponto de vista monetário. Isto pode ser claramente observado pelo exame das seguintes equações monetárias:

I -	Entradas totais em caixa menos Desembolsos totais em caixa (14)	=	variação líquida nos saldos de caixa (entesouramento e desentesouramento).
II -	Vendas totais de bens e serviços e transferências (recebidas em caixa ou não) (15) menos Pagamentos de bens e serviços e transferências (pagos em caixa ou a pagar)	=	variação líquida nos saldos de caixa menos variações nos saldos de contas de empréstimos ou imprestimos (borrowings) efetuados em caixa ou não.
III -	Pagamentos totais em caixa menos Recebimentos totais em caixa exclusive rela-	=	Variação líquida nos saldos de caixa menos variações líquidas em empresti-

processo de usar êstes têrmos é conveniente, não obstante ser arbitrário. Êle corresponde em linhas gerais ao uso de Copeland no seu estudo de fluxos monetários".

(12) - Professor A.G. Hart, ob., cit., p. 507.

(13) - "Assets, Debts and Economic Behavior" in Studies in In come and Wealth. Vol. XIV, New York, ... 1950, p. 203.

(14) - Êstes desembôlsos e entradas em caixa são tôdas as transações conduzidas em caixa, como pagamentos de renda em caixa, pagamentos de transferências, pagamentos de mercadorias em caixa, e pagamentos líquidos em contas de empréstimos e imprèstimos

(15) - Estas "vendas totais" e "pagamentos totais" incluem tôdas as operações mencionadas na nota anterior, se pagas em caixa ou não, com exclusão das transações de empréstimos e imprèstimos (borrowings), que se acham especificadas no lado direito da equação.

	relativos a financiamento	=	empréstimos ou impréstimos (borrowings) em caixa
IV -	Pagamentos totais de renda (16)		Variação líquida nos estoques de caixa mantidos para a realização de transações de renda
	menos Recebimentos totais de renda	=	menos variações líquidas nos saldos de contas de empréstimos e impréstimos (borrowings) usados ou criados para a realização das transações de renda
V -	Pagamentos totais de renda em caixa		Variações líquidas em saldos de caixa usados nos pagamentos totais de renda
	menos Recebimentos totais de renda em caixa	=	menos variações nos saldos de contas de empréstimos e impréstimos (borrowings) referentes às transações de renda em caixa.

14. Podemos dar uma apresentação geral a estas eqüações em têrmos de funções temporais descritivas de tôdas as propriedades dos fluxos que nas eqüações retro-referidas são valores acumulados (ou somados), num período:

I -	Função temporal dos recebimentos totais de caixa		função temporal das variações líquidas nos saldos de caixa
	menos Função temporal dos desembolsos totais de caixa	=	
II -	Função temporal das vendas totais em bens e serviços e transferências (recebidas em caixa ou não)		função temporal das variações nos saldos de caixa
	menos Função temporal dos pagamentos de bens e serviços e transferências (pagos em caixa ou a pagar)	=	menos função temporal das variações líquidas em empréstimos ou impréstimos (borrowings) em caixa ou não
III -	Função temporal dos pagamentos totais em caixa		função temporal das variações líquidas nos saldos de caixa
	menos Função temporal dos recebimentos totais em caixa	=	menos função temporal das variações líquidas em empréstimos ou im-

			impréstimos (borrowings) em caixa
IV -	Função temporal dos pagamentos totais de renda		Função temporal das variações líquidas nos estoques de caixa para a realização das transações de renda
	menos Função temporal dos recebimentos totais de renda	=	menos função temporal das variações líquidas nos saldos de contas de empréstimos ou impréstimos (borrowings) usados ou criados para a realização das transações de renda
V -	Função temporal dos pagamentos totais de renda em caixa		Função temporal das variações líquidas dos saldos de caixa usados nos pagamentos totais de renda
	menos Função temporal dos recebimentos totais de renda em caixa	=	menos Função temporal das variações nos saldos de contas de empréstimos e impréstimos (borrowings) referentes às transações de renda em caixa

15. Convém tecer algumas considerações sôbre diferenças entre as eqüações. Observa-se que eqüações variam sòmente no grau de amplitude que procuram expressar as transações de uma unidade econômica, de um setor da economia ou da economia como um todo. O lado direito da eqüação I engloba todos os recebimentos e desembolsos em caixa, inclusive aquêles resultantes dos recebimentos ou de fornecimento de financiamento em caixa. O lado direito da eqüação II engloba tôdas as transações em caixa ou não, com exclusão co[...]do dos movimentos de caixa resultantes de financiamentos. O lado direito da eqüação III inclui sòmente pagamentos e recebimentos em caixa, com exclusão igualmente dos movimentos de caixa resultantes de financiamentos. O lado direito da eqüação IV engloba os pagamentos e os recebimentos totais de renda, pagos em caixa ou a pagar. No lado direito da eqüação V incluem-se sòmente os pagamentos totais de renda pagos em caixa.

16. Tôdas essas considerações são também válidas para o segundo grupo de eqüações (I', II', III', IV' e V'). O exame destas eqüações permite-nos apreciar a imensa variedade de influências que afetam o saldo médio de estoque de caixa [...] uma unidade econômica, um setor ou a economia nacional necessitam de dispor durante um período médio de tempo (ou num momento) determinado. F[...] fácil ter uma idéia geral das razões para algu[...] das longas controvérsias havidas em teoria monetária. Observa-se, por exemplo, que uma medida [...] velocidade-renda "verdadeira" da moeda, não sujeita a nenhuma crítica que lhe atribua um caráter híbrido (17), sòmente pode ser calculada com b[...]

(16) - Podem ser pagos em caixa ou não.
(17) - Como foi feito por J.M. Keynes no The Treatise on Money, Vol. I, pg. 24, (Conf. Arthur Marget, The Theory of Prices, vol. I, P.S. King & Son, Ltd., Londres, 1938, pg.388) e, recentemente, pelo Professor Morris Copeland (ob. cit. p. 24).

fluxos indicados na eqüação I' ... ramente, aos saldos de caixa ... , no fim do período e nos ... , com base nos quais é possível ... lo médio). Tal relação, n... ... culdades encontráveis em ... necem bons elementos para ... tos "prováveis" de variação ... os, uma vez que os estoques ... ' pela comunidade como um todo não d... e do tamanho da renda. ... e pagamentos de renda e pagamento... a renda; caso houvesse tal relação fixa ... admissível prever o efeito ... o de estoque monetário sôbre ... os ou prever a quantia total de ... para um certo volume total de ... a (e, como conseqüência, para o total ... ntos). Por esta razão, necessitamos de ... r das outras eqüações, em busca de ... direto de exame do problema e, assim, ev... admitir aprioristicamente relações ... i-fixas. A eqüação I' é bem ... e contenha certas transações a crédito não ... adas em caixa dentro do período contábil ... que a existência (ou não) destas ... período determinado altera o volume ... monetário exigido pela movimentação de um ... dado de transações por uma unidade econômi... é claro que o conhecimento real do montante ... stoques monetários exigidos requer igualmente ... nhecimento destas operações de crédito. ... rmação é suprida pela eqüação II' (eII) que ... excessão de alguns detalhes uma verdadeira ... a de fluxos monetários. Se após alguma análi... pesquisa estatística, conseguirmos determi... a "função temporal" (e suas propriedades) das ... es componentes desta eqüação, para um indiví... setor ou para a economia como um todo, esta... s habilitados a determinar o volume dos esto... monetários médios "desejados" (18), num de... inado período e num momento qualquer.

Observa-se que esta eqüação II' (e II) mais completa de tôdas, de vez que tôdas as ... rmações contidas nas outras nela se acham in... ... pradas, inclusive tôdas as transações de cujo ... esso de consolidação resulta a "renda adicio... ' (nacional, para a nação como um todo), ex... ... ive a parte imputada, e, como conseqüência, re... ... m as economias e os investimentos (19). Por ... motivo, ao usarmos esta eqüação em pesquisas ... ísticas monetárias não removemos a "ênfase na ... tância para a Teoria dos Preços de uma ... ncia entre economias e investimentos (20)" ... ontrário, adotando-a teremos um instrumento ... ístico adeqüado com o qual podemos analisar ... "usos" das economias e conhecer seu trajeto ... os diferentes canais financeiros pelos quais ... fluem. A eqüação da renda, tal como é usual... nte apresentada em contabilidade social (inclu... seu sub-produto, a conta de economias e in... stimentos), pouco nos diz sôbre a influência ... o setor bancário e o "setor de outras insti - ... ções financeiras" exercem sôbre este problema ... damental. A "conta de economias e investimen... tos" nas estimativas de renda nacional torna cla... os conceitos de "investimentos real", de con... o e de renda de um setor. A economia de um ... tor da economia nacional é um mero resíduo. Es... conta explica sòmente uma parte da disposição ... economias de um setor: o "investimento re... feito pelo setor. Êste investimento pode ser, ... tanto, menor, igual ou maior do que as econo... ias do setor. A conta de renda (ou, melhor ain... , a conta de economias e investimentos) não po... resolver êste problema (21). Na verdade, qual... quer tentativa de determinar a qüantia dos dife... rentes "usos" das economias por cada setor não po... nunca ser inteiramente bem sucedida, de vez que é impossível, em realidade, distingüir nas contas de uma unidade econômica as operações fi - nanceiras conduzidas para fins de financiamento de suas operações correntes ou de financiamento de seus planos de investimento, ou, em outras pala - vras, distingüir nos saldos das contas financei - ras aquêles que são "saldos mantidos para movimentar a unidade econômica" daqueles que são "saldos mantidos para a realização de planos de investimentos (economias)".

18. A conta de fluxos de fundos apresenta um quadro geral de todos os fluxos representativos e, assim, evita, como princípio geral, todo tratamento irrealista de separação em contas diversas das transações conduzidas pelas unidades econômicas, quando de sua consolidação em agregados nacionais. Examinando-a, podemos observar como qualquer transação é parte de um sistema complexo de relações; neste contexto é que deve ser avaliada a variação em cada rubrica. Por isso, quando usamos esta conta em análises monetárias, abordamos êstes problemas pragmàticamente, isto é, procuramos analisar o processo de funcionamento de nossa economia na vida cotidiana. Pensamos ser êste o melhor instrumento com base no qual podemos organizar os fundamentos estatísticos necessários à explicação do funcionamento da economia nacional e do papel que moeda e instrumentos financeiros desempenharam nêle.

II - Análises macroeconômicas dos processos de expansão e contração monetárias

- Convém notar que tôda vez que cada indivíduo ou setor altera a proporção do seu saldo total em caixa mantido como "moeda ativa" ou como "moeda estéril" haverá uma alteração na "função temporal" de algumas das partes componentes da eqüação. Sugere-se, por conseguinte, que estas "funções temporais" dependerão não sòmente das condições clássicas pelas quais a velocidade da moeda é determinada, mas também nas variações "autônomas" e "induzidas" em alguns preços, como a taxa de juros, por exemplo.

- Não é por outra razão que alguns economistas trabalhando neste campo mantêm que o sistema de fluxos monetários, que é como foi visto um desenvolvimento da conta de caixa, é "um sistema de contas sociais que realizam uma versão da desconsolidação da conta de economias e investimentos" (Conf. Daniel Brill, "The Flows of Funds Approach to the Saving and Investment Analysis" nos Proceedings of the Business and Economic Section da Reunião Anual da American Statistical Association realizada em Ottawa, 1954, p. 205). Esta interpretação é reconhecida também pelo Professor M. Copeland (ob. cit. pp. xvi e 251) e por D.R.Humphreys ("Personal Savings in Canada in ... 1939-53/" nos Proceedings acima mencionado, p. 208).

- Arthur Marget, ob. cit. , vol. I p. 139

- Algumas instituições responsáveis pelas estimativas de renda nacional tentam por vêzes superar esta dificuldade com a publicação de estimativas relativas ao financiamento das emprêsas e às economias líquidas totais da comunidade.

1. As Autoridades Monetárias (e Fiscais) de todo país têm a função de suprir a comunidade com uma quantidade ótima de ativos líquidos (1) que sejam exigidos para a consecução dos fins econômicos supremos da comunidade (pleno emprêgo, taxa rápida do desenvolvimento econômico etc.).

2. Para orientar as Autoridades Monetárias na formulação da política monetária apropriada à consecução daqueles objetivos, deve o Departamento de Pesquisas das instituições de contrôle monetário realizar cuidadosas análises monetárias. "O objetivo de toda análise monetária consiste na investigação da extensão em que fatos de natureza monetária vêm influenciando o curso do processo econômico. Para isso, impõe-se a investigação da natureza e, onde possível, também do tamanho dos fatôres monetários que operaram durante o período coberto pela investigação. Além disso, a análise monetária deve esclarecer se circunstâncias monetárias, (mesmo se segundo nossa opinião não tenham elas afetado o processo econômico passado), podem ter aumentado ou diminuído o risco de distúrbios monetários futuros (2).

3. Não há acôrdo sôbre como conduzir as análises exigidas para a determinação destes fatôres. As divergências sôbre esta questão decorrem dos diferentes métodos de tratamento dos problemas da teoria monetária usados em vários países e, mesmo dentro de um mesmo país, dos diversos métodos usados por diferentes investigadores. Como já foi observado, (3) "ninguem nega que fatos monetários podem influenciar aqueles outros relacionados com a circulação de bens: todos os observadores concordam em que um aumento na despesa que foi possível pelo trabalho da imprensa de imprimir papel-moeda é inflacionário pela sua própria natureza. Quando, porém, necessita-se descrever e localizar formas mais sutís de inflação e deflação, divergem ambos os métodos de averiguar os fatos e os julgamentos neles baseados. Alguns observadores dirigem sua atenção quasi exclusivamente para as alterações no total dos meios de pagamentos e acreditam que pela existência de um expansão ou contração desta grandeza é possível decidir-se, sem ulterior investigação, se influências inflacionárias ou deflacionárias estão preponderando. Êste processo de encarar o problema deixa, contudo, sem consideração uma diversidade de causas que podem conduzir a um aumento ou diminuição no volume de moeda. Por vezes, tal aumento pode resultar não de influências inflacionárias mas, ao contrário, de influências deflacionárias: isto, por exemplo, ocorreu na Holanda em 1952, quando o decréscimo dos estoques de matérias-primas deu lugar a um "superavit" no balanço de pagamento que foi acompanhado por circulação monetária crescente. Outros observadores são inclinados a negligenciar a observação de fatos estritamente monetários e a dirigir tôda a atenção para o que ocorre com a verdadeira circulação de bens. Êles se crêm obrigados a atribuir um caráter inflacionário a todo acréscimo de despesa acima do nível de rendas correntes, ou algumas vezes mesmo acima do nível de despesa de um período comparável, e a atribuir um caráter deflacionário a tôda queda [...] despesas abaixo de tal nível. Quando êste conc[...]to é aplicado não sòmente à economia do país co[...] um todo, mas também às "unidades consuntivas" ([...]) individuais, êle conduz à conclusão de que to[...] economia ou todo aumento nas economias implica [...] impulso inflacionário: forma esta de encarar [...] problema que tem dado motivo a muita confusão. [...]creditamos que, paralelamente a estes conceitos, é possível estabelecer outro que torna mais f[á]cil alcançar a raiz dos distúrbios monetários, [...] que, além disso, torna exequível medir a exten[são] de certos movimentos altamente relevantes nos v[á]rios compartimentos da economia nacional. O mé[to]do de investigação seguido neste Relatório é ba[]seado na idéia de que fatos monetários, como t[o]dos os fatos econômicos, têm sua origem nas açõ[es] das "unidades consuntivas" individuais. Nosso m[é]todo mantém, além do mais, que do ponto de vi[sta] dos problemas monetários não é o que ocorre [com] os bens (compras e vendas) que é mais importan[te] e o que ocorre no campo das finanças, isto é, [o] que necessita maior exame é o que ocorre com r[ela]ção ao financiamento das "unidades consuntivas [in]dividuais. Ao afirmar isso, não negamos certa[men]te que os acontecimentos financeiros têm, por [sua] vez, motivações no que ocorre com os bens, [...] verdade, como será mais tarde visto, os moti[vos] geradores de uma decisão financeira podem [ter] grande importância para o julgamento dos fatos [...]

4. Infelizmente, não se nota, geralmente, em [a]nálise monetária, uma atitude tão cautelosa c[omo] esta observada pelo Departamento de Pesquisas [Eco]nômicas do Banco da Holanda. Na maioria dos p[aí]ses, tôda a análise monetária consiste numa co[nside]ração de séries isoladas de crédito bancário, [pre]ços, balanço de pagamentos, contas do govêrno etc., tôdas de um caráter estritamente monetá[rio] e financeiro. Em outros países, além destas [sé]ries, há a publicação anual de certos quadros [de] "fontes e usos de recursos totais" (ex-post), [os] quais, uma vez analisados de tal modo a torna[r pos]sível estimar, com base no esquema adotado, da[dos] ex-ante, permite-nos determinar o excesso do [po]der de compra (ou, melhor, o excesso do poder [de] despesa) existente num período sob investigaç[ão]. Em outros países, êstes quadros referidos ant[eri]ormente são usados, com outras informações, [para] fazer algumas estimativas, no começo do ano, [das] variáveis nêles constantes, a fim de determin[ar o] tamanho do excesso do poder de compra provável [e] de determinar as diferenças alternativas de e[...] ná-lo (orçamento econômico nacional).

5. Ainda que quando se adote êsse último po[...]so instrumento analítico medidas sejam tomada[s pa]ra converter alguns dados à base de caixa e d[...]zer uma distribuição de certas transferências [pe]los vários setores da economia nacional, não [se] nota na técnica de sua construção nenhuma ino[va]ção significativa, relativamente aos tradicio[nais] sistemas de contabilidade social. Há, soment[e al]gumas diferentes definições de economias (5), [que,] caso se deseje, podem ser fàcilmente reconver[ti]das à conta de economias e investimentos, de [...]

(1) - Alvin Hansen (Monetary Theory and Fiscal Policy, McGraw-Hill Book Co., Inc., 1949, p. 37) acre[di]ta ser função da teoria monetária determinar êste montante ótimo de ativos líquidos. Pensamos [...]se conveniente extender este critério à política monetária, por várias razões que serão expostas [...] adiante.

(2) - De Nederlandsche Bank N.V., Relatório do Ano 1953, p. 45-6.

(3) - Relatório retro-mencionado, p.46

(4) - O termo "unidade consuntiva" (household) usado no Relatório indica qualquer unidade econômic[a] [...] do rendas e despesas, tais como Govêrno ou autoridade local, sociedades anônimas, companhias, [fir]mas ou indivíduos (Conf. Relatório cit., p. 46, nota no sopé).

(5) - Mary W. Smelker, "The Nation's Economic Budget" in Income and Wealth, Series I - Internationa[l As]sociation for Research in Income and Wealth, The Johns Hopkins Press, Baltimore, p. 102.

omanaram.

Podemos notar alguns desvios dêstes esque-
ıs, já mencionados, de análise e predição do cur
dos fenômenos monetários. Um dêles tem por
ıracterística o empenho de melhorar e completar
fontes de informação financeira, principalmen-
através da consolidação das contas de tôdas as
ıstituições financeiras com o fim de ter-se uma
ıtimativa "direta" das economias pessoais e ou-
as economias líquidas, ou de ter-se uma estima-
va do montante dos recursos manipulados pelo
stema financeiro (recebidos de outros setores
criados por êle) (6), ou, ainda, de se dispor
uma compilação de variações na liquidez de ca-
setor da economia. Estas três formas de in-
stigação estatística representam passos em dire
o a métodos mais completos.

A última, no entanto, fornece um suporte es-
tístico excelente para o estudo das causas da
ocura de moeda. O Departamento de Pesquisa do
nco da Holanda publica uma análise anual do de-
nvolvimento da situação monetária na Holanda u-
ndo tais dados. As partes essenciais da técni-
compreendem:

a) Um quadro de "Causas das variações nos meios de pagamento domésticos" (variações em todos os itens do balancete consolidado das instituições de criação de moeda, exceto aquêles itens que são ativos líquidos dos setores não bancários);

b) um quadro de "Recursos líquidos primários e secundários em mãos dos detentores outros que não os bancos" (7);

c) um quadro demonstrativo de uma "Sinopse dos deficits e superavits de liquidez" por setores (é a soma algébrica das variações, para cada setor, dos dados apresentados nos quadros acima).

O outro "desvio" dos métodos tradicionais de
resentação de dados de contabilidade social é
uêle representado por tentativas de combinar, em
adros singulares, os "fluxos reais" (inclusive
ansferências) com os "fluxos financeiros". (8)
Existem dois importantes métodos de abordagem desta questão.

9. Um dêstes métodos, ainda que trate o setor bancário separadamente e apresente o movimento dos fluxos financeiros entre os vários setores, continua a consolidar as contas inter-setoriais de qualquer setor (9). O Bureau Central de Planejamento da Holanda, (10) nas suas análises monetárias do Plano Econômico Central, usa por exemplo êste método. Um breve sumário da técnica é suficiente para a compreensão de sua estrutura. O Bureau Central de Planejamento calcula para cada setor e para a economia como um todo, quatro diferentes "deficits" e "superavits": um superavit de renda, um superavit de finança, um superavit de liquidez bruta e uma superavit de liquidez líquida. O cálculo destes dados é o seguinte. O superavit de renda é a diferença entre a "renda disponível total" e as "despesas totais" (em consumo e investimento). Assim, a igualdade entre economias e investimentos será escrita: investimento ou desinvestimento líquido mais o superavit de renda é igual às economias. Para a economia como um todo (desde que consideramos o superavit de renda do setor resto do mundo como "investimento"), economias serão, do mesmo modo, iguais aos investimentos. Determinamos a "renda disponível" para cada setor pela inserção na "renda primária" de cada setor das várias transferências de renda, tais como impostos, transferências do Govêrno Central às autoridades locais, benefícios de seguro social etc. Para a nação como um todo, não há diferença entre a "renda primária" e a "renda disponível", porque as transferências de renda líquida do exterior são incluidas na renda-nacional. Assim o superavit de renda (ou deficit) para os setores domésticos é igual (com sinais opostos) ao superavit (ou deficit) da conta corrente do balanço internacional de pagamentos. Depois do cálculo destes "superavits" de renda, o Bureau inclui os "fluxos financeiros" (êle os denomina "transações de capital" em oposição às "transações de renda"). Estes são de três tipos diversos: (1) transações de capital pre-determinadas a longo prazo (contratuais); (2) outras transações de capital (empréstimos a longo prazo não contratados

---

) - Para um desenvolvimento de acôrdo com êstes princípios, ver Rapporto de La Banca d'Italia, 1953, Roma, p. 366. quadro "Formazione ed impiego delle disponibilità monetaire".

) - Ambos os quadros mencionados acima vêm sendo organizados de há muito nos Estados Unidos e no Canadá. A publicação do Conselho dos Governadores do Sistema de Reserva Federal (Estados Unidos) sob o título "Derivation of Liquid Assets Estimates" fornece a distribuição dos depósitos à vista e a prazo por grupos selecionados de detentores, nos fins de dezembro, de 1939 em diante. O Conselho citado publica também uma tabulação anual de ativos líquidos por-indivíduos e negócios. O novo estudo sôbre Fluxos Monetários que está sendo realizado pela Divisão de Pesquisas daquele Conselho realiza algumas alterações nestes dados, de modo a chegar à determinação dos montantes de moeda corrente incluidos nas contas dos detentores de saldos em caixa. Desde setembro de 1952 o "Statistical Summary" do Banco do Canadá contém um quadro com o título "General Public Holding of Certain Liquid Assets". Nos Estados Unidos, a análise das razões para as alterações nos saldos em caixa do setor consumidor está sendo conduzida com auxílio dos dados derivados dos "Surveys of Consumer Finances" que o "Survey Research Center" da Universidade de Michigan esta realizando para o citado Conselho.

) - Os fundamentos teóricos desta tendência (em contabilidade social) foram grandemente influenciados pelo memorando submetido por Richard Stone sob o título "Definition and Measurement of the National Income and Related Data (Apêndice ao Measurement of National Income and the Construction of Social Accounts, Nações Unidas, Genebra, 1947, Studies and Reports on Statistical Methods n. 7). Uma versão simplificada do sistema do Prof. R. Stone foi apresentada à Reunião de 1949 da International Association for Research in Income and Wealth, sob o título "Functions and Criteria of a System of Social Accounting" (Income and Wealth, Series I, The John Hopkins Press, Baltimore).

- Ainda que haja uma separação do setor privado em "Fundos de Seguro", "Salários e Benefícios Sociais" e "Outras rendas". O setor dos negócios e apresentado completamente consolidado.

) - Bureau Central de Planejamento, Central Economic Plan 1954, The Hague 1954, p. 35 seg e a Apêndice. Graeme Dorrance ("Financial Accounts in a System of Economic Accounts" no International Monetary Fund, Staff Papers, fevereiro de 1955, p. 319 seg.) apresenta uma versão deste sistema. Êle divide o setor privado em "unidades familiares" e "empresas" e cria um setor para "sociedades públicas".

prèviamente) e (3) variações nos ativos líquidos e no débito a curto prazo de cada setor. Se, para cada setor, adicionarmos ao "superavit de renda" as transações listadas em (1), chegamos a um superavit financeiro. Se a êste superavit financeiro adicionarmos as transações do tipo segundo (2), acima referidas, determinamos um incremento ou um decréscimo da liquidez bruta. Esta última grandeza é, posteriormente, reajustada a fim de serem eliminados as variações nos ativos líquidos (estimados como uma percentagem nas variações da renda), do que resulta um "incremento ou decréscimo de liquidez líquida". Êste último dado será igual à soma algébrica destes itens: (a) aumento ou diminuição na moeda inativa (resíduo), (b) aumento ou decréscimo nos ativos líquidos secundários e (c) aumento ou decréscimo no débito a curto prazo.

10. O outro método de abordagem da questão relacionada ao grupamento dos fluxos financeiros e dos fluxos "reais" em uma única demonstração é melhor caracterizado pelos estudos do Prof. Morris Copeland, mais tarde desenvolvidos pelo pessoal de pesquisas do "Federal Reserve Board" (11). Não cabe aqui uma descrição dos métodos usados por Copeland. Uma breve indicação parece-nos, no entanto, útil a entendimento das diferenças existentes entre o processo usado pelo Prof. Copeland e os outros processos referidos até agora. Estas diferenças são de três naturezas:

(1) Primeiramente, cumpre examinar o problema da amplitude adotada na consideração das transações e o problema correlato da escôlha da "base". Como já foi visto na Seção I, é conveniente, para certos propósitos de análise monetária, pôr de lado certos conceitos como "recebimentos de renda" e "despesas de renda" e usar conceitos mais gerais tais como "recebimentos em caixa" e "despesas em caixa" (aqui, como foi visto, incluímos também tôdas as rendas pagas em caixa ou a receber; não, porém, as rendas "imputadas"; incluímos, igualmente, tôdas as transações em caixa e a crédito). Essa mudança de perspectiva, realizada nos estudos do Prof. M. Copeland e no do "Federal Reserve Board", ampliou o campo das transações a serem consideradas. Teve também o mesmo efeito o critério, adotado tanto por Copeland como pelo pessoal de pesquisa do "Federal Reserve Board", de apresentar de forma desconsolidada as contas de um qualquer setor da economia nacional, com exclusão do "setor monetário" (para o qual, no entanto, sub-setores são previstos), do "setor governamental" e do "setor resto do mundo". Como resultado dêste tratamento, há no sistema de Copeland um tipo de fluxos monetários que não existe no sistema do Bureau Central de Planejamento da Holanda: os "fluxos monetários do produto não-final".(12,13) A outra consequência do critério de apresentar de forma desconsolidada as contas dos setores é que o campo abrangido pelos "fluxos financeiros" (14) também se expande, dando motivo ao aparecimento dos dados de crédito mercantil entre as firmas etc.

(2) Em segundo lugar, porque foi adotado o critério de incluir todos os "recebimentos de caixa" e os "pagamentos em caixa", todas as transações são computadas numa base de "fluxos monetários", conforme foi notado na Seção I, par.13(15)

(3) Em terceiro lugar, há a diferença relativa ao número de setores e os tipos de transações que são consideradas pertinentes a alguns setores. Como já foi observado, (16) a setorizaçã

(11) - Há um estudo preliminar de Daniel Brill e outros (Progress Report on the Moneyflows Study, Washington, 1951, mimeo.) e um outro estudo mais completo que será publicado provàvelmente no outuno de 1955. O autor do presente trabalho faz públicos seus agradecimentos a Mr. Sigel, Chefe em exercício da Unidade de Renda Nacional e de Fluxos Monetários da Divisão de Pesquisas do Conselho de Reserva Federal dos Estados Unidos, por permiti-lhe ler os mais importantes capítulos dêste último estudo e por discutir com êle a significação do esquema conceitual utilizado.

(12) - O Prof. Copeland (ob. cit., p. 47) divide os fluxos monetários em quatro tipos: (a) fluxos monetários do produto final (fluxos do produto nacional bruto ajustados); (b) fluxos monetários d produto não final; (c) fluxos monetários financeiros e (d) fluxos monetários que são meras transferências. Como foi observado pelo Prof. Copeland (ob. cit., p. 49), no caso dos fluxos monetários do tipo (b) os fluxos de um setor devem ser iguais ao refluxos do setor, de vez que el indicam transações que se realizam dentro do "setor dos negócios".

(13) - O sistema de input-output, ainda que inclua itens "imputados" e adote outros critérios de seto zação, usa também extensivamente os dados estatísticos derivados das transações não-finais. Pa ter uma idéia da importância de conhecer a natureza destas operações para fins de análises d fontes de distúrbios na vida econômica e suas reações em cadeia, basta citar esta passagem W. Leontief: "Leigos e economistas profissionais, o planejador prático e os sujeitos das su atividades reguladoras, todos estão igualmente cientes da existência de algum tipo de intercon xão entre mesmo as partes mais remotas da economia. A presença destas ligações invisíveis, m bem reais pode ser observada toda vez que vendas aumentadas na Cidade de Nova York, incrementa a procura de artigos de mercearias em Detroit; ela é dramàticamente demonstrada quando um fec mento inesperado das minas de carvão da Pennsylvania paraliza as fábricas têxteis na Nova Ingl terra, e se reafirma com regularidade inexorável nos altos e baixos alternados dos ciclos dos negó cios" (W. Leontief, ob. cit., p. 3).

(14) - Cada um destes fluxos financeiros, pela sua própria natureza, é uma cifra líquida, isto é, tod êstes fluxos são variações nos saldos de contas do ativo e do passivo no começo e no fim do pe ríodo e não créditos e débitos cumulativos a estas contas.

(15) - Conforme já foi observado naquele parágrafo, as transações de crédito são incluídas e são el registradas segundo uma "base de crédito mercantil em conta". Como o Prof. Copeland observou(cit., p. 102) a "base de caixa" é aplicada na compilação de onze tipos de transações; sòmente p ra dois tipos de transações (fluxos monetários de fregueses e prestações pagas aos empreit ros) a "base de crédito mercantil em conta" é aplicada. Note-se, contudo, ser êste critério u exigência teórica: na prática, somos obrigados por vêzes a computar algumas transações segu a base de caixa e não como "a receber" (especialmente transações conduzidas a crédito mercantil em conta). Isto ocorreu, por exemplo, com o tratamento dado a "salários" (que foram computado mente quando pagos) no estudo do Conselho de Reserva Federal porque as fontes de dados estat ticos primários fornecem informações exclusivamente numa base de caixa.

(16) - Stanley Sigel "Comparison of the Structures of Three Social Accounting Systems" in Input-Outp Analysis: An Appraisal, Vol XVIII of Studies in Income and Wealth, National Bureau of Economi search, N.Y., 1955

›s fluxos monetários é feita, em geral, numa ba-
e institucional, isto é, com algumas poucas exce
ões, neste sistema, tôdas as transações de uma
nidade econômica ou instituição são agrupadas
› mesmo setor. Assim, por exemplo, compras de
asas são incluídas no "setor consumidor" e não
› "setor dos negócios". A outra característica
que todas as instituições financeiras não bancá
las constituem setores especiais e não são fundi
as com o "setor dos negócios". (17)

l. Todos êste diferentes modos de conduzir aná-
lses monetárias têm sido largamente usados em
uitos países estatisticamente desenvolvidos, nos
nos recentes. Há algumas tentativas também de
plicação de algumas destas técnicas na medida
›s fatôres inflacionários nos países sub-desen -
olvidos. Keith Horsefield, (18) por exemplo, a-
licou-as na mensuração da inflação em muitos paí
es, alguns dos quais subdesenvolvidos. Horse-
ield, no entanto, embora tenha usado fluxos fi -
nanceiros, não os usou simultaneamente com "flu-
›s reais", mas, simplesmente, como um expediente
ara substituir os dados "reais", quando estes
ltimos não eram disponíveis. Sintetizou êle
eus pontos de vista da seguinte forma.

• Sejam:

F_t = fôrças inflacionária no ano t (19)

S_t = economias intencionais no ano t

Z_t = variável suposta no ano T (renda nacional)

N_t = pressão inflacionária líquida no ano t

t = 1, no ano base

Suponhamos que as economias para um dado ano
antenham uma constante proporção da "série supos
a" (renda nacional):

$$S_t = c\ Z_t \qquad (1)$$

A pressão inflacionária líquida é expressa
or

$$N_t = \frac{F_t - S_t}{Z_t} = \frac{F_t}{Z_t} - c \qquad (2)$$

Por hipótese, no ano base os fatôres infla -
ionários líquidos são iguais a zero:

Para t = 1, temos

$$N_1 = \frac{F_1}{Z_1} - c = 0 \qquad (3)$$

Subtraindo (3) de (2), temos

$$N_t = \frac{F_t}{Z_t} - \frac{F_1}{Z_1} \qquad (4)$$

• Horsefield admitiu que os dados "realizados"
ão iguais aos dados "planejados", porque a "dife
ença entre valores planejados e realizados dos
elementos inflacionários raramente é bastante gran
de para ser significativa" (20). Êle reconhece
não ser isto verdadeiro para as economias, princi
palmente porque é através das "economias força
das" que o equilíbrio entre economias e investi -
mentos (ex-post) é alcançado. Para contornar es-
ta dificuldade, êle usa como ano-base um ano em
que nem inflação nem deflação existiam e em que,
portanto, as economias planejadas são iguais tan-
to as economias realizadas como ao total determi-
nável dos elementos inflacionários. Assim, a ex-
pressão (4) acima indica um aumento nos fatôres
inflacionários deflacionados pelo aumento na ren
da nacional monetária ao custo dos fatôres, medi
da como uma percentagem da renda nacional monetá
ria. Êste cálculo não depende da medida das eco-
nomias.

14. Ao aplicar esta técnica a países estatistica
mente menos avançados Horsefiel baseou-se, exclu
sivamente, em dados monetários e bancários. Quan
do estimativas de renda nacional não eram disponí
veis, propos êle substituí-las por um "índice da
atividade financeira"(21), que é o produto do ín-
dice dos meios de pagamento pelo índice da veloci
dade de circulação da moeda bancária. Também su-
pôs êle que os aumentos nos créditos bancários ao
govêrno e ao setor privado seriam bons indicado -
res do volume do deficit governamental e do inves
timento privado, toda vez que dados originais re-
presentativos destas grandezas, na base exigida ,
não fossem disponíveis. Êste estudo de Horse-
field é muito sugestivo. Não obstante a isto foi
êle, em virtude de seu caráter parcial, sujeito,
a severas críticas (22).

15. A Divisão de Estatística do Departamento de
Pesquisas do Fundo Monetário Internacional (23) a
dotou, em linhas gerais, a sugestão de Horse -
field e está usando a técnica retro-mencionada pa
ra o estudo da situação monetária em todos os paí
ses-membros. Está aquela Divisão empenhada em
obter dados estatísticos sôbre as seguintes va -
riáveis, e publicá-los: (a) demonstrações conso-
lidadas das autoridades monetárias e dos bancos
comerciais ("Monetary Surveys"); (b) compilações
de séries sôbre deficit governamental, investi -
mento privado e superavit de exportação; e (c)
séries de índices de preços, de produção etc. A-
quela Divisão esclareceu que "os Monetary Sur -
veys" são uma parte das contas sociais primordial
mente interessadas em acrescentar aos dados da
renda nacional outros dados de ativo e passivo e
de fornecer, secundàriamente, através de varia-
ções no período nos itens do ativo e do passivo ,
uma indicação, suplementar aos dados de renda na-
cional, das transações inter-setoriais, nas quais
o sistema monetário é parte e, pois, daquelas tran
sações inter-setoriais que são de especial inte -
rêsse para a análise da inflação e da deflação" .
Como já notamos, a Divisão referida está planejan
do reelaborar os dados de renda nacional a fim de
colocá-los numa "base" adequada à mensuração dos

---

(17) - Esta separação é muito útil, de vez que facilita ligação entre os dados dos fluxos monetá - rios e as economias institucionais e do papel das instituições financeiras na vida econômica.

(18) - Keith Horsefield, "The Measurement of Inflation" and Inflation in Latin America" nos Internatio- nal Monetary Fund Staff Papers, fevereiro e setembro de 1950.

(19) - As fôrças inflacionárias são: o deficit governamental, os investimentos e o superavit de expor- tação. Estas grandezas compõem aliás, o lado esquerdo da conta "economias e investimentos bru- tos" em alguns sistemas de contabilidade social. Fácil é observar que esta técnica de análise baseia-se no tradicional método de abordagem dos processos de expansão monetária que põe toda ên fase na diferença entre economias e investimentos (ex-ante).

(20) - Horsefield artigo citado no International Monetary Fund Staff Papers, fevereiro de 1950, p. 20

(21) - Horsefield, artigo citado no I.M.F.Staff Papers, setembro de 1950, p. 184

(22) - Ver, por exemplo, Yale Brozen, As Causas e as Consequências da Inflação no Brasil, Escola de So ciologia e Política - São Paulo, p. 27

(23) - International Financial Statistics, Vol. VIII, No. 1, Jan. 1955, p. iii s.

fatôres inflacionários brutos, pelo lado "real" das transações (24).

III - A utilidade da aplicação dêstes diversos sistemas de análise

1. A finalidade da exposição dos diferentes métodos de medir os movimentos monetários, feita na seção anterior, foi apresentar um apanhado das várias formas segundo as quais os dados para a análise monetária podem ser organizados.

2. Até aqui não tentamos avaliar as relativas vantagens e desvantagens dêstes tratamentos. Mas, do momento em que pretendemos saber como usá-los para a solução de problemas práticos, não mais podemos omitir essa avaliação (1). Cabe perguntar: que tipos de problemas poderão ser resolvidos pelo uso dos dados derivados de um bom plano de pesquisa para o Departamento de Pesquisas de um Banco Central?

3. Acreditamos que tal plano deva ser "completo", mesmo se verificado que alguns dados estatísticos não possam ser fàcilmente obtidos pela simples manipulação dos dados exsitentes. Tal plano não poderá excluir qualquer aspecto significativo da realidade, cujo conhecimento seja considerado importante para a formulação da política monetária. Como já vimos na Seção II, parágrafo 1, a principal função das autoridades monetárias será o suprimento, à comunidade, de um montante "ótimo" de ativos líquidos. Demos, então, uma formulação muito ampla do objetivo da política monetária porque não ignoramos que apenas uma tal definição genérica resistirá a uma discussão científica, na qual os economistas não adotarão, exponte sua, qualquer fim "último" de política econômica, que seja assunto de julgamento de valor, e, como tal, lhes deva ser fornecido pelos grupos encarregados das decisões políticas. Esta definição é, também, a única que se pode sustentar para qualquer nível de atividade econômica.

4. Êste montante "ótimo" variará sensìvelmente nas diferentes circunstâncias e a tarefa, específica de um Departamento de Pesquisas será a investigação constante do curso do desenvolvimento econômico, a fim de pesar as condições na base das quais se fará a determinação daquele montanto "ótimo".

5. Como vimos na Seção II, não existe acôrdo quanto à maneira pela qual se deve conduzir tal investigação, em virtude dos diferentes tratamentos da teoria monetária passíveis de adoção, e também porque, em alguns países, não existe material estatístico disponível para a execução da análise de acôrdo com os requisitos lógicos da teoria nem a disposição de organizar êstes dados. Podemos, agora, indicar quatro razões muito importantes por que um plano "completo" é necessário (2):

1) primeiro, não existe um tratamento da teoria monetária que se possa dizer superior a todos os outros, quando aplicado às diferentes fases da atividade econômica e capaz de resolver, com vantagem, todos os problemas enfrentados pelas Autoridades Monetárias. O método dos pagamentos (payments approach), por exemplo, apesar de parecer ser o melhor ponto de partida para a análise da inflação, é ainda um tentativa de resolver todos os problemas através da análise "estática"; à medida que a inflação progride, necessária se torna a aplicação do método dos saldos monetários (cash-balances approach), se se deseja explicar, com sucesso, mais minudentemente, os fatos, especialmente o papel da moeda e do crédito naquele processo. O método das transações (transactions approach), apesar de ser o melhor instrumento para o estudo dos problemas do nível de preço a longo prazo, é inadequado para a solução de problemas a curto prazo. O tradicional tratamento sueco do problema do nível de preços como a diferença entre a poupança e o investimento, tão útil para a análise das conseqüências monetárias do problema fundamental da formação do capital, [illegible]mite o estudo das causas e efeitos das disponibilidades de caixa (cash holdings) e variações nos saldos (3), o que para alguns outros autores, como Hicks (4), é o cerne da teoria monetária pròpriamente dita. Por estas razões, o emprêgo isolado dos dados "reais" (fluxos de renda ou bens) ou dos dados "financeiros" (variações nos saldos monetários) não pode ser muito útil. O Departamento de Pesquisas de um Banco Central precisa, assim, aplicar, indistintamente, todo o instrumental analítico (qualquer que seja a escola teórica a que se filie) que seja apropriado para resolver os numerosos problemas específicos encontrados pelas Autoridades Monetárias, quando executam sua política. O uso dêstes instrumentos nos problemas diários exige abundantes informações factuais. Pode-se dizer que muito poucos Departamentos de Pesquisas dispõem de planos de pesquisa elaborados mediante um cuidadoso exame dêstes requisitos. A maioria dêles, mesmo quando colhe os dados necessários, publica simplesmente um grande número de séries históricas, sem ordena-las num[a] estrutura "homogênea", dentro da qual adquiriria[m] os dados um novo e esclarecedor significado, para fins de análise. Por uma tal estrutura, nos referimos a um sistema contábil que obtenha tôda a i[n]formação relevante necessária e a apresente em quadros, cuja análise os revista de especial importância para questões práticas.

2) Segundo, um plano "completo" evitará [os] perigos do "raciocínio implícito" na análise mon[e]tária e dará às conclusões de um determinado est[u]do uma relatividade que será útil para a avaliação da fôrça ou fraqueza das conclusões da análi[]se como "recomendação" para ação prática e dará às pessoas encarregadas das pesquisas, um "map[a]" para futuras melhorias e desenvolvimentos. N[os] países estatìsticamente subdesenvolvidos, espec[i]almente, tal plano adquirirá uma especial impor[]tância de vez que oferece êle um guia do camin[ho] lógico e econômico de expandir o campo de inves[ti]gação estatística e indica o grau de atraso [ou] progresso do país a êste respeito. As caracter[ís]ticas dêste "raciocínio implícito" precisam s[er] esclarecidas. Nossa definição do objetivo da p[o]lítica monetária foi sugerida, se observada

(24) - International Financial Statistics, idem, p. vii

(1) - Veja-se, também, o Apêndice.

(2) - Esta explanação se relaciona de perto com os objetivos específicos dêste trabalho. Para uma e[x]planação mais extensa da necessidade de um sistema contábil, veja-se Richard Stône, "Functions and Criteria of a System os Social Accounting", op. cit., pp. 7 e 8. Êste assunto também é dis[]cutido por Irvine, "Financial Accounts in Underdelopped Economies", Economic Journal, junho ... 1955, p. 258 e ss.

(3) - Erik Lindahl, Studies in the Theory of Money and Capital, Rinehart & Co., New York 1950, p.23[]

(4) - J.R. Hicks, "A Suggestion for Simplifying the Theory of Money", Economica, 1935, p. 1 e ss. ([] Lindahl, of cit., p. 236).

;amento dos problemas diários, com o fito de
ızir a possibilidade de um tal raciocínio.

Exemplo marcante desta espécie de raciocínio
'ece na posição, assumida por alguns economis-
de aceitar que o objetivo da política monetá
seja a manutenção da estabilidade monetária.
m trabalho de circulação privada ("Os objeti-
da Política Monetária dentro dos Objetivos Ge
de uma Política de Desenvolvimento Economi -
, tentamos subordinar êste requisito a um ou-
mais geral: o provimento de uma quantidade de
rsos líquidos necessária a manutenção da "óti
taxa de formação de capital, num período lon-
e anos (isto significa uma taxa "sadia", não
taxa que, depois de mantida em alto nível por
de medidas aritificiais, seja interrompida '
uma crise derivada no balanço de pagamentos
or descensos no nível da atividade economi -
Muito fàcilmente se verifica que, na maio-
dos casos, os seguidores da estabilidade mone
a têm implìcitamente mantido que a estabilida
onetária sempre, ou "per se", será capaz de
er, ou aumentar, a taxa de formação de capi -
Em algumas circunstâncias, esta hipótese "
ícita" é verdadeira (nossa análise para o
il, nos trabalhos acima mencionados, apresen-
lgumas evidência de que isto foi verdadeiro
os últimos anos, nos quais a economia brasi-
a cresceu muito ràpidamente), mas parece-nos
o conveniente abandonar esta hipótese implíci
levar a cabo uma análise de uma política que
está interessada em preservar a estabilidade
tária como tal, mas uma taxa "ótima" de forma
le capital, através do estudo de suas conse -
:ias sobre o nível de preços e os efeitos pro
ls da ação das Autoridades Monetárias na mag-
le de ambas estas variáveis e de suas rela-
mútuas. Tanto os preços como a taxa de for-
o de capital são fortemente influenciados tam
or fatôres "externos, nos países subdesenvol
s (5). A distinção entre fatôres "externos "
iternos" (e,dentre êstes, entre fatôres mone-
os e não-monetários (6) e, assim, um outro
:il e importante problema que se não pode tra
mplìcitamente, ou mencionar sem maior ênfa -
uando se procura encetar estudos fidedignos,
em usados como guias para a formulação da po
lítica monetária. Esta distinção é fundamental
quando se analisam as causas dos desequilíbrios
no balanço de pagamento e suas repercussões na
taxa de formação de capital. Uma vez que a polí-
tica monetária deve levar em considera -
ção êstes fatôres, o Departamento de Pesquisas do
Banco Central deve também promover cuidadosas aná
lises dêstes problemas, apesar de não serem êles
estritamente monetários nem os dados exigidos pa-
ra sua solução serem explìcitamente obtidos no
projeto estatístico proposto neste trabalho.

3) Terceiro, um plano desta natureza deve
ser suficientemente flexível, a fim de dar oportu
nidade ao analista de escolher as melhores defini
ções de poupanças, investimento, etc., que lhe pa
reçam adequadas paraas exigências especiais de ca
da análise (7) e procurará apresentar a relação
entre a análise monetária e as outras análises
que são necessárias para outros fins (8). Tal pla
no não será um "modêlo" (isto é, não será uma "
teoria") mas tentará apresentar um panorama am-
plo da economia e de suas íntimas relações com os
fluxos de fundos financeiros, que sirva de base
à grande maioria das análises necessárias à orien
tação da política monetária.

4) Quarto, um projeto estatístico como êste
capacitará as Autoridades Monetárias, onde haja
planejamento econômico, a elaborar um cuidadoso '
plano financeiro ou monetário (9) a fim de deter-
minar para os diferentes setôres da comunidade(in
clusive ao setor bancário) sua parcela no finan -
ciamento do plano econômico e, assim, evitar as in
desejáveis consequências dos maus métodos de fi -
nanciamento.

7. É fácil compreender agora que, dentre todos
os sistemas de contabilidade social aplicados a
análise monetária examinados na Seção II dêste
trabalho, o sistema de fluxos monetários (money -
flows) apresentado pelo Professor Morris Copeland
(e desenvolvido pelo "Federal Reserve Board") é
o que melhor satisfaz aos requisitos acima referi
dos. Pelo fato mesmo de apresentar estas vanta -
gens, é também o sistema mais difícil para desen
volver com finalidades práticas. Exige um tremen
do volume de informações estatísticas. cuja maior
parte decorre de outros estudos estatísticos con-

) Existem algumas teses importantes que explicam a reduzida taxa de formação de capital em alguns países subdesenvolvidos como consequência da estrutura de seu comércio exterior. O autor dêste trabalho fez uma análise das consequências das diferentes formas que esta estrutura pode ter("Desenvolvimento econômico e comércio exterior", in Revista Bancária Brasileira, Rio de Janeiro, agôsto e setembro, 1953) e conclui que, a prevalecerem as seguintes condições, será muito difícil para um país aumentar sua taxa de formação de capital por métodos "normais": (a) que um país subdesenvolvido exporte principalmente produtos primários de baixa elasticidade-renda; (b) que a taxa de crescimento da procura por produtos primários nos países desenvolvidos não possa acompanhar ou ultrapassar a taxa do aumento de produção dêsses produtos nos países subdesenvolvidos; (c) se, no caso em que a condição (b) prevaleça, não seja compensada por movimentos de capital (e tecnologia) dos países desenvolvidos para os subdesenvolvidos e movimentos de trabalhadores em direção oposta, (d) que os países desenvolvidos não decresçam, em têrmos de utilidade, os preços de seus produtos de exportação e (e) que, mesmo que as condições precedentes inexistam, o padrão de protecionismo industrial ou de política de imigração nos países desenvolvidos desencoraje, por si próprio, o efeito compensatoria mencionado no item (c).

) como, por exemplo, fatôres institucionais (rigidez de preços, manipulação de preços, etc.) psicológicos e sociológicos.

) T.K.Gribbin, "A note on the use of statistics about savings" in Bulletin of Oxford University Institute of Statistics, Junho-Julho 1953, p. 255 e ss. e Lansing and Maynes, "Inflation and Savings by consumers", in The Journal of Political Economy, October 1952, p. 383

) A apresentação dos "fluxos não finais" no sistema dos fluxos monetários torna possível, por exemplo, ter aqui uma ligação com as transações entre os "setôres industriais" do sistema de "input-output". Esta relação parece ser muito útil para estimular a colaboração entre os economistas e estatísticos trabalhando nestes dois campos.

) Como o Dr. E. de Vries observou "é essencial que em qualquer plano financeiro, em qualquer avaliação das possibilidades financeiras do planejamento econômico, a relação entre planejadores econômicos e planejadores financeiros seja bem estabelecida" ("Financial Aspects of Economic Developments", in Formulation and Economic Appraisal of Development Projects, Vol. I, United Nation,1951, p. 318).

concorrentemente executados em alguns países, como nos Estados Unidos. Tais dificuldades, entretanto, não podem ser aceitas como argumentos contra sua adoção em países subdesenvolvidos. Ao contrário, como já dissemos, precisamos, na verdade, usar de um sistema com estas características como um plano para guiar o desenvolvimento das pesquisas estatísticas do Banco Central, em países nos quais estas pesquisas ainda não estão bem desenvolvidas. É êle o mais completo dos sistemas acima delineados; assim, êstes outros sistemas podem ser interpretados como partes dêle e não a êle opostos. Consequentemente, podemos começar a melhorar estas partes até estarmos aptos a organizar o sistema completo.

IV - Um projeto estatístico para o Brasil

1. Esboçaremos, agora, as linhas gerais de um plano estatístico, com as vantagens referidas na seção anterior, para o Brasil. Nossa tarefa consistirá em estabelecer um projeto para organizar, de modo consistente, todos os dados relevantes necessários à condução das análises monetárias pedidas a um Departamento de Pesquisas de um Banco Central. Êstes dados são de duas espécies: (1) dados contábeis e (2) dados não contábeis. Os dados contábeis serão supridos pelo sistema de contabilidade social a ser delineado. Os outros serão apresentados sem ligação aos contábeis, de vez que não estamos nós interessados, neste trabalho, em preparar um modêlo para a economia brasileira, se bem que isto será preciso, em um nível analítico, como um passo na direção de um melhor conhecimento das interações destas variações (1). Neste trabalho, daremos um tratamento mais extenso aos "dados contábeis".

A. Os dados da contabilidade social

2. De início, será conveniente observar que podem ser êles apresentados em duas diferentes maneiras: dados agregados de tôdas as transações e alguns índices de aspectos especiais destas transações, parte dos quais constituem os chamados "indicadores econômicos" mensais ou anuais (2), usados tanto quando os dados "absolutos" e "completos" não são disponíveis, como para fins de comparação ao longo do tempo.

3. Êstes "dados contábeis" são de duas espécies: (1) exprimem, em unidades monetárias, o lado "real" das transações; (2) exprimem, nas mesmas unidades monetárias, a contrapartida "financeira" ("money" or "claim" side) das transações. Isto pode ser fàcilmente observado pelas "contas de caixa" ("cash account") mostrados na Seção I, parágrafo 9. Com as necessárias qualificações, tentaremos construir tais contas para cada setor.

4. Todas as transações que se realizam, num período de tempo, podem ser assim classificadas:

1) transações em que um lado é "financeiro" e o outro "não financeiro":

   a) -transações que se realizam dentro dos setores produtivos;

   b) -transações entre os setores produtivos e outros setores, relativos à "venda" de produtos finais ou o pagamento a êstes últimos setores, pelos setores produtivos, dos serviços a êles prestados ou impostos governamentais;

   c) -transferência de mercadorias já produzidas em períodos anteriores entre os setores e entre indivíduos componentes do mesmo setor;

   d) -transferências, como doações, etc. .

2) transações em que ambos os lados são "financeiros":
transferência de dinheiro contra créditos ou vice-versa (observe-se que os meios de pagamento são considerados créditos do setor não-bancário contra o setor bancário); aqui se incluem tôdas as operações de empréstimo e financiamento.

3) as transações em que ambos os lados são "não-financeiros" (p.e., escambo) são excluídos das contas.

5. A consideração dêstes valores numa base bruta ou líquida (gross or net) é um problema que deve ser examinado de princípio. Como sabemos, existem três procedimentos para se apresentarmos os saldos numa base líquida: (a) podemos somar algebricamente (ativos e passivos) os saldos de tôdas as contas relativas à mesma unidade econômica (p. ex., nas contas bancárias, os "empréstimos ao público" e os "depósitos do público") e apresentar um saldo líquido; (b) outro procedimento se relaciona à movimentação dentro da mesma conta (como as novas retiradas das contas de depósito e os novos depósitos nelas realizados; ou, na conta de "mercadoria", a separação entre "custo dos bens vendidos" e "vendas"); (c) terceiro se prende à consolidação do setor: tôda vez que se consolidam as contas de um setor, tomam-se pelo líquido os créditos de algumas unidades econômicas contra os débitos de outra no mesmo setor (ou pagamentos de outro tipo), resultando daí que êles desaparecem, porque nas contas de ambos os grupos de unidades econômicas considerados estas transações intersetoriais são registradas pela mesma conta, com sinais contrários.

6. Nós não adotaremos um procedimento uniforme quanto a estas apresentações dos saldos numa base líquida. De fato, toda análise que utiliza dados líquidos pode levar a sérios erros em alguns tipos de estudos. Outras apresentações numa base

---

(1) - Pouca diferença fará se êstes "modelos" forem organizados em têrmos verbais ou em têrmos matemáticos, desde que corretamente formulados. A natureza mesma dos diferentes métodos da teoria monetária, através das suas várias espécies de equações, mostra a necessidade de investigar relações importantes. Se dispusermos de dados estatísticos, será muito proveitoso organizar modelos estatísticos, mesmo que com o simples propósito de averiguar se os dados disponíveis, ou os raciocínios desenvolvidos sôbre as bases hipotéticas, são "suficientes" para um entendimento razoável das relações que ligam fenômenos monetários, decorrendo daí um impulso para levar avante tanto a análise teórica como a investigação estatística.

(2) - Os mais importantes dêstes índices que refletem a "contabilidade agregada" são: índices de produção industrial, vendas de produtos industriais, estoques, vendas a varejo, energia elétrica, renda pessoal, empréstimos e investimentos de todos os bancos comerciais, meios de pagamento, dívidas bancárias (bank debts), volume de crédito aberto aos consumidores na forma de vendas a prazo, orçamento de caixa e posição orçamentária, gastos com a defesa nacional, etc. (Selected Economic Indicators, Federal Reserve Board of New York, New York, dezembro 1954). No Brasil, o Instituto Brasileiro de Economia publica, mensalmente, na Conjuntura Econômica alguns dêstes índices. No ano passado, o Grupo Misto CEPAL-BNDE elaborou proveitosos índices da produção "real" pelos principais setores (Cf. Anibal Vilela, "Índice da produção real para o Brasil" in Econômica Brasileira, Vol. I, 1955).

ta, como as referentes ao giro financeiro (fi
cial turnover) (p.g., retiradas nas contas de
ósitos e novos depósitos nelas realizados) não
relevantes para alguns estudos e, por esta ra
, não figuram nos quadros de nosso sistema. Co
são êles importantes, contudo, para alguns ou-
s estudos (especilamente estudos mensais, quan
os dados "diretos" não são disponíveis), devem
êles coletados para o uso nas análises da si-
ção econômica corrente (3). Por estas razões,
imos conveniente distinguir entre "novos em -
stimos" e "pagamento de empréstimos" e entre
vos depósitos realizados" e "retiradas das das
tas de depósitos" (nas contas bancárias), mes-
que êstes dados sejam apresentados de forma "
iida" para o conjunto do sistema. São também
s de utilidade para alguns estudos que deman -
algumas informações encobertas pelos saldos
quidos".

Para outros fins, podemos admitir a apresen-
io pelo saldo líquido da espécie (a). Apesar
podermos utilizar em algumas análises especi-
(4) êstes saldos líquidos, procuraremos apre-
tar nos quadros os dados brutos, deixando para
nalista a decisão de tomá-los "brutamente" ou
líquido, de acôrdo com os diferentes proble
com que se defronte.

O lado não financeiro das transações será
esentado numa base "bruta", tanto quanto possí
, e desde que seja relevante para a perpescti-
los fluxos monetários (money flows). Como fei
no estudo do "Federal Reserve", apresentaremos
solidadamente, as contas de apenas três seto -
: o setor bancário, o setor do govêrno cen-
l e o resto do mundo (de fato êstes setores '
os supridores da parte não cancelável de al-
s itens do ativo e do passivo muito importan-
dos setores domésticos, não-bancários e não-
ernamentais). As contas de todos os outros se
es serão apresentadas, em princípio, combina-
, e não consolidadas. Significa isto que suas
isações inter-setoriais aparecerão nos quadros.

Nos parágrafos seguintes, traçaremos o siste
geral das contas. Mais adiante, examinaremos
roblema da setorização e as primeiras medidas
sentido de desenvolver as estatísticas finan -
ras brasileiras nesta direção.

1. Contas relativas ao lado "real" das transações

Cada conta representará as transações rele -
es empreendidas pela comunidade durante o cur
lo processo econômico. Podemos dividi-las em
classes:

Fluxos monetários, por tipo de pagamento:

- salários e ordenados
- retiradas líquidas dos proprietários
- juros
- dividendos

Fluxos monetários que são fluxos de bens e serviços:

- alugueres brutos
- pagamentos líquidos por transferência de imoveis
- outros bens e serviços (fluxos monetários dos fregueses e prestações aos empreitei - ros)

c) Fluxos monetários relacionados à distribui - ção secundária da renda:

- impostos arrecadados
- restituição de impostos
- doações (grants and donations)
- premios de seguros (exclusive contribui - ções para a previdência social incidentes sôbre as fôlhas de salário)
- benefícios de seguros

11. Precisamos criar uma conta para cada tipo de transação. No lado esquerdo (débitos) de cada conta aparecerá uma discriminação do montante to - tal, segundo o setor que a pagou. No lado direito (créditos) constará uma discriminação do montante total, segundo o setor que a recebeu. A conta, necessàriamente, se equilibrará. Assim, a estrutura geral destas contas será:

para um período qualquer

Pagamentos a (débitos)	Cr$	Recebimentos por (créditos)	Cr$
Setor A		Setor A	
Setor B		Setor B	
etc.		etc.	
Total		Total	

2. Contas relativas ao lado "financeiro" das transações

12. Como já vimos, de acôrdo com a técnica dos fluxos monetários, tôda transação a ser computada no sistema deve ser liquidada em moeda ou crédito (desta maneira, os itens "imputados" não são incluídos no sistema). Como uma consequência disso, tôdas as transações referidas no parágrafo anterior apresentam um lado "financeiro" correspondente. Nossa tarefa será descobrir de que " formas" financeiras êste lado financeiro se poderá revestir, a fim de criar uma conta para cada uma delas. Os diversos instrumentos financeiros mediante os quais as transações acima referidas se podem conduzir são:

a) - moeda corrente e depósitos (qualquer crédito contra o setor bancário por um transator não-bancário que assume a forma de um passivo, em moeda corrente ou em depósito, do setor bancário; também inclui depósitos e moeda corrente estrangeiros, deti - dos por transatores domésticos não-banca - rios).

b) - ouro (o ouro monetário oficial é considerado um ativo do setor bancário, de acôrdo com o balancete consolidado do setor bancá rio; é tratado como um crédito contra o resto do mundo; as importações líquidas cumulativas de ouro, arbitrariamente con - signadas como zero na data de 31 de dezem-

(3) - Veja-se, por exemplo, o hábil estudo de George Garvy no qual mostra êle a relação entre os débitos bancários e o produto nacional, e dá uma interpretação de por que são êles correlacionados (The Development of Bank Debits and Clearings and their use in Economic Analysis, Board of Governors of the Federal System, Washington , D.C. 1952).

(4) - Como feito pelo "Netherlandsche Bank " e pelo "Netherlands Central Bureau of Planning (Seção II, parágrafos 7 a 9, quando calcularam os vários deficits e superavits) e pelo Professor Morris Copeland (quando calculou o "dinheiro líquido obtido através de financiamento ou adiantamento"). A Divisão de Estudos Monetários e Financeiros do Departamento Econômico da Superintendência da Moeda e do Crédito está usando esta mesma técnica, trabalhando, contudo, apenas com as contas do sistema bancário, com a classificação por setores disponível no momento.

dezembro de um ano base, serão considera - das como um débito do resto do mundo).

c) - crédito mercantil (o saldo de títulos a receber e títulos a pagar, oriundos dos fluxos monetários dos fregueses e prestações devidas aos empreiteiros).

d) - obrigações federais

e) - outros empréstimos e títulos (obrigações, debêntures, etc.)

f) - outras dívidas pagáveis

g) - capital integralizado das sociedades anônimas (corporate paid-in capital) (ações das sociedades anônimas industriais, bancárias e outras; a avaliação pelo valor integralizado será usado no caso dos transatores emitentes das ações ; as ações se combinam com as obrigações e debêntures no "portfolio" do transator).

13. Todos êsses dados são dados de balancete. Se tivermos, para cada período de tempo, a variação líquida geral de todos êstes saldos para cada setor, poderemos então saber algo a respeito do deficit "líquido" (despesas e receitas) por cada setor. Adotando o mesmo procedimento usado no tratamento do lado "não-financeiro" das transações devemos criar uma conta para cada "forma" de instrumentos financeiros mencionados acima. Êste saldos admitirão variações positivas e negativas para cada setor como para a economia em conjunto Para as mudanças nas contas de ativo, de cada setor tem-se: (a) toda variação positiva é um débito; (b) toda variação negativa é um crédito. Tendo isto em mente, designaremos as "contas de fluxos" para cada um dêstes instrumentos financeiro Para as mudanças no passivo ocorre o oposto; (a) toda variação positiva é um crédito e (b) toda variação negativa é um débito. No lado esquerdo, todos os débitos (separados em mudanças no ativo no passivo), com uma enumeração dos setores recipiendários dêstes "influxos" de recursos financeiros; no lado direito, serão indicados todos os créditos (separados em mudanças no ativo e no passivo) com a especificação dos setores dos quais partiram êstes "defluxos". A estrutura destas contas de "fluxos financeiros" será a seguinte:

Conta Yi

Usos dos fundos ("influxos") (débitos)		Fontes dos fundos ("defluxos") (créditos	
para:	Cr$	de:	Cr$
Setor A:		Setor A:	
- aumento do seu ativo		- diminuição de seu ativo	
- diminuição de seu passivo		- aumento de seu passivo	
Setor B:		Setor B:	
- aumento de seu ativo		- diminuição de seu ativo	
- diminuição de seu passivo		- aumento de seu passivo	
etc.,		etc.,	
Total		Total	

Nota: - Para cada setor, durante um período de tempo, apenas dois dos quatro lançamentos indicados podem ser escriturados. Não é possivel saber a priori que tipo de lançamento será usado. Isto dependerá da conta na qual a transação é registrada e do setor participante. As contas que são passivos dos três setores consolidados (bancário , governamental e o resto do mundo) serão, necessariamente, apenas ativos dos outros setores. Assim, para estas contas, as possibilidades acima mencionadas se reduzem a duas: variações nos passivos dos setores não-consolidados e variações nos passivos dos setores consolidados.

3. As Contas dos Setores

14. Uma vez estimados os dados das contas acima, relativas aos lados "financeiros" e "não-financeiros" das transações, de acôrdo com os esquemas delineados, a organização das contas dos setores será simplesmente um processo de reprodução: se os outros quadros estiverem corretamente preparados, todas as contas de setores se equilibrarão. Estas contas dos setores (7) terão o seguinte modêlo:

(7) - Como êste é um trabalho sôbre a pesquisa estatística para a análise monetária, seria de esperar-se que, aqui, se encontrasse uma descrição exaustiva das estatísticas bancárias. Examinando-se a "demonstração de fontes e usos de fundos do setor bancário", encontrar-se-ão todos os dados significativos. Para maiores minúcias, contudo, será necessário preparar quadros complementares como os sugeridos em Banking Statistics, Federal Reserve Board, Washington, 1943; Statistiques Bancaires - Recommendations sur leur portée et les principes de leur classification, Nations Unies, Geneve, 1947 (Études et Rapports sur les méthodes statistiques, nº 8); e o Money and Banking Manual (mimeo), do Fundo Monetário Internacional.

Demonstração de
Usos e Fontes de Fundos - Setor
Para o período de

Usos (débitos)	Fontes (créditos)
I. Defluxos não financeiros (pagamentos)	V. Influxos não financeiros (recebimentos)
1. tipos de pagamento da renda nacional	1. tipos de pagamento da renda nacional
2. fluxos de bens	2. fluxos de bens
3. distribuição secundária da renda	3. distribuição secundária da renda
Total A.	Total B.
II. Discrepância entre totais A e B (B - A)	VI. Defluxos financeiros
	1. diminuição de seus ativos financeiros
	2. aumento de seus passivos financeiros
	Total D.
III. Influxos financeiros	
1. aumento de seus ativos financeiros	
2. deminuição de seus passivos financeiros	
Total C.	
IV. Discrepância entre os totais C e D (D - C)	
Total Geral	Total Geral

Nota: - Cabe observar qua alguns setores podem não operar, durante os períodos em investigação, em transações que impliquem em variações em todos êstes tipos de contas. Êste é um quadro genérico.

É importante observar ser possível, com pro-
...ltos de análise, fazer algumas classificações
... "fluxos financeiros". Podem ser êles classifi-
...os em: (a) ativos líquidos; (b) outros ativos
...nanceiros e (e) passivos (para os setores gover-
namentais e bancários, podemos distinguir entre "passivos" que são ativos líquidos de outros "setores" e "outros passivos"). Assim, podemos elaborar o quadro-modêlo antes mencionado da seguinte forma:

Demonstração de
Usos e Fontes de Fundos - Setor Zi
Para o período de

Usos (débitos)	Fontes (créditos)
I. Defluxos não financeiros (pagamentos)	II. Fluxos não financeiros (recebimentos)
1. tipos de pagamento da renda nacional	1. tipos de pagamento da renda nacional
2. fluxos de bens	2. fluxos de bens
3. distribuição secundária da renda	3. distribuição secundária da renda
Total A.	Total B.
II. Discrepância entre os totais A e B (B - A)	
III. Fluxos financeiros, exclusive mudanças nos ativos líquidos	III. Fluxos financeiros
1. aumentos de seus ativos financeiros não líquidos(aumento dos empréstimos)	1. diminuição de seus ativos não líquidos (diminuição de empréstimos)
2. diminuição de seus passivos financeiros(diminuição de impréstimos ("borrowings")	2. aumento de seus passivos (aumento de impréstimos (borrowings)
Total C	Total D.
IV. Líquido do empréstimo ("borrowings") sôbre empréstimo D - C	
V. Movimento líquido dos ativos líquidos	
1. Papel-moeda	
2. depósitos	
3. obrigações federais	
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL

Se consolidarmos todos os setores domésticos (inclusive as "contas financeiras de balancete" do setor bancário) e fizermos uma segunda distinção entre o setor público e o setor privado, teremos seguinte quadro, do qual se podem derivar intere santesinferências para a análise macroeconômica:

	Economia Doméstica	Setor Privado	Setor Público
I. Fontes não financeiras (saldo na conta corrente com o exterior para a economia doméstica)			
1. renda disponível mais reservas para depreciação do capital			
a) recebimentos de produto nacional bruto renda nacional (recebimentos) depreciação do capital			
b) transferências e juros governamentais			
c) contribuição líquida para a previdência social			
d) impostos diretos de pessoas físicas e jurídicas e pagamentos relacionados			
2. despesas do produto nacional bruto doméstico			
a) consumo			
b) investimento			
II. Fontes financeiras de financiamento (exclusive ativos líquidos)			
1. empréstimos (borrowing) líquido			
a) dos bancos domésticos			
b) do setor privado (pelo setor público)			
c) dos países estrangeiros			
2. doações dos países estrangeiros			
III. Fontes líquidas totais (I + II)			
IV. Variações nos estoques dos ativos líquidos domésticos (usos)			
1. créditos a curto prazo sôbre o setor público			
a) estoques de títulos			
b) liquidação de empréstimos			
2. depósitos à vista			
3. depósitos a prazo			
4. depósitos de economia			
5. papel-moeda.			
V. Total dos usos líquidos de fundos, acima (item IV)			

Nota: convém observar que os dados acima, tanto quanto possível, devem ser consistentes com a base adotada para o sistema de contas de fluxos de fundos utilizado.

4. <u>Quadro Geral indicativo da estrutura das contas de fluxos de fundos</u>

15. Agora, depois de preparadas todas estas c[illegible]tas dos setores, podemos organizar um quadro [illegible] mostra a estrutura geral dos fluxos de fundos, [illegible]gando todos os setores da economia:

Transações	Setores				Etc.	Total	
	Setor A		Setor B				
	Fontes	Usos	Fontes	Usos		Fontes	Usos
. Fluxos não financeiros							
1. fôlha de salários							
- fontes							
- usos							
2. juros							
- fontes							
- usos							
etc.							
3. total							
- fontes							
- usos							
. Fluxos financeiros							
1. papel-moeda e depósitos							
- fontes							
- usos							
2. Crédito Mercantil							
a. ativos:							
- fontes							
- usos							
b. passivos:							
- fontes							
- usos							
etc.							
3. Total							
- fontes							
- usos							
. Total das fontes							
. Total dos usos							

:: A razão por que "papel-moeda e depósitos" (passivos do sistema bancário) aparece com dois lançamentos e "crédito mercantil" com quatro lançamentos já foi explicada na nota de sopé ao quadro constante do parágrafo

ceita-se, sem discussão, na literatura sô- ntabilidade social, que o problema da sete- io da economia nacional se baseia na finali- qual serve cada um dos sistemas de contabi social (8). O Sistema de fluxos de fundos tentativa de investigação "ex-post" do pa- e conduta dos principais setores da econo - de um melhor conhecimento de como os fatô - nanceiros e não-financeiros afetaram o cur- tas ações. Se projetado para períodos futu comparado com os dados "não-financeiros" , um excelente instrumento para a orientação ítica monetária e fiscal do govêrno.

s considerações seguintes apontam os requi- a serem observados na setorização dos flu- netários:

a) todas as transações que ocorrem dentro de uma mesma unidade econômica devem ser computadas num só setor (assim, todos os investimentos em casas para moradia por parte das unidades familiares são incluídos no setor das unidades familiares). As decisões econômicas de uma unidade (ou de um setor) são tomadas tendo em vista a estrutura de seus "influxos" e "defluxos" - ambos financeiros e não-financeiros - e parece-nos artificial e desprovido de realismo removerem-se algumas partes desta estrutura com o fito de fazer uma análise isolada. Uma setorização muito cuidadosa de acôrdo com êste requisito nos levará muito longe (9), e precisamos estabelecer algumas regras práticas para atacar os problemas específicos da vida real.

Assim, as estimativas de renda nacional que procuram determinar o montante de renda criada (e suas distribuições primária e secundária) e sua destinação (consumo e investimento) fazem uma separação muito precisa entre "atividades de negócios" (business activities) (produção e investimento) e "atividades de consumo" (setores finais). Os estudos de"input-output", por outro lado, tendo o propósito de estudar as relações técnicas que ligam as unidades econômicas "industriais", necessitam criar setores separados para estas "unidades econômicas industriais" e para os "setores autônomos" e colocar as "atividades de investimento " (estoques e formação de capital fixo privado), em separado, junto com o govêrno, o resto do mundo e as unidades familiares. O sistema dos fluxos de fundos, tendo o propósito mencionado no texto, tem de setorizar a economia da forma que será, adiante, indicada. Há uma tendência, contudo, desde que os dois últimos sistemas não estejam desenvolvidos, a utilizar os dados de renda nacional para analisar problemas para os quais não são êles adequados, sem proceder às necessárias qualificações e retificações.

Para algumas economias de exportação, por exemplo, já foi sugerida (Morris Mendelson, "The Structure of Moneyflows", in Journal of the American Statistical Association, Vol. 50, nº 269, março 1955, p. 81, ao citar Dudley Seers, "The Role of National Income Estimates in the Statistical Policy of an Underdeveloped Area", in The Review of Economic Studies, Vol. XX, nº 53, 1952/3) a criação de setores especiais.

b) As instituições monetárias e financeiras (bancárias e não-bancárias) devem ser separadas dos outros setores, não porque algumas delas têm seus padrões de comportamento afetados pela ação direta da política governamental (10) (de fato, tôdas as unidades econômicas em um país civilizado são mais ou menos sujeitas a esta ação), mas porque é muito importante conhecer-se o montante dos recursos (principalmente de natureza financeira) que estas instituições receberam dos outros setores ou lhes entregaram e os efeitos destes fluxos sôbre o curso do processo econômico (inflação, por exemplo).

18. Tendo em mira estas considerações, propomos dividir a economia brasileira em nove setores:

a) setor bancário
b) setor das outras instituições financeiras
c) setor do govêrno central
d) setor do govêrno local
e) setor das empresas governamentais
f) setor das unidades familiares
g) setor do resto do mundo
h) setor das sociedades anônimas
i) setor das sociedades comerciais não anônimas
   - agrícola
   - não-agrícola

5. O desenvolvimento de acôrdo com estas indicações

19. Parece-nos que, ao serem desenvolvidos os trabalhos de acôrdo com as indicações anteriores, as providências mais urgentes e iniciais do Departamento Econômico da Superintendência da Moeda e do Crédito se prenderiam ao desenvolvimento, segundo o esquema delineado, das contas dos seguintes setores: setor bancário, setor do govêrno central, setor dos governos locais, setor das empresas públicas e setor do resto do mundo. As contas dos demais (especialmente as contas não financeiras) dependerão muito do desenvolvimento das estimativas da renda nacional (e dados relacionados) no país e, assim, apenas poderão ser objeto de cuidados especiais depois de suficientemente desenvolvidas as contas dos setores acima mencionadas. A outra razão para esta escolha foi a necessária escasses de recursos humanos e materiais presentes num Departamento Econômico, daí decorrendo que sua tarefa seja a de desenvolver as contas financeiras e as contas de alguns setores cujo conhecimento seja mais premente para uma avaliação realística do comportamento da situação monetária. Isto não significa que tal departamento tenha uma atitude passiva quanto ao progresso das outras contas. Ao contrário, é sua obrigação colaborar e estimular a pesquisa em outras instituições de pesquisas e organizações de estatística operantes no país, uma vez que um conhecimento razoável do processo econômico integral dependerá de mais informações do que um departamento econômico, por sua ação isolada, pode coletar, interpretar e analisar.

20. Das contas de setores acima referidas, apenas duas, as contas do setor bancário e do setor resto do mundo, estão razoàvelmente bem desenvolvidas. Mas mesmo aqui, são necessárias algumas melhorias. A Superintendência da Moeda e do Crédito prepara uma consolidação sistemática e mensal dos balancetes das autoridades monetárias e dos bancos comerciais (11). Temos também, semestralmente, uma combinação das contas de lucros e perdas do setor bancário. Êste balancete consolidado do setor bancário oferece alguns dados do setor. No lado do ativo, temos os créditos contra o resto do mundo, créditos contra o govêrno central, créditos contra os governos locais, contra entidades públicas e autarquias e créditos contra os outros setores. No lado do passivo, temos os depósitos à vista e a prazo do govêrno central, depósitos à vista e a prazo dos governos locais, depósitos à vista e a prazo das entidades públicas, depósitos à vista e a prazo de outros setores, débitos junto a instituições estrangeiras, receita do sistema de leilão de divisas (sem classificação dos setores dos quais foi recebida) e outros débitos junto ao setor não-bancário (principalmente, o papel-moeda fora do setor bancário).

21. A combinação das contas de lucros e perdas das instituições bancárias oferece escassa informação não apenas quanto aos setores dos quais as receitas do sistema bancário advieram e aos quais foram pagas as despesas, mas também quanto a nuanças destas receitas e despesas, de acôrdo com os requisitos dêste projeto.

22. Uma desmonstração completa das fontes e usos de fundos do setor bancário dependerá de uma expansão de ambos os documentos (balanços e demonstrações de lucros e perdas) acima referidos. Porque, no caso dos bancos, o movimento nas contas financeiras do balancete é de importância muito maior do que o dos fluxos das contas de lucros e perdas, a necessidade mais urgente é a de desenvolver os dados do balancete de acôrdo com a classificação por setores sugerida, incluindo-se um levantamento anual dos estoques de papel-moeda e moeda divisionária e outros ativos líquidos nas mãos de pessoas fora do setor bancário.

23. As contas dos outros setores, segundo o conhecimento do autor dêste trabalho, não estão desenvolvidas. Apesar de alguns dados serem publicados através de balancetes, contas de lucros e perdas, despesas orçadas e realizadas e declarações de rendimentos, seu modo de divulgação não é adequado para fins analíticos.

24. Já se tem progredido (12) (e está se procedendo) quanto às contas do govêrno central, mas não se organizaram ainda os dados de acôrdo com as bases propostas neste projeto. Considerando-se a grande influência do govêrno central (e de alguns governos locais) sôbre o desenvolvimento da situação monetária, será tarefa urgente a elaboração dos quadros governamentais, numa tentativa de mensurar os efeitos quantitativos das operações do govêrno.

25. As contas das instituições financeiras não-bancárias estão, também, pouco evoluídas. A finalidade de seu uso é, principalmente, a medida das poupanças institucionais no Brasil (13). Apesar de os métodos empregados nas tentativas de mensurá-las variarem em alguns aspectos, têm elas apresentado uma característica comum: tomam alguns itens do passivo ou ativo relevantes (de acôrdo com o método utilizado) já publicados no

(10) - Como parece ser o argumento utilizado, algumas vêzes, por certos estudiosos, visando a criação de um setor separado para as instituições bancárias e nenhum para as instituições financeiras não-bancárias.

(11) - Êstes dados são publicados, com pequenas alterações, no International Financial Statistics, do Fundo Monetário Internacional, desde abril de 1955, e neste Boletim.

(12) - No Brasil, o Grupo Misto CEPAL BNDE, com a assistência do Setor Fiscal do Bureau de Assuntos Econômicos das Nações Unidas, procedeu a importantes melhorias nos dados fiscais brasileiros, de acôrdo com os requisitos dêste projeto (Veja-se quadro no relatório do citado Grupo Misto: "Renda disponível, poupanças e investimento do Setor Público").

(13) - Uma missão do Fundo Monetário Internacional que esteve no Brasil em 1951, chefiada pro Mr. M.

uário Estatístico do Brasil" e os apresentam o o montante total das poupanças institucio - .s. Acreditamos que um desenvolvimento dêstes os deve seguir as linhas esboçadas neste proje , porque apenas desta maneira poderemos discer- não apenas os montantes de novas poupanças lí das criadas através daquelas instituições, mas bém os setores dos quais foram coletadas e aos is foram fornecidas. As direções dêstes fluxos ecem ser muito importantes para avaliar o efei dos desenvolvimentos monetários e sugerir as idas adequadas a serem tomadas para mudar o so dêstes fluxos, quando forem êles contrários objetivos da política monetária, inclusive a a necessária de formação "ótima de capital pro ivo".

B. Os dados fora da contabilidade social

Êste é um outro importante conjunto de infor ões estatísticas que contribuirá para um me- r conhecimento do processo econômico. São êles duas espécies:

a) - dados de população:

- número de assalariados
- número de pessoas no Brasil
- número de empregados governamentais
- número de empresários não-agrícolas
- número de administradores de unidades agrícolas
- número de pessoas na fôrça de trabalho (atividades agrícolas, industriais e outras
- índice de horas trabalhadas por pessoa, por ano

b) - dados de preços

- índice dos preços agrícolas
- índice dos preços de importação
- índice dos preços de exportação
- índice de relações de troca
- índice dó custo de vida
- índice de preços por atacado
- índice de bens de consumo
- índice de bens de produção
- índice dos salários horários
- rendimento médio das ações de sociedades anônimas
- rendimento médio de efeitos comerciais a curto prazo
- taxa de redesconto do Banco Central
- taxa de câmbio

27. No Brasil, como na maioria dos demais países, estas séries estão apreciàvelmente bem desenvolvidas. Se for possível organizar as séries contábeis como sugerido, possuiremos poderosos instrumentos estatísticos para serem usados na análise monetária que pretende um conhecimento satisfatório das razões para as variações nestas séries de preços, bem como dos efeitos prováveis que variações autônomas, em alguns dêsses preços, terão no desenrolar do processo econômico.

NDICE

Uma nota sôbre a relação entre os conceitos de economias e as contas financeiras

Diversos estudiosos e instituições organiza- sistemas contábeis para a análise monetária ndo os dados de renda nacional (e os concei - correspondentes de poupança e investimento) e dados financeiros convencionais (1).

Esta nota visa explorar a consistência e as tagens destas ligações das contas financeiras os sistemas de contabilidade social, que rela nam os dados da renda nacional com os dados fi ceiros através do uso de alguns deficits ou su ravits setoriais.

De início, convém observar que as seguintes ferentes relações (que excluem todas as reava - ções) definem e descrevem a poupança (2):

(1) poupança = renda corrente - (consumo corrente + reservas para depreciação do capital)

(2) poupança = variações no ativo - variações no passivo exclusive patrimonio líquido.

(3) poupança = variações no patrimônio líquido ganho.

Relações 2 e 3 podem ser imediatamente reagrupadas (e, na realidade, dela se derivam) na seguinte relação adicional:

(4) variações nos ativos = variações nos passivos + variações no patrimonio líquido ganho.

Distinguindo entre ativos tangíveis e intangíveis, podemos obter a seguinte relação suplementar:

(5) variação no patrimônio líquido ganho = variação nos ativos tangíveis + variação nos ativos financeiros - variação no passivo

As contas dos ativos financeiros e as contas do passivo são as chamadas contas financeiras (não tôdas as contas financeiras, uma vez que os créditos de propriedade contra o patrimônio líquido ganho não são considerados na relação (5) ;

Bernstein, fez êste cálculo para 1949. As outras estimativas são a do Prof. Alexandre Kafka (pelo lado "real" dos saldos: veja-se "The Brazilian Banking System", in Banking Systems, Prof. Bechart, Editor, Columbia University Press, N.Y., 1955, p.89) e a do Conselho Nacional de Economia, Relatório de 1954, Rio de Janeiro, 1955, p. 36)

---

(1) - Como já se observou nos pagráfos 8 e 9 da Seção II e notas de sopé correspondentes.

(2) - R. Goldsmith , A Study of Savings in the U.S., I vol., New York, 1955 pg. 27.

podemos interpretar, contudo, que os créditos de propriedade contra o patrimônio líquido não ganho estão incluídos entre os passivos).

4. Derivamos desta identidade o resultado de que a diferença entre a variação nos ativos tangíveis e variação no patrimônio líquido ganho (poupança) deve ser compensada por uma variação nas contas financeiras.

Uma combinação destas relações para um grupo de unidades econômicas, e em última instância para a nação, origina as seguintes relações:

(6) poupança nacional = renda nacional - (consumo nacional + reserva para depreciação do capital)

(7) poupança nacional = variação no patrimônio líquido ganho nacional

(8) variação nos ativos nacionais = variação nos passivos nacionais + variação no patrimônio líquido ganho nacional

5. Para uma unidade econômica ou para um setor, podemos estabelecer estas relações da seguinte maneira:

(a) por uma conta operacional que determine o superavit operacional do indivíduo ou setor, como resultado de:

a_1 - tôdas as vendas (montante total do produto vendido)inclusive subsídio e valor das variações nos estoques)

a_2 - tôdas as compras (todos os bens comprados, inclusive reservas para depreciação e impostos indiretos)

(b) por uma conta de apropriação,podemos determinar a quantia de poupanças do setor, depois da distribuição do superavit operacional, acima referido, e das rendas dos fatores recebidas entre:

- rendas dos fatôres pagas
- transferência, inclusive impostos diretos

(c) por uma conta de diferença, podemos saber a quantia de empréstimos ou redução de dívidas (contas financeiras) como resultado da diferença entre:

- reservas para depreciação (-)
- poupanças (-)
- formação de ativos fixos (+)

Estas relações podem ser sintetizadas:

(d) Podemos determinar a renda disponível do setor depois de ter:

- sua renda primária
- as transferência pagas e recebidas

(e) Podemos determinar o seu investimento líquido como resultado de (variação nos ativos tangíveis):

- formação de ativos fixos (+)
- reservas para depreciação (-)

(f) Podemos determinar a poupança do setor co[...]mo a diferença entre sua:

- renda disponível e
- consumo

(g) Assim, como em c acima, podemos conhecer [...] montante de variações de empréstimos e [...] dívidas (variações nos ativos intangívei[s] e passivos) como o resultado da diferenç[a] entre:

- poupanças líquidas ou brutas
- investimentos líquidos ou brutos

6. As relações indicadas em c e f são verdade[i]ras, quaisquer que sejam as definições de poupa[n]ças adotadas, uma vez que necessàriamente haver[á] um conceito correspondente de investimento, am[]bos sendo do mesmo montante.

Há três diferentes modos de utilização d[os] dados acima mencionados:

1) primeiro, podemos usá-los (principalmente [os] dados brutos das relações a, b, c) numa c[on]ta de caixa, com os necessários ajustamen[]tos.

2) segundo, podemos utilizá-los pela compara[]ção dos fluxos nacionais brutos, com a su[b]divisão entre os vários setores, para med[ir] o montante do saldo de caixa de cada set[or] (principalmente o setor das unidades fa[mi]liares) mantido em proporção de suas desp[e]sas monetárias de renda.

3) terceiro, podemos utilizá-los para conhe[]cer o montante do superavit ou deficit [fi]nanceiro (diferença entre poupança e inv[es]timento) de cada setor).

7. Na Seção I, explicamos porque devemos pas[]das contas de renda para as contas de caixa. [...] sar de os argumentos, então adiantados, serem [tam]bém válidos por manter a proposição de que [o] terceiro modo de utilização dêstes dados não é [o] mais profícuo na análise monetária, devemos di[scu]tir esta questão em maior minúcia.

8. Há duas maneiras de encarar o conceito de [su]peravit ou deficit financeiro: "ex-ante" e "[ex-]post".

9. Não existe uma objeção forte contra o [uso] dêste conceito "ex-ante". Nada mais é do que o uso da tradicional diferença entre poupanças p[la]nejadas e investimentos planejados por setores [pa]ra explicar o mecanismo da inflação (2). Mas [de]mos relembrar (como fizemos na Seção III, pará[gra]fo 5) que êste tratamento abandona o estudo [das] causas e efeitos das disponibilidades de caix[a] (cash holding), as quais, para alguns autores, [co]mo Hicks, é o cerne da teoria monetária propr[ia]mente dita.

10. Os que combinam os deficits financeiros [(ou] superavits) com as contas financeiras presumiv[el]mente acreditam que, isto fazendo, podem elim[inar] esta deficiência dêste tratamento. De fato, [o] que fazem é apenas aceitar o método da renda [(in]come approach), como vimos na Seção II, parág[rafo] 9. Êste último método, contudo, não ajuda m[uito] a resolver o problema fundamental para as aut[ori]dades monetárias, que é determinar o montante [de] ativos líquidos que devem prover à comunidade [(Se]ção I, parágrafo 14 a 19).

(2) - Mesmo aqui, contudo, o teste final da existência ou inexistência de pressão inflacionária ser[ia da]do pela diferença geral entre poupança e investimento. Isto pode ter utilidade ao se traçar [um] plano monetário, apesar do ceticismo de alguns economistas de escol, como E. Lundberg (veja-se, por exemplo, a crítica de seu recente livro por Erin E. Fleetwood, "The Rehabilitation of Mone[ta]ry Theory in Sweden", Oxford Economic Papers (new series)Vol. 7, number 1, fevereiro 1955, pg[...] ss.) sôbre a utilidade dêste tratamento para resolver os problemas práticos.

Mas quando passamos a examinar os superavits
.ferença entre poupança e investimento) de cada
:or, expressos em têrmo "ex-post", não é possí-
. considerá-los muito relevantes. O superavit
ı deficit) financeiro geral de uma comunidade
·á necessàriamente, "ex-post", igual a zero,uma
; que a poupança será, então, igual ao investi-
ıto, por definição. Não podemos interpretar
superavits (ou deficits) de cada setor como re
'antes para explicar a situação monetária por
'ersas razões:

1) mesmo quando a economia está em equilíbrio monetário, êstes superavits (ou deficits) financeiros setoriais existirão.

2) mesmo que o nível de preços se tenha alterado no período em investigação, não podemos saber com certeza, apenas pelo exame dêstes superavits (ou deficits) financeiros, se fôram êles causa ou consequência das variações nos preços.

3) é enganadora a suposição de que o dinheiro e os outros instrumentos financeiros são usados apenas para o financiamento desta diferença entre a poupança realizada e o investimento realizado de cada setor.

4) êste tratamento da questão, em têrmos estatísticos, nos dará pouca indicação do padrão de comportamento dos diferentes setores nos períodos passados, um padrão que se poderia utilizar para elaborar previsões que serviriam de guias para a política monetária.

ESTATÍSTICA

Moeda - Crédito - Câmbio - Comércio Exterior - Investimentos Estrangeiros

ÍNDICE DOS QUADROS — Página

MOEDA E CRÉDITO

1 - Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias 31
2 - Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais 31
3 - Balancete Consolidado do Sistema Bancário:
a) Ativo 32
b) Passivo 32
4 - Autoridades Monetárias
Saldos líquidos, por grandes grupos, das operações ativas e passivas, com indivíduos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário:
a) Posição em fim de mês 33
b) Variações sôbre dezembro do ano anterior 33
5 - Bancos Comerciais
Saldos líquidos, por grandes grupos, das operações ativas e passivas, com indivíduos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário:
a) Posição em fim de mês 34
b) Variações sôbre dezembro do ano anterior 34
6 - Sistema Bancário
Financiamento do saldo líquido total das operações ativas e passivas, com indivíduos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário:
a) Posição em fim de mês 35
b) Variações sôbre dezembro do ano anterior 35
7 - Autoridades Monetárias: Operações com Bancos Comerciais (saldos em fim de mês) 36
8 - Carteira de Redescontos: Saldos em fim de mês 36
9 - Meios de Pagamentos: Montante em 31.8.55 e variações relativas a 31.7.55 e 31.12.54 37
10 - Meios de Pagamentos: Saldos em fim de período e variações absolutas percentual em relação ao saldo anterior 37
11 - Compensação de Cheques: Velocidade de circulação da moeda escritural 38
12 - Sistema Bancário: Empréstimos e Depósitos 38
13 - Encaixe dos Bancos Comerciais: Saldos em fim de mês 39
14 - Bancos Comerciais: Encaixe excedente 39
Gráficos

CÂMBIO

1 - Médias mensais no período 44
2 - Bonificações pagas a exportadores e ágios recebidos pelo Banco do Brasil 45
3 - Distribuição e licitação de Promessas-de-venda de câmbio em tôdas as bôlsas do país - Movimento global 46
4 - Idem, movimento global (exclusive petróleo e derivados) 47
5 - Idem, leilões normais 48
6 - Idem, leilões especiais .... 49 a
7 - Cotação do dólar - Mercado oficial e mercado livre do Rio de Janeiro - 1953/1955 53
8 - Taxas de Câmbio - Cotações do dólar - Rio de Janeiro e São Paulo - Mercado de taxa oficial e mercado de taxa livre 54
9 - Taxas de Câmbio - Cotações da libra - Rio de Janeiro e São Paulo - Mercado de taxa oficial e mercado de taxa livre 55

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

I - Balanço Comercial do Brasil 56
II - Comércio Exterior do Brasil, segundo as grandes classes de produtos 57
III - Comércio Exterior do Brasil, principais itens 58
Gráficos 59

FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS

Capitais estrangeiros de especial interêsse para a Economia Nacional:
Quadro do levantamento em 60

MOEDA E CRÉDITO

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

o I

Cr$ 1.000.000

ATIVO	Saldos em 31.8.55	Variação em relação a 31.7.55	Variação em relação a 31.12.54
ONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
eservas Internacionais	938	- 205	- 1.531
Ouro (4)	6.504	1	8
Divisas (posição líquida)	- 5.566	- 206	- 1.539
aldo de operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	36.960	- 1.870	3.430
Operações financeiras (saldo líquido devedor)	2.365	- 2.043	- 7.264
Operações cambiais - Outras contas	2.710	176	- 285
Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	31.885	- 3	10.979
mpréstimos a Governos Estaduais e Municipais	13.342	- 170	1.403
mpréstimos a Autarquias e Outras Entidades Públicas	3.210	133	- 707
mpréstimos a Bancos Comerciais	13.118	- 67	543
Carteira de Redescontos	5.149	93	604
Caixa de Mobilização Bancária	6.230	- 106	662
Banco do Brasil	1.739	- 54	- 423
ompra e venda de Produtos de Exportação e Importação	1.354	- 563	- 1.520
nvestimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	312	-	- 27
utras aplicações	1.290	- 12	- 1
iferença Residual	- 206	52	263
Subtotal	70.318	- 2.702	2.153
ovimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	36.051	3.698	2.061
Subtotal	106.369	996	4.214
UTRAS CONTAS			
mpréstimos ao Público	60.662	2.634	3.275
Carteira de Crédito Agrícola e Indust.	23.538	- 687	3.053
Rurais	14.864	- 699	2.189
Industriais	8.674	12	864
Carteira de Crédito Geral	37.124	3.321	222
emais Contas	3.288	1.052	456
Subtotal	63.950	3.686	3.731
ovimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	- 36.051	- 3.698	- 2.061
Subtotal	27.899	- 12	1.670
TOTAL GERAL	134.268	984	5.884

PASSIVO	Saldos em 31.8.55	Variação em relação a 31.7.55	Variação em relação a 31.12.54
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Papel-moeda em circulação (1)	60.487	1.385	4.417
Em poder do público (2)	52.887	940	3.930
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	7.600	445	487
Depósitos à vista e a curto prazo	22.032	- 35	- 514
De Governos Estaduais e Municipais	353	- 37	- 2
De Autarquias e Outras Entidades Públicas	8.[illegible]74	- 130	293
De Bancos Comerciais	13.105	182	- 805
Na SUMOC	-	-	- 8
No Banco do Brasil - à ordem da SUMOC	2.686	- 35	154
No Banco do Brasil - outros depósitos	10.419	217	- 951
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	1.772	- 40	- 567
Depósitos obrigatórios (Dec. nº 24.038 de 26.3.34)	1.543	- 58	- 276
Outras responsabilidades	229	18	- 291
Depósitos para licenças de importação (Lei nº 1.991 de 26.9.53)	20	-	- 11
Obrigações em moeda estrangeira por empréstimos contraídos	4.800	- 64	- 503
Fundo Monetário Internacional	518	-	-
Responsabilidade líquida por compra de câmbio	1.212	-	-
Quota subscrita em ouro	- 694	-	-
Ágios e Bonificações (Lei nº 2.145 de 29.12.53)	15.554	- 297	1.217
Ágios (3)	59.738	13.[illegible]55	28.194
Bonificações	-33.595	- 3.966	- 16.860
Financiamentos	- 9.257	- 9.257	- 9.257
Reajustes e despesas várias	- 1.332	- 139	- 860
Recursos Próprios (CARED e SUMOC)	1.186	47	175
Subtotal	106.369	996	4.214
II - OUTRAS CONTAS			
Depósitos do Público	12.906	- 210	306
Voluntários	10.024	- 228	213
à vista e a curto prazo	9.234	- 223	246
a prazo	790	- 5	- 33
Compulsórios (à vista e a prazo)	2.882	18	93
Depósitos de Autarquias (a prazo)	686	- 44	- 91
Demais Exigibilidades	2.033	335	7
Recursos Próprios (Banco do Brasil)	12.274	- 93	1.448
Subtotal	27.899	- 12	1.670
TOTAL GERAL	134.268	984	5.884

cluí: "Caixa em moeda corrente" do Banco do Brasil e "Caixa própria da SUMOC".
stimativa.
nclui a rubrica "Fundo para eventuais diferenças do Câmbio" do Balancete do Banco do Brasil.
nclui Cr$ 3.700 milhões de reservas comprometidas por empréstimos levantados junto a instituições estrangeiras para atendimento de compromissos de rdem cambial.
Ver "Observações (I)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 35.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

Cr$ 1.000.000

ATIVO	Saldos em 30.7.55	Variações em relação a: 30.6.55	Variações em relação a: 31.12.54
l	19.554	- 1.439	- 1.975
a em moeda corrente	7.155	- 266	42
sitos junto as Autoridades Monetárias.	12.399	- 1.173	- 2.017
ordem da SUMOC	2.708	52	52
utros depósitos	9.691	- 1.225	- 2.069
s Internacionais (divisas)	- 416	71	530
imos ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	201	- 25	198
imos a Governos Estaduais e Municipais	3.919	- 5	1
imos a Autarquias	765	- 16	204
entos em títulos governamentais a prazo médio e longo	2.325	55	188
rais	1.512	- 10	201
duais e Municipais	813	65	- 13
imos ao Público	99.872	2.185	5.063
onta corrente	29.862	261	- 291
ontos	66.951	1.913	5.312
tecários	3.059	11	42
aplicações	12.336	- 715	337
vais	6.269	- 2	70
los e Valores Particulares	1.274	11	- 62
rsas Contas	4.793	- 724	329
Contas Patrimoniais	6.465	130	366
ilizado	5.444	66	391
itos em liquidação	1.021	64	- 25
TOTAL	145.021	241	4.912

PASSIVO	Saldos em 30.7.55	Variações em relação a: 30.6.55	Variações em relação a: 31.12.54
Recursos Próprios	17.272	- 52	975
Capital	10.043	2	475
Reservas	7.229	- 54	500
Depósitos à vista e a curto prazo	91.272	1.129	6.379
Do Tesouro Nacional	460	114	287
De Governos Estaduais e Municipais	2.863	93	517
De Autarquias	1.843	271	507
Do Público	86.106	651	5.068
Depósitos a prazo	19.368	- 51	- 991
Do Tesouro Nacional	209	22	44
De Governos Estaduais e Municipais	421	- 16	- 164
De Autarquias	1.232	- 122	294
Do Público	17.506	65	- 1.165
Débito junto às Autoridades Monetárias	10.232	578	- 283
Carteira de Redescontos	4.301	244	- 288
Caixa de Mobilização Bancária	4.451	- 35	- 149
Banco do Brasil	1.480	369	154
Demais Exigibilidades	6.877	1.263	- 1.168
Ordens de Pagamento	1.805	73	441
Diversas	5.072	- 1.436	- 1.609
TOTAL	145.021	241	4.912

Ver "Observações (II)", publicada no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 36.

dos no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Ver "Observações (II)", publicada no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 36

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCÁRIO (1)

Quadro III-A — a) Ativo — Cr$ 1.000.

Discriminação	Saldos em 30.7.55			Variação em relação a 30.6.55			Variação em relação a 31.12.5		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Tota
Reservas Internacionais	1.143	- 416	727	179	71	250	- 1.326	530	- 79
Ouro	6.503	-	6.503	1	-	1	7	-	
Divisas	- 5.360	- 416	- 5.776	178	71	249	- 1.333	530	- 8
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	38.830	201	39.031	1.360	- 25	1.335	5.300	198	5.4
Operações financeiras (3)	4.408	201	4.609	1.197	25	1.172	- 5.221	198	5.0
Operações Cambiais - Outras Contas	2.534	-	2.534	166	-	166	- 461	-	- 4
Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	31.888	-	31.888	- 3	-	- 3	10.982	-	10.9
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	13.512	3.919	17.431	180	- 5	175	1.573	1	1.5
Empréstimos a Autarquias e Outras Entidades Públicas	3.077	765	3.842	- 129	- 16	- 145	- 840	- 204	- 6
Investimentos em títulos Governamentais a prazo médio e longo	312	2.325	2.637	-	55	55	- 27	188	1
Federais	308	1.512	1.820	-	- 10	- 10	- 27	201	1
Estaduais e Municipais	4	813	817	-	65	65	-	- 13	-
Compra e venda de produtos de Exportação e Importação	1.917	-	1.917	136	-	136	- 957	-	- 9
Outras Aplicações de Banco Central	1.302	-	1.302	- 6	-	- 6	11	-	
Empréstimos ao Público	58.028	99.872	157.900	472	2.185	2.657	641	5.063	5.7
Empréstimos da CREAI	24.225	-	24.225	- 295	-	295	3.740	-	3.7
Outros Empréstimos em Conta Corrente	21.439	29.862	51.301	981	261	1.242	- 2.753	- 291	- 3.0
Descontos	12.364	66.951	79.315	- 214	1.913	1.699	- 346	5.312	4.9
Hipotecários	-	3.059	3.059	-	11	11	-	42	
Demais Aplicações	- 871	12.336	11.465	- 2.116	- 715	- 2.831	- 1.102	337	- 7
Imóveis	95	6.269	6.364	2	- 2	-	3	70	
Títulos e valores particulares	717	1.274	1.991	-	11	11	1	- 62	-
Diversas contas	- 1.683	4.793	3.110	- 2.118	- 724	- 2.842	- 1.106	329	-
Outras Contas Patrimoniais	3.107	6.465	9.572	26	130	156	506	366	
Imobilizado	1.425	5.444	6.869	4	66	70	120	391	
Créditos em liquidação	1.682	1.021	2.703	22	64	86	386	- 25	
Diferença Residual	- 258	2.429	2.171	356	- 1.296	- 940	211	163	
TOTAL DO ATIVO	120.099	127.896	247.995	458	384	842	3.990	7.050	11.

(1) Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito.
(2) Para as Autoridades Monetárias, "Saldo de Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua Responsabilidade".
(3) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando devedor.
Nota: Ver "Observações (III)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 37.

Quadro III-B — b) Passivo — Cr$ 1.000

Discriminação	Saldos em 30.7.55			Variações em relação a 30.6.55			Variações em relação a 31.12		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Tot
Papel-moeda em poder do público	51.947	-	51.947	488	-	488	2.990	-	2.
Depósitos à vista e a curto prazo (exclusive Tesouro Nacional)	18.601	90.812	109.413	- 925	1.015	90	977	6.092	7.
De Governos Estaduais e Municipais	390	2.863	3.253	- 38	93	55	35	517	
De Autarquias e Outras Entidades Públicas	8.754	1.843	10.597	- 155	271	116	473	507	
Do Público	9.457	86.106	95.563	- 792	651	- 81	469	5.068	5.
Depósitos à vista e a curto prazo do Tesouro Nacional (2)	-	460	460	-	114	114	-	287	
Depósitos a Prazo	1.525	19.368	20.893	- 34	- 51	- 85	- 75	- 991	- 1.
Do Tesouro Nacional	-	209	209	-	22	22	-	44	
De Governos Estaduais e Municipais	-	421	421	-	- 16	- 16	-	164	-
De Autarquias	730	1.232	1.962	- 27	- 122	- 149	- 47	294	
Do Público	795	17.506	18.301	- 7	65	58	- 28	1 1.165	- 1.
Depósitos Compulsórios	2.864	-	2.864	- 2	-	- 2	75	-	
Obrigações, no País, da Carteira de Câmbio das Autoridades Monetárias	1.812	-	1.812	- 129	-	- 129	- 527	-	-
Depósitos Obrigatórios	1.601	-	1.601	- 84	-	- 84	- 218	-	-
Outras Responsabilidades	211	-	211	- 45	-	- 45	- 309	-	-
Depósitos para licenças de importação	20	-	20	- 1	-	- 1	- 11	-	
Obrigações das Autoridades Monetárias em moedas estrangeiras por empréstimos contraídos	4.864	-	4.864	- 62	-	- 62	- 439	-	-
Fundo Monetário Internacional	518	-	518	-	-	-	-	-	
Responsabilidade líquida por compra de câmbio	1.212	-	1.212	-	-	-	-	-	
Quota subscrita em ouro	- 694	-	- 694	-	-	-	-	-	
Ágios e Bonificações	15.851	-	15.851	2.072	-	2.072	1.514	-	1
Demais Exigibilidades	1.698	6.877	8.575	- 111	- 1.363	- 1.474	- 328	- 1.168	- 1
Ordens de Pagamento	993	1.805	2.798	- 35	73	38	- 204	441	
Diversas	705	5.072	5.777	- 76	- 1.436	- 1.512	- 124	- 1.609	- 1
Recursos próprios	13.506	17.272	30.778	- 117	- 52	- 169	1.669	975	2
Capital	100	10.043	10.143	-	2	2	-	475	
Reservas	13.406	7.229	20.635	- 117	- 54	- 171	1.669	500	2
TOTAL DO PASSIVO	113.206	134.789	247.995	1.179	- 337	842	5.845	5.195	11

(1) Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito.
(2) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando credor.
Nota: Ver "Observações (III), publicada no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 37.

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fontes: Ver "Observações (I) e (II)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, às páginas 35 e 36.

AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos líquidos, por grandes grupos, das operações ativas e passivas com "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário"

o IV-A

a) Posição em fim de mês

Cr$ 1.000.000

Meses	Tesouro Nacional (I)	Autarquias e outras Entidades Públicas (Depósitos e Empréstimos) (II)	Governos Estaduais e Municipais (Depósitos e Empréstimos) (III)	Operações ligadas a reservas internacionais (IV)	Compra e venda de produtos e saldo líquido de ágios e bonificações (V)	Público (Depósitos e Empréstimos) (VI)	Demais contas diversas (VII)	Saldo líquido total
)								
zembro	- 27.360	5.492	- 5.047	3.797	- 1.638	- 29.880	9.119	- 45.517
4								
lho	- 29.252	6.970	- 9.388	3.505	10.090	- 38.276	10.384	- 45.967
osto	- 28.694	5.803	- 9.925	4.684	9.989	- 41.430	10.992	- 48.581
tembro	- 28.139	5.274	- 10.425	4.956	11.341	- 43.289	9.676	- 50.606
tubro	- 28.500	4.766	- 10.580	5.692	11.380	- 44.054	9.325	- 51.971
vembro	- 30.304	4.499	- 10.819	5.032	11.332	- 43.406	9.895	- 53.771
zembro	- 33.530	5.141	- 11.584	5.202	11.463	- 44.787	10.390	- 57.705
5								
neiro	- 33.468	4.708	- 11.779	5.422	10.535	- 43.083	11.643	- 56.022
vereiro	- 34.160	5.178	- 12.075	5.735	9.717	- 43.006	11.905	- 56.706
rço	- 35.088	5.328	- 12.143	6.082	10.012	- 43.222	12.162	- 56.869
ril	- 36.279	6.111	- 12.235	6.236	8.871	- 42.663	11.832	- 58.127
io	- 37.809	6.900	- 12.244	6.551	10.053	- 42.908	11.081	- 58.376
nho	- 37.470	6.460	- 12.904	6.186	11.998	- 43.699	10.356	- 59.073
lho	- 38.830	6.407	- 13.122	5.860	13.934	- 44.912	11.823	- 58.840
osto	- 36.960	6.050	- 12.989	5.943	14.200	- 47.756	11.038	- 60.474

(1) Os saldos acima apresentados abrangem tôdas as contas do Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias, com exceção daquelas referentes ao Papel-moeda em circulação e as operações com bancos comerciais; o saldo líquido total representa o total das operações passivas menos as ativas das Autoridades Monetárias com os "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário".
(2) Por convenção, a ausência de sinal indica que o grupo das operações consideradas forneceu mais recursos às Autoridades Monetárias do que delas recebeu; sinal negativo indica o contrário.
(3) Ver "Observações (IV)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 38.

IV-B

b) Variações sôbre dezembro do ano anterior

Cr$ 1.000.000

Meses	Tesouro Nacional (I)	Autarquias e outras Entidades Públicas (Depósitos e Empréstimos) (II)	Governos Estaduais e Municipais (Depósitos e Empréstimos) (III)	Operações ligadas a reservas internacionais (IV)	Compra e venda de produtos e saldo líquido de ágios e bonificações (V)	Público (Depósitos e Empréstimos) (VI)	Demais contas diversas (VII)	Saldo líquido total
embro	- 9.126	1.912	- 1.337	1.744	3.541	- 5.157	3.311	- 5.112
ho	- 1.892	1.478	- 4.341	- 292	11.728	- 8.396	1.265	- 450
sto	- 1.334	311	- 4.878	887	11.627	- 11.550	1.873	- 3.064
embro	- 779	- 218	- 5.378	1.159	12.979	- 13.409	557	- 5.089
ubro	- 1.140	- 726	- 5.533	1.895	13.018	- 14.174	206	- 6.454
embro	- 2.944	- 993	- 5.772	1.235	12.970	- 13.526	776	- 8.254
embro	- 6.170	- 351	- 6.537	1.405	13.101	- 14.907	1.271	- 12.188
eiro	62	- 433	- 195	220	- 928	1.704	1.253	1.683
ereiro	- 630	37	- 491	533	- 1.746	1.781	1.515	999
ço	- 1.558	187	- 559	880	- 1.451	1.565	1.772	836
il	- 2.749	970	- 651	1.034	- 2.592	2.124	1.442	- 422
o	- 4.279	1.759	- 660	1.349	- 1.410	1.879	691	- 671
ho	- 3.940	1.319	- 1.320	984	535	1.088	- 34	- 1.368
ho	- 5.300	1.266	- 1.538	658	2.471	- 125	1.433	- 1.135
sto	- 3.430	909	- 1.405	741	2.737	- 2.969	648	- 2.769

(1) As variações acima indicadas referem-se aos saldos líquidos, por grandes grupos, constantes do Quadro IV-A.
(2) Ver "Observações (IV)", para os critérios utilizados nos grupamentos acima.

ado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

: Ver "Observações (I)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 35.

BANCOS COMERCIAIS

Saldos líquidos, por grandes grupos, das operações ativas e passivas com "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário"

Quadro V-A — a) Posição em fim de mês — Cr$ 1.000

Meses	Tesouro Nacional (Depósitos e Empréstimos) (I)	Governos Estaduais e Municipais (Depósitos e Empréstimos) (II)	Autarquias e Outras Entidades Públicas (Depósitos e Empréstimos) (III)	Operações ligadas a reservas internacionais (IV)	Público (Depósitos e Empréstimos) (V)	Demais contas Diversas (VI)	Saldo líquido total (a)	Diferença Residual (b)	Saldo líq[illegible] do tot[illegible] c = (a [illegible]
1953									
dezembro	- 203	- 898	1.360	131	4.173	4.182	8.745	1.096	7.649
1954									
julho	- 82	- 210	1.643	445	- 10	3.669	5.455	1.324	4.131
agosto	- 39	- 63	1.689	501	1.271	3.536	6.885	2.552	4.333
setembro	- 22	- 121	1.715	859	907	3.734	7.072	1.874	5.198
outubro	122	- 522	1.845	741	2.927	3.034	8.147	1.454	6.693
novembro	157	- 755	1.746	1.120	3.557	3.768	9.593	2.032	7.561
dezembro	335	- 987	1.713	946	4.900	4.107	11.014	2.266	8.748
1955									
janeiro	426	- 1.338	1.760	730	4.586	3.758	9.922	2.346	7.576
fevereiro	435	- 1.046	1.821	643	5.200	3.436	10.489	2.457	8.032
março	308	- 1.014	1.931	457	5.083	4.159	10.924	2.711	8.213
abril	278	- 936	1.938	449	4.582	3.678	9.989	2.099	7.890
maio	326	- 979	2.016	495	4.538	4.394	10.790	3.444	7.346
junho	307	- 717	2.145	487	5.209	3.908	11.339	3.725	7.614
julho	468	- 635	2.310	416	3.740	3.023	9.322	2.429	6.893
agôsto	...	...	...	...	...	...	...	...	7.58[illegible]

(a) Representa o Saldo Líquido Total dos Bancos Comerciais (total das operações passivas menos ativas dos Bancos Comerciais com os indivíduos, firmas ou entidades não componentes do Sistema Bancário"), segundo os dados dos Bancos Comerciais.
(b) Parcela de acêrto que indica o montante da discrepância entre os dados das Autoridades Monetárias e os dados dos Bancos Comerc[illegible] quanto à Assistência Financeira prestada aos Bancos Comerciais pelas Autoridades Monetárias e aos Depósitos de Bancos nas Autor[illegible] des Monetárias.
(c) Representa o Saldo Líquido Total dos Bancos Comerciais, segundo os dados das Autoridades Monetárias.

Notas: (1) Os saldos acima apresentados abrangem todas as Contas do Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais, com exceção daqu[illegible] referentes a "Caixa em moeda corrente" e as operações com as Autoridades Monetárias.
(2) Por convenção, a ausência de sinal indica que o grupo das operações consideradas forneceu mais recursos aos Bancos Come[illegible] ais do que deles recebeu; sinal negativo indica o contrário.
(3) Ver "Observações (V)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 38.
(*) Estimativa.

Quadro V-B — b) Variações sôbre dezembro do ano anterior — Cr$ 1.000

Meses	Tesouro Nacional (Depósitos e Empréstimos) (I)	Governos Estaduais e Municipais (Depósitos e Empréstimos) (II)	Autarquias e Outras Entidades Públicas (Depósitos e Empréstimos) (III)	Operações ligadas a reservas internacionais (IV)	Público (Depósitos e Empréstimos) (V)	Demais contas Diversas (VI)	Saldo líquido total (a)	Diferença Residual (b)	Saldo lí[illegible] do to[illegible] c = (a [illegible])
1953									
dezembro	291	- 1.842	- 281	90	393	825	- 524	699	- 1.2[illegible]
1954									
julho	121	688	283	314	- 4.183	- 513	- 3.290	228	- 3.5[illegible]
agosto	164	835	329	370	- 2.912	- 646	- 1.860	1.456	- 3.3[illegible]
setembro	181	777	355	728	- 3.266	- 448	- 1.673	778	- 2.4[illegible]
outubro	325	376	485	610	- 1.246	- 1.148	- 598	358	- 9[illegible]
novembro	360	143	386	989	- 616	- 414	848	936	- [illegible]
dezembro	538	- 89	353	815	727	- 75	2.269	1.170	1.0[illegible]
1955									
janeiro	91	- 351	47	- 216	- 314	- 349	- 1.092	80	- 1.1[illegible]
fevereiro	100	- 59	108	- 303	300	- 671	- 525	191	- 7[illegible]
março	- 27	- 27	218	- 489	183	52	- 90	445	- 5[illegible]
abril	- 57	51	225	- 497	- 318	- 429	- 1.025	- 167	- 8[illegible]
maio	- 9	8	303	- 451	- 362	287	- 224	1.178	- 1.4[illegible]
junho	- 28	270	432	- 459	309	- 199	325	1.459	- 1.1[illegible]
julho	133	352	597	- 530	- 1.160	- 1.084	- 1.692	163	- 1.8[illegible]
agosto	...	...	...	...	...	...	...	...	- 1.1[illegible]

Notas: (1) As variações acima indicadas referem-se aos saldos líquidos, por grandes grupos, constantes do Quadro V-A.
(2) Ver "Observações (V)", para os critérios utilizados nos grupamentos acima.
(*) Estimativa.

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fontes: Ver "Observações (II)", publicadas no Boletim nº 1, da SUMOC, à página 36.

SISTEMA BANCÁRIO

Financiamento do saldo líquido total das operações ativas e passivas com "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do sistema bancário"

o VI-A

a) Posição em fim de mês

Cr$ 1.000.000

	AUTORIDADES MONETÁRIAS						BANCOS COMERCIAIS			
	Papel-moeda em circulação									
es	Emitido (a)	Caixa em moeda corrente do Banco do Brasil (b)	Caixa própria da SUMOC (c)	Saldo a + (b+c) = (d)	Saldo líquido das operações com os Bancos Comerciais (e)	Saldo líquido total (d) + (e) = (f)	Caixa em moeda corrente (g)	Saldo líquido das Operações com as Autoridades Monetárias (h)	Saldo líquido total (g) + (h) (i)	Moeda em Poder do Público (d) + (g) ou (f) + (i)
abro	47.002	- 2.983	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	- 1.458	- 7.649	37.860
o	49.945	- 2.000	..	47.945	- 1.978	45.967	- 6.109	1.978	- 4.131	41.836
to	53.142	- 2.258	..	50.884	- 2.302	48.582	- 6.636	2.302	- 4.333	44.248
abro	54.142	- 2.204	-	51.938	- 1.332	50.606	- 6.530	1.332	- 5.198	45.408
bro	54.541	- 2.194	..	52.347	- 376	51.971	- 7.069	376	- 6.693	45.278
abro	55.440	- 2.279	-	53.161	610	53.771	- 6.951	- 610	- 7.561	46.210
abro	59.039	- 2.961	- 8	56.070	1.635	57.705	- 7.113	- 1.635	- 8.748	48.957
iro	57.839	- 2.742	- 136	54.961	1.061	56.022	- 6.515	- 1.061	- 7.576	48.446
reiro	57.787	- 2.109	- 351	[illegible]	[illegible]	[illegible]	- 6.573	- 1.459	- 8.032	48.574
o	58.387	- 2.837	- 379	55.171	1.698	56.869	- 6.515	- 1.698	- 8.213	48.656
l	59.671	- 2.604	- 601	56.466	1.661	58.127	- 6.229	- 1.661	- 7.890	50.237
	61.669	- 3.743	-	57.926	450	58.376	- 6.896	- 450	- 7.346	51.030
o	61.666	- 2.786	.	58.880	193	59.073	- 7.421	- 193	- 7.614	51.459
o	61.663	- 2.561	-	59.102	- 262	58.840	- 7.155	262	- 6.893	51.947
o	63.062	- 2.575	-	60.487	13	60.474	- 7.600*	13	- 7.587*	52.887*

Ver Quadro VII
Ver Quadro IV-A
Ver Quadro V-A, saldo líquido total (c).
Estimativa.

o VI-B

b) Variações sôbre dezembro do ano anterior

Cr$ 1.000.000

	AUTORIDADES MONETÁRIAS						BANCOS COMERCIAIS			
	Papel-moeda em circulação									
es	Emitido (a)	Caixa em moeda corrente do Banco do Brasil (b)	Caixa própria da SUMOC (c)	Saldo a + (b+c) = (d)	Saldo líquido das Operações com os Bancos Comerciais (e)	Saldo líquido total (d) + (e) = (f)	Caixa em moeda corrente (g)	Saldo líquido das Operações com as Autoridades Monetárias (h)	Saldo líquido total (g) + (h) = (i)	Moeda em Poder do Público (d) + (g) ou (f) + (i)
abro	7.722	- 775	-	6.947	- 1.835	5.112	- 612	1.835	1.223	6.335
o	2.943	983	-	3.926	- 3.476	450	42	3.476	3.518	3.968
to	6.140	725	-	6.865	- 3.801	3.064	- 485	3.801	3.316	6.380
abro	7.140	779	-	7.919	- 2.830	5.089	- 379	2.830	2.451	7.540
bro	7.539	789	-	8.328	- 1.874	6.454	- 918	1.874	956	7.410
abro	8.438	704	-	9.142	- 888	8.254	- 800	888	88	8.342
abro	12.037	22	- 8	12.051	137	12.188	- 962	- 137	- 1.099	11.089
iro	- 1.200	219	- 128	- 1.109	- 574	- 1.683	598	574	1.172	- 511
reiro	- 1.252	772	- 343	- 823	- 176	- 999	540	176	716	- 283
o	- 652	124	- 371	- 899	63	- 836	598	- 63	535	- 301
l	632	357	- 593	396	26	422	884	- 26	858	1.280
	2.630	- 782	8	1.856	- 1.185	671	217	1.185	1.402	2.073
o	2.627	175	8	2.810	- 1.442	1.368	- 308	1.442	1.134	2.502
o	2.624	400	8	3.032	- 1.897	1.135	- 42	1.897	1.855	2.999
o	4.023	386	8	4.417	- 1.648	2.769	- 487*	1.648	1.161*	3.930*

: As variações acima indicadas referem-se aos saldos constantes do Quadro VI-B
Estimativa

rado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

: Ver "Observações (I)", publicadas no Boletim nº 1 da SUMOC, à página 35.

AUTORIDADES MONETÁRIAS

OPERAÇÕES COM BANCOS COMERCIAIS

Quadro VII

Saldos em fim de mês

Cr$ 1.000.[illegible]

Meses	Recursos fornecidos aos Bancos				Recursos recebidos dos Bancos				Saldo líqui[illegible] (B - A)
	Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total (A)	Em depósito no Banco do Brasil		Em depósito na SUMOC	Total (B)	
					À ordem da SUMOC	Outros depósitos			
1953									
dezembro	4.096	5.008	2.300	11.404	2.046	10.856	-	12.902	1.498
1954									
julho	5.418	5.041	2.445	12.904	2.231	8.695	-	10.926	- 1.978
agôsto	6.135	5.065	2.498	13.698	2.247	9.148	-	11.395	- 2.303
setembro	6.114	5.057	2.403	13.574	2.332	9.910	-	12.242	- 1.332
outubro	5.783	5.046	2.252	13.081	2.438	10.267	-	12.705	- 376
novembro	5.430	5.156	2.169	12.755	2.592	10.773	-	13.365	610
dezembro	4.545	5.568	2.162	12.275	2.532	11.370	8	13.910	1.635
1955									
janeiro	4.517	5.563	1.996	12.076	2.767	10.234	136	13.137	1.061
fevereiro	4.498	5.533	1.797	11.828	2.594	10.342	351	13.287	1.459
março	4.186	5.494	1.889	11.569	2.626	10.262	379	13.267	1.698
abril	4.002	5.529	1.820	11.351	2.520	9.891	601	13.012	1.661
maio	4.600	6.361	1.920	12.881	2.730	10.601	-	13.331	450
junho	4.582	6.421	1.776	12.779	2.645	10.327	-	12.972	19[illegible]
julho	5.056	6.336	1.793	13.185	2.721	10.202	-	12.923	- 26[illegible]
agosto	5.149	6.230	1.739	13.118	2.686	10.419	-	13.105	- 1[illegible]

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fontes: Banco do Brasil S.A. (balancete mensal) e Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

Quadro VIII

Saldos em fim de mês

Cr$ 1.000.[illegible]

Meses	EMPRÉSTIMOS			TÍTULOS REDESCONTADOS					Total Geral (A + [illegible])
	Ao Banco do Brasil	A Bancos Comerciais	Total (A)	Ao Banco do Brasil (*)	A Bancos Comerciais	A Cooperativas de Crédito	A Outras Instituições	Total (A)	
1953									
dezembro	-	-	-	10.169	4.095	76	43	14.383	14.3[illegible]
1954									
julho	-	-	-	11.887	5.418	83	40	17.428	17.4[illegible]
agôsto	-	-	-	14.438	6.135	87	40	20.700	20.7[illegible]
setembro	4.500	-	4.500	10.993	6.114	88	43	17.238	21.7[illegible]
outubro	4.500	-	4.500	11.861	5.783	90	40	17.774	22.2[illegible]
novembro	4.500	-	4.500	13.186	5.430	88	39	18.743	23.2[illegible]
dezembro	4.500	-	4.500	17.385	4.545	80	33	22.043	26.5[illegible]
1955									
janeiro	4.500	-	4.500	14.409	4.517	71	30	19.027	23.5[illegible]
fevereiro	4.500	-	4.500	14.481	4.498	68	32	19.079	23.5[illegible]
março	4.500	-	4.500	4.502	4.186	64	35	8.787	13.2[illegible]
abril	4.500	-	4.500	6.010	4.002	71	43	10.126	14.6[illegible]
maio	4.500	50	4.550	7.487	4.550	76	41	12.154	16.7[illegible]
junho	4.500	8	4.508	7.144	4.574	87	43	11.848	16.3[illegible]
julho	4.500	1	4.501	6.704	5.055	86	38	11.883	16.3[illegible]
agosto	4.500	1	4.501	8.071	5.148	86	26	13.331	17.8[illegible]

(*) O saldo global dessa responsabilidade sofreu uma redução de 1,9 bilhão de cruzeiros em janeiro-1955 possibilitada por um acê[illegible] de débitos da CAMOB com o Banco do Brasil, e outra redução, de 11 bilhões de cruzeiros, em março de 1955, em virtude da Lei nº [illegible] de 16.2.55, sôbre encampação de papel-moeda.

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Fonte: Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A.

MEIOS DE PAGAMENTO

IX — Montante em 31.8.55 e variações relativas a 31.7.55 e 31.12.54 — Cr$ 1.000.000

Discriminação	Montante em : 31.12.54	31.7.55	31.8.55	Variações em relação a: 31.7.55	31.12.54
A COMPOSIÇÃO					
apel-moeda em poder do público	48.957	51.947	52.887	940	3.930
oeda escritural	102.517	109.873	112.461	2.588	9.944
Banco do Brasil (1)	17.624	18.601	18.161	- 440	537
Outros Bancos (2)	84.893	91.272	94.300	3.028	9.407
A RESPONSABILIDADE					
utoridades Monetárias (3)	75.329	77.441	78.635	1.194	3.306
ancos Comerciais (4)	76.145	84.379	86.713	2.334	10.568
A ORIGEM					
rigem Externa	- 6.148	- 6.276	- 6.359	- 83	- 211
Autoridades Monetárias	- 5.202	- 5.860	- 5.943	- 83	- 741
Ouro	6.496	6.503	6.504	1	8
Divisas (posição líquida)	- 4.027	- 5.360	- 5.566	- 206	- 1.539
Depósitos obrigatórios da Carteira de Câmbio (Decreto nº 24.038 de 26.3.34) (5)	- 1.819	- 1.601	- 1.543	58	276
Depósitos para licenças de importação (Lei nº 1.991 de 26.9.53)	- 31	- 20	- 20	-	11
Obrigações em moeda estrangeira por empréstimos contraídos	- 5.303	- 4.864	- 4.800	64	503
Fundo Monetário Internacional - Obrigação líquida	- 518	- 518	- 518	-	-
Bancos Comerciais (reservas internacionais)	- 946	- 416	- **416	-	530
rigem Interna	157.622	168.096	171.707	3.611	14.085
Empréstimos ao Tesouro Nacional	33.533	39.031	37.161	- 1.870	3.628
Autoridades Monetárias (saldo de operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade)	33.530	38.830	36.960	- 1.870	3.430
Bancos Comerciais	3	201	**201	-	198
Empréstimos a Outras Entidades Públicas	20.335	21.273	21.236	37	901
Autoridades Monetárias	15.856	16.589	16.552	37	696
Bancos Comerciais	4.479	4.684	**4.684	-	205
Outras Aplicações (6)	103.754	107.792	113.310	- 5.518	9.556
Autoridades Monetárias	31.145	27.882	31.066	3.184	- 79
Bancos Comerciais	72.609	79.910	82.244	2.334	9.635
TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO	151.474	161.820	165.348	3.528	13.874

mpõe-se pelas rubricas do Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias: "Depósitos a vista e a curto prazo de Governos Estaduais e Municipais", epósitos à vista e a curto prazo de Autarquias e Outras Entidades Públicas" e "Depósitos Voluntários à vista e a curto prazo do Público". Não são cluídos os "Depósitos do Tesouro Nacional junto às Autoridades Monetárias".
mpõe-se pelas seguintes rubricas do Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais: "Depósitos à vista e a curto prazo do Tesouro Nacional", "Depósi- a vista e a curto prazo de Governos Estaduais e Municipais", "Depósitos à vista e a curto prazo de Autarquias", "Depósitos a vista e a curto pra- do Público".
pel-moeda emitido menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil menos caixa própria da SUMOC mais Moeda Escritural (Banco do Brasil) mais "Depo- tos dos Bancos Comerciais junto às Autoridades Monetárias menos Empréstimos a Bancos Comerciais pelas Autoridades Monetárias.
eda Escritural (outros bancos) menos caixa em moeda corrente dos Bancos Comerciais menos Depósitos dos Bancos Comerciais junto às Autoridades Mone- rias mais Empréstimos a Bancos Comerciais pelas Autoridades Monetárias.
o inclui saldos do fim do mês em poder dos Bancos Comerciais, a serem transferidos para a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil.
tal da "Responsabilidades" pelos Meios de Pagamento das Autoridades Monetárias e dos Bancos Comerciais menos os totais do grupo "Origem Externa" s demais verbas do Grupo "Origem Interna" que lhes dizem respeito.
dos sujeitos a retificação. (**) Dados referentes a 31.7.55.

X — Saldos em fim de período e variações absolutas e percentuais em relação ao saldo anterior — Cr$ 1.000.000

...os	Papel-moeda emitido: Saldos	Variação em relação ao saldo anterior: Absoluta	Percentual	Papel-moeda em poder do público (A): Saldos	Variação em relação ao saldo anterior: Absoluta	Percentual	Moeda escritural (B): Saldos	Variação em relação ao saldo anterior: Absoluta	Percentual	Total dos Meios de Pagamento (A + B): Saldos	Variação em relação ao saldo anterior: Absoluta	Percentual
	17.530	-	-	14.321	-	-	26.555	-	-	40.876	-	-
	20.490	2.960	16,9	16.816	2.495	17,4	28.383	1.828	6,9	45.199	4.323	10,6
	20.395	- 95	- 0,5	16.879	63	0,4	29.462	1.079	3,8	46.341	1.142	2,5
	21.693	1.298	6,4	17.730	851	5,0	31.345	1.883	6,4	49.075	2.734	5,9
	24.042	2.349	10,8	19.358	1.628	9,2	38.823	7.478	23,9	58.181	9.106	18,6
	31.202	7.160	29,8	25.138	5.780	29,9	53.206	14.383	37,0	78.344	20.163	34,7
	35.316	4.114	13,2	28.435	3.297	13,1	62.154	8.948	16,8	90.589	12.245	15,6
	39.280	3.964	11,2	31.533	3.098	10,9	72.623	10.469	16,8	104.156	13.567	15,0
	47.002	7.722	19,7	37.868	6.335	20,1	86.203	13.580	18,7	124.071	19.915	19,1
	59.039	12.037	25,6	48.957	11.089	29,3	102.517	16.314	18,9	151.474	27.403	22,1
	49.945	1.248	2,6	41.836	1.245	3,1	93.283	683	0,7	135.119	1.928	1,4
	53.142	3.197	6,4	44.243	2.412	5,8	95.389	2.106	2,3	139.637	4.518	3,3
...ro	54.142	1.000	1,9	45.408	1.160	2,6	97.697	2.308	2,4	143.105	3.468	2,5
...o	54.541	399	0,7	45.278	- 130	- 0,3	102.326	4.629	4,7	147.604	4.499	3,1
...ro	55.440	899	1,6	46.210	932	2,1	101.217	- 1.109	- 1,1	147.427	- 177	- 0,1
...ro	59.039	3.599	6,5	48.957	2.747	5,9	102.517	1.300	1,3	151.474	4.047	2,7
...o	57.839	- 1.200	- 2,0	48.446	- 511	- 1,0	102.395	- 122	- 0,1	150.841	- 633	0,4
...iro	57.787	- 52	- 0,1	48.674	228	0,5	104.124	1.729	1,7	152.798	1.957	1,3
	58.387	600	1,0	48.656	- 18	0	104.553	429	0,4	153.209	411	0,3
	59.671	1.284	2,2	50.237	1.581	3,2	106.275	1.722	1,6	156.512	3.303	2,2
	61.669	1.998	3,3	51.030	793	1,6	107.148	873	0,8	158.178	1.666	1,1
	61.666	- 3	0	51.459	429	0,8	109.667	2.519	2,3	161.126	2.948	1,9
	61.663	- 3	0	51.947	488	0,9	109.873	206	0,2	161.820	694	0,4
	63.062	1.399	2,3	52.887*	940*	1,8*	112.461*	2.588*	2,4	165.348*	3.528*	2,2*

pel-moeda emitido, menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil, da SUMOC e dos Bancos Comerciais.
timativa

do no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)

Ver Quadro XIII.

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES - VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA ESCRITURAL

Quadro XI

Valores em milhões de cruzeiros e índices com base na média 1948 = 100

Meses	Cheques compensados			Moeda escritural		
	Valor total	Total ajustado (1)		Posição média mensal (2)		Índice de velocidade de circulação (3)
		Valor	Índice A	Valor	Índice B	
1953						
dezembro	60.812	58.848	352	84.784	284	124
1954						
julho	67.639	65.457	391	92.942	311	126
agôsto	66.980	64.818	388	94.336	316	123
setembro	69.649	69.649	416	96.543	324	129
outubro	69.798	67.545	404	100.014	335	121
novembro	71.941	71.941	430	101.777	341	126
dezembro	80.373	77.778	465	101.870	341	136
1955						
janeiro	64.945	62.850	376	102.456	343	109
fevereiro	59.372	63.612	380	103.260	346	110
março	77.507	75.007	448	104.339	350	128
abril	69.500	69.500	416	105.414	353	118
maio	76.643	74.171	443	106.712	358	124
junho	76.496	76.496	457	108.409	363	126
julho	79.243	76.686	459	109.770	368	125
agôsto	87.468	84.645	506	111.167*	373*	136*

(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês, multiplicada por 30;
(2) Média aritmética simples do valor global em fim do mês indicado e o valor global em fim do mês anterior, segundo os dados do Q[illegible]dro X;
(3) Índice obtido segundo a fórmula: $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$
(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)
Fontes: Cheques compensados: Departamento de Contabilidade do Banco do Brasil S.A.; Moeda escritural: Ver Quadro XIII.

SISTEMA BANCÁRIO: EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

Quadro XII

Saldos em fim de mês

Cr$ 1.000.000

Meses	EMPRÉSTIMOS							DEPÓSITOS			
	Das Autoridades Monetárias				Dos Bancos Comerciais	Do Sistema Bancário		Nas Autor. Monetárias		Nos Bancos Comerciais	No Sistema Bancário
	Inclusive Empréstimos a Bancos Comerciais		Exclusive Empréstimos a Bancos Comerciais			Total Amplo	Total Restrito	Total Geral	Exclusive depósitos de Bancos Comerciais		
	Total Amplo (a)	Total Restrito (b)	Total Amplo (c)	Total Restrito (d)	(e)	(c + e)	(d + e)	(f)	(g)	(h)	(g + h)
1953											
dezembro	87.710	66.305	76.306	54.901	84.516	160.822	139.417	32.416	19.514	88.950	108.464
1954											
julho	103.416	79.961	90.512	67.057	95.663	186.175	162.720	31.492	20.566	97.004	117.570
agosto	108.342	84.810	94.644	71.112	96.933	191.577	168.045	31.793	20.398	99.782	120.180
setembro	110.689	87.136	97.115	73.562	99.564	196.679	173.126	32.778	20.536	102.043	122.579
outubro	112.309	88.579	99.228	75.498	102.146	201.374	177.644	33.565	20.860	106.523	127.383
novembro	113.386	89.519	100.631	76.764	100.767	201.398	177.531	33.966	20.601	105.477	126.078
dezembro	119.048	95.147	106.773	82.872	99.287	206.060	182.159	35.915	22.013	105.254	127.267
1955											
janeiro	117.926	93.921	105.850	81.845	99.584	205.434	181.429	35.365	22.228	105.018	127.246
fevereiro	118.596	94.442	106.768	82.614	99.584	206.352	182.198	35.992	22.705	105.994	128.69[illegible]
março	118.830	84.423	107.261	72.854	100.472	207.733	173.326	35.403	22.136	106.780	128.916
abril	119.659	85.465	108.308	74.114	101.458	209.766	175.572	36.254	23.242	107.320	130.562
maio	123.135	89.189	110.254	76.308	101.023	211.277	177.331	37.524	24.193	106.924	131.117
junho	124.343	90.084	111.564	77.305	102.618	214.182	179.923	36.923	23.951	109.562	133.51[illegible]
julho	126.632	92.210	113.447	79.025	104.757	218.204	183.782	35.913	22.990	110.640	133.63[illegible]
agôsto	127.292	92.697	114.174	79.579	106.200*	220.374*	185.779*	35.624	22.519	113.600*	136.11[illegible]*

(a,c) Os empréstimos ao Tesouro Nacional são considerados pelo montante da rubrica "Saldo de Operações com o Tesouro Nacional ou so[illegible] sua Responsabilidade", do Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias.
(b,d) Os empréstimos ao Tesouro Nacional são considerados pelo montante do item "Operações Financeiras - saldo líquido devedor", componente da rubrica "Saldo de Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade", do Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias.
(*) Estimativa.
Nota: Para uma explicação completa dos critérios de composição dos grupamentos acima, ver "Observações (VI)".

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)
Fontes: Ver "Observações (I) e (II)".

ENCAIXE DOS BANCOS COMERCIAIS

Quadro XIII

Saldos em fim do mês

Cr$ 1.000.000

Meses	Encaixe (**)			Proporção Encaixe/Depósitos		
	Bancos Nacionais	Bancos Estrangeiros	Total	Bancos Nacionais	Bancos Estrangeiros	Total
1953						
dezembro	15.755	2.315	18.070	19,5	28,8	20,3
1954						
julho	15.402	1.489	16.891	17,0	22,4	17,4
agôsto	16.901	1.443	18.344	18,2	21,7	18,4
setembro	17.124	1.786	18.910	18,0	26,7	18,5
outubro	18.351	1.583	19.934	18,4	23,9	18,7
novembro	18.368	1.963	20.331	18,6	28,9	19,3
dezembro	19.880	1.648	21.528	20,2	24,4	20,5
1955						
janeiro	18.268	1.838	20.106	18,6	27,5	19,1
fevereiro	18.076	2.175	20.251	18,3	30,7	19,1
março	18.264	2.024	20.288	18,3	29,2	19,0
abril	17.617	1.589	19.206	17,6	22,7	17,9
maio	18.767	1.948	20.715	18,9	26,1	19,4
junho	19.494	1.499	20.993	19,1	20,2	19,2
julho	18.111	1.443	19.554	17,5	19,8	17,7
agôsto	19.166*	1.733	20.900*	18,1*	23,3	18,4*

(*) Estimativa.
(**) Compreende os seguintes itens: "Caixa em moeda corrente" e "Depósitos junto às Autoridades Monetárias" ("a ordem da SUMOC") e ("Outros Depósitos"), segundo os dados dos balancetes dos Bancos Comerciais.

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)
Fonte: Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda.

BANCOS COMERCIAIS: ENCAIXE "EXCEDENTE"

Quadro XIV

Cr$ 1.000.000

Meses	Saldos em fim de mes					Variações relativas a dezembro do ano anterior				
	"Saldo líquido total" (a)	Assistência financeira recebida (b)	Encaixe total (c) = (a+b)	Encaixe legal (d)	Encaixe "excedente" (e) = (c-d)	"Saldo líquido total" (a)	Assistência financeira recebida (b)	Encaixe total (c) = (a+b)	Encaixe legal (d)	Encaixe "excedente" (e) = (c-d)
1953										
dezembro	8.745	9.325	18.070	12.458	5.612	- 524	1.404	880	1.721	- 841
1954										
julho	5.455	11.436	16.891	13.558	3.333	- 3.290	2.111	- 1.179	1.100	- 2.279
agôsto	6.885	11.459	18.344	13.957	4.387	- 1.860	2.134	274	1.499	- 1.225
setembro	7.072	11.838	18.910	14.276	4.634	- 1.673	2.513	840	1.818	- 978
outubro	8.147	11.787	19.934	14.930	5.004	- 598	2.462	1.864	2.472	- 608
novembro	9.593	10.738	20.331	14.783	5.548	848	1.413	2.261	2.325	- 64
dezembro	11.014	10.515	21.529	14.770	6.759	2.269	1.190	3.459	2.312	1.147
1955										
janeiro	9.922	10.184	20.106	14.740	5.366	- 1.092	- 331	- 1.423	- 30	- 1.393
fevereiro	10.489	9.762	20.251	14.900	5.351	- 525	- 753	- 1.278	130	- 1.408
março	10.924	9.364	20.288	15.028	5.260	- 90	- 1.151	- 1.241	258	- 1.499
abril	9.989	9.217	19.206	15.111	4.095	- 1.025	- 1.298	- 2.323	341	- 2.664
maio	10.790	9.925	20.715	15.072	5.643	- 224	- 590	- 814	302	- 1.116
junho	11.339	9.654	20.993	15.463	5.530	325	- 861	- 536	693	- 1.229
julho	9.322	10.232	19.554	15.628	3.926	- 1.692	- 283	- 1.975	858	2.833

(a) Diferença entre os totais das operações passivas e ativas dos Bancos Comerciais com os "indivíduos, firmas ou entidades não componentes do Sistema Bancário" (Ver Quadro V-A, saldo líquido total (a);
(b) Recebida das Autoridades Monetárias: dados dos Bancos Comerciais;
(c) Ver Quadro XIII;
(d) Importância correspondente às percentagens legais de 15% e 10% sôbre depósitos à vista e a prazo, respectivamente.

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros)
Fonte: Ver "Observações (II)".

AUTORIDADES MONETÁRIAS
OPERAÇÕES COM BANCOS COMERCIAIS

MEIOS DE PAGAMENTO
COMPOSIÇÃO

Obs: As posições do último mês, exceto o do Banco do Brasil, são estimadas.

SISTEMA BANCÁRIO

DEPÓSITOS DE INDIVÍDUOS, FIRMAS OU ENTIDADES NÃO COMPONENTES DO SISTEMA BANCÁRIO

Obs: Para os bancos comerciais, a posição do ultimo mês é estimada.

BANCOS COMERCIAIS

ENCAIXE TOTAL, LEGAL E EXCEDENTE - PROPORÇÃO ENCAIXE / DEPÓSITOS

Obs: A posição relativa a proporção encaixe / depósitos para o ultimo mes é estimada.

AUTORIDADES MONETARIAS
RECURSOS FORNECIDOS AOS BANCOS

BANCOS COMERCIAIS
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES, MOEDA ESCRITURAL E VELOCIDADE DE CIRCULACAO DA MOEDA ESCRITURAL

CARTEIRA DE REDESCONTOS
EMPRÉSTIMOS E TITULOS REDESCONTADOS

SISTEMA CAMBIAL

Médias mensais no período

Quadro 1 — agôsto de 1955 -

DISCRIMINAÇÃO	1953	1954		1955	
	out/dez.	jan/ago	jan/dez.	jan/ago	agôsto
					Cr$ 1.000.000.(
ÁGIOS	1,6	2,6	2,6	3,1	4,0
BONIFICAÇÕES	0,8	0,8	1,3	2,3	4,4
Saldos (+) ou deficits (-)	+ 0,8	+ 1,8	+ 1,3	+ 0,8	- 0,4
MERCADO DE LICITAÇÃO EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS					
MOVIMENTO EM TODOS OS LEILÕES					US$ 1.000.00(
PVC Licitados	63	113	93	60	48
					Cr$/US$
Ágio médio ponderado	22,50	23,50	26,10	45,30	58,2
MOVIMENTO DOS LEILÕES NORMAIS					US$ 1.000.00
PVC Licitados	62	74	64	40	42
					Cr$/US$
Ágio médio ponderado	22,10	29,90	32,90	52,92	62,5
MOVIMENTO DOS LEILÕES ESPECIAIS (EXCLUSIVE PETRÓLEO)					US$ 1.000.0(
PVC Licitados	1	6	6	6	6
					Cr$/US$
Ágio médio ponderado	41,60	11,50	14,40	23,70	28,[illegible]
MOVIMENTO DOS LEILÕES DE PETRÓLEO					US$ 1.000.0(
PVC Licitados	-	33	23	14	
					Cr$/US$
Ágio médio ponderado	-	11,12	11,10	34,60	
TAXA EFETIVA DE VENDA DE CÂMBIO					Cr$/US$
Material de consumo da imprensa	18,82	18,82	18,82	...	43,[illegible]
Papel de imprensa	18,82	18,82	18,82	18,82	18,[illegible]
Trigo	25,82	25,82	25,82	25,82	25,[illegible]
Filmes	25,82	...	...	...	.
Jornais, mapas, livros, revistas e similares	25,82	...	...	...	43,[illegible]
Entidades Públicas	25,82	...	...	...	43,[illegible]
Licitação em Bôlsa	41,32	42,32	44,92	64,12	77,[illegible]
TAXA EFETIVA DE COMPRA DE CÂMBIO					Cr$/US$
Custo médio global de câmbio	...	...	...	38,08	39,[illegible]
I - Café	23,36		27,41	-	
Outros produtos	28,36		30,98	-	
II - Moedas conversíveis e libras esterlinas					
1ª categoria (*)	-	-	-	31,50	
2ª categoria	-	-	-	37,06	37,[illegible]
3ª categoria	-	-	-	43,06	43,[illegible]
4ª categoria	-	-	-	50,06	50,[illegible]
III - Moedas inconversíveis					
1ª categoria (*)	-	-	-	30,22	
2ª categoria	-	-	-	35,55	35,[illegible]
3ª categoria	-	-	-	41,31	41,[illegible]
4ª categoria	-	-	-	48,03	48,[illegible]
COTAÇÕES NO MERCADO DE TAXAS LIVRES - Bôlsa do Rio de Janeiro, Distrito Federal					
					Cr$/US$
Dólar:					
Média mensal mínima no período	42,40	53,70	54,20	75,72	71
Média mensal máxima no período	55,45	63,30	76,14	81,69	75
Libra:					Cr$/£
Média mensal mínima no período	113,57	147,28	147,28	250,95	198
Média mensal máxima no período	148,82	178,80	205,88	226,14	204

(*) Esta categoria apenas incluía o café que, em 5.2.55 passou para a 2ª categoria (Ver instruções 112 e 114)

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

Fontes: Banco do Brasil S.A. - Carteira de Câmbio e Departamento de Contabilidade
Bôlsas de Valores e Fundos Públicos do País.

BONIFICAÇÕES PAGAS A EXPORTADORES E ÁGIOS RECEBIDOS PELO BANCO DO BRASIL S.A.

- Regime da Instrução nº 70, da SUMOC, e da Lei 2.145 -

ıro 2

Cr$ 1.000.000

PERÍODO	MOVIMENTO DO MÊS						SALDOS CUMULATIVOS		
	Ágios			Bonificações	Saldos				
	Total a	Deduções * b	Contabilizado c = a - b	d	Total e = a-d	C/Deduções f = a-(b+d)	Geral g	Deduções * h	Contabilizado i
ubro	525	-	525	204	321	321	321	-	321
embro	1.388	-	1.388	714	674	674	995	-	995
embro	2.074	-	2.074	1.043	1.031	1.031	2.026	-	2.026
eiro	1.578	-	1.578	653	925	925	2.951	-	2.951
ereiro	2.177	-	2.177	799	1.378	1.378	4.329	-	4.329
ço	3.133	-	3.133	1.009	2.124	2.124	6.453	-	6.453
il	3.377	-	3.377	932	2.445	2.445	8.898	-	8.898
o	3.082	-	3.082	655	2.427	2.427	11.326	-	11.326
ho	2.487	-	2.487	810	1.677	1.677	13.003	-	13.003
ho (**)	1.794	-	1.794	944	850	850	13.853**	5.180	8.674
sto	3.266	1.250	2.016	1.134	2.132	882	15.895	6.430	9.556
embro	2.852	850	2.002	2.042	810	- 40	16.795	7.280	9.516
ubro	2.478	600	1.878	1.850	628	28	17.423	7.880	9.544
embro	2.264	200	2.064	2.400	- 136	- 336	17.287	8.080	9.208
embro	2.713	500	2.213	2.330	383	- 117	17.670	8.580	9.091
eiro	2.133	1.300	833	1.629	504	- 796	18.174	9.880	8.294
ereiro	1.803	907,2	896	1.710	93	- 814	18.267	10.787	7.480
ço	3.887	1.600	2.287	2.323	1.564	- 36	19.831	12.387	7.444
il	3.009	1.600	1.409	2.118	891	- 709	20.722	13.987	6.735
o	4.103	450	3.653	2.245	1.858	1.408	22.582	14.437	8.145
ho	3.182	-	3.182	2.859	323	323	22.904	14.437	8.467
ho	3.253	-	3.253	1.182	2.071	2.071	24.975	14.437	10.538
sto (***)	4.059	-	4.059	4.356	- 297	- 297	15.421	5.180	10.241

(*) Deduções referentes a suprimentos.
(**) Deduzidos Cr$ 5.180 milhões referentes ao "Fundo para eventuais diferenças de câmbio", de acôrdo com o disposto na Lei 2.145, de 29.12.53 (art. 9º, § 2º)
(***) Foram computados em Ágios e Bonificações os suprimentos, num total de Cr$ 9.257,2 milhões.

cação das colunas:
- Total dos ágios recebidos.
- Suprimentos efetuados ao I.B.C. e a C.F.P. pela Carteira de Câmbio.
- Valores contabilizados pelo Banco do Brasil como "ágio recolhido".
- Valores contabilizados pelo Banco do Brasil como "bonificações pagas".
- Saldo das operações do sistema cambial. Corresponde a "a-d".
- Saldo contabilizado pelo Banco do Brasil. Corresponde a "a-(b+d)".
- Saldo cumulativo das operações do sistema cambial (coluna "e").
- Totais acumulados dos suprimentos e deduções.
- Saldo cumulativo da coluna "f" (saldos balanceados pelo Banco do Brasil na conta de "ágios e bonificações").

rado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

: Banco do Brasil S.A. - Departamento de Contabilidade.

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE VENDA DE CÂMBIO EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS
LEILÕES NORMAIS E ESPECIAIS (INCLUSIVE PETRÓLEO E DERIVADOS)
MOVIMENTO GLOBAL (*)

Quadro nº 3

DISCRIMINAÇÃO (LEILÕES)	1953		1954		1955		
					1º semestre		agô[illegible]
	Total	Média mensal	Total	Média mensal	Total	Média mensal	
			DISTRIBUÍDO US$ 1.000				
Normais	249.793	99.918	890.149	74.180	319.921	53.320	51[illegible]50
Especiais:	5.006	2.002	1.382.084	115.171	656.142	109.357	9[illegible]0
a) Lavoura	-	-	116.853	9.737	37.650	6.275	-
b) Frutas	2.200	880	984.000	82.000	489.340	81.557	8[illegible]0
c) Amazônia	-	-	543	454	-	-	
d) Adubos	-	-	-	-	6.200	1.033	[illegible]60
e) Inseticidas e outros produtos	-	-	-	-	4.630	772	[illegible]30
f) Outros	2.806	1.122	1.000	83	-	-	-
g) Petróleo e derivados	-	-	279.688	23.307	118.322	19.720	-
TOTAL	254.799	101.920	2.272.233	189.351	976.063	162.677	14[illegible]50
			LICITADO US$ 1.000				
Normais	153.526	61.411	758.967	63.247	252.768	42.128	4[illegible]64
Especiais:	3.300	1.320	355.924	29.660	157.085	26.181	[illegible]03
a) Lavoura	-	-	55.699	4.642	22.074	3.679	-
b) Frutas	1.602	641	19.632	1.636	13.996	2.333	[illegible]38
c) Amazônia	-	-	512	42	-	-	
d) Adubos	-	-	-	-	3.091	515	[illegible]18
e) Inseticidas e outros produtos	-	-	-	-	1.245	207	[illegible]47
f) Outros	1.698	679	969	81	-	-	-
g) Petróleo e derivados	-	-	279.112	23.259	116.679	19.447	-
TOTAL	156.826	62.731	1.114.891	92.907	409.853	68.309	4[illegible]67
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr$/US$				
Normais		22,0867		32,8560		49,4019	62[illegible]16
Especiais:		41,3233		11,6596		31,4773	28[illegible]55
a) Lavoura		-		13,5430		24,3520	-
b) Frutas		42,2260		11,2252		17,5773	25[illegible]00
c) Amazônia		-		14,3008		-	
d) Adubos		-		-		26,0683	28[illegible]53
e) Inseticidas e outros produtos		-		-		34,1293	32[illegible]91
f) Outros		40,4717		70,2116		-	-
g) Petróleo e derivados		-		11,1062		34,6077	-
TOTAL		22,4915		26,0891		42,5319	58[illegible]48
			ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr$ 1.000				
Normais	3.390.879	1.356.352	24.936.645	2.078.053	12.487.207	2.081.201	2.6[illegible]594
Especiais:	136.367	54.547	4.149.947	345.829	4.944.604	824.100	1[illegible]738
a) Lavoura	-	-	754.329	62.861	537.547	89.591	-
b) Frutas	67.646	27.058	220.373	18.364	246.012	41.002	[illegible]450
c) Amazônia	-	-	7.322	610	-	-	
d) Adubos	-	-	-	-	80.577	13.429	[illegible]022
e) Inseticidas e outros produtos	-	-	-	-	42.491	7.082	[illegible]266
f) Outros	68.721	27.489	68.035	5.670	-	-	-
g) Petróleo e derivados	-	-	3.099.888	258.324	4.037.977	672.996	-
TOTAL	3.527.246	1.410.899	29.086.592	2.423.882	17.431.811	2.905.301	2.8[illegible]332

(f) "Outros": Em 1953 inclui leilões de azeite, azeitonas, cortiça manufaturada, vinhos, bacalhau e vários (in[illegible]indo limas, máquinas de costura e palitos; em 1954 inclui leilões de batatas, amendoas, avelãs, castanhas, noze[illegible] fru-tas sêcas ou passadas, sem açúcar.

(*) Dados retificados

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

Fontes: Banco do Brasil S.A. - Carteira de Câmbio
Bôlsas de Valores e de Fundos Públicos do País.

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS-DE-VENDA DE CÂMBIO EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS
MOVIMENTO GLOBAL (EXCLUSIVE PETRÓLEO E DERIVADOS) (*)

Q dro 4

MOEDAS	1953		1954		1955		
					1º semestre		
	Total	Média mensal	Total	Média mensal	Total	Média mensal	agôsto
			DISTRIBUÍDO US$ 1.000				
ar	55.002	22.000	322.006	26.834	58.300	9.717	11.800
ico suíço	-	-	17.210	1.434	-	-	-
A.C.L.	-	-	-	-	-	-	800
ares-convênio	173.437	69.375	1.487.729	123.977	748.010	124.668	124.500
ra-convênio	1.926	771	3.368	281	-	-	-
ra	-	-	12.320	1.026	-	-	-
oa dinamarquesa	12.133	4.853	38.262	3.189	17.800	2.967	1.400
oa sueca	12.000	4.800	39.710	3.309	13.650	2.275	2.950
ico belga	-	-	3.300	275	6.981	1.163	1.450
ico francês	300	120	68.640	5.720	13.000	2.167	950
TOTAL	254.708	101.919	1.992.545	166.046	857.741	142.957	143.850
			LICITADO US$ 1.000				
ar	53.842	41.537	303.011	25.251	57.155	9.526	11.141
ico suíço	-	-	14.998	1.250	-	-	-
A.C.L.	-	-	-	-	-	-	756
ares-convênio	82.981	33.192	363.373	30.281	187.264	31.211	30.148
ra-convênio	943	377	3.301	275	-	-	-
ra	-	-	12.108	1.009	-	-	-
oa dinamarquesa	8.145	3.258	33.875	2.823	16.297	2.716	1.306
oa sueca	10.615	4.246	37.317	3.110	12.882	2.147	2.698
ico belga	-	-	3.230	269	6.829	1.138	1.324
ico francês	300	120	64.568	5.381	12.747	2.125	894
TOTAL	156.826	62.730	835.781	69.649	293.174	48.863	48.267
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr$/US$				
ar		28,5876		38,7354		75,8868	89,5253
ico suíço		-		26,3572		-	-
A.C.L.		-		-		-	120,8128
ares-convênio		19,3766		25,5744		35,8060	43,6937
ra-convênio		14,6787		19,4038		-	-
ra		-		46,2796		-	-
oa dinamarquesa		17,2098		22,9489		34,7063	57,8384
oa sueca		20,2477		26,7147		52,7006	59,2743
ico belga		-		44,5724		54,8789	76,8995
ico francês		37,3700		21,2602		57,4094	90,6555
TOTAL		22,4915		31,0928		45,6844	58,5148
			ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr$ 1.000				
ar	1.539.212	615.685	11.737.260	978.105	4.337.311	722.885	997.401
ico suíço	-	-	395.305	32.942	-	-	-
A.C.L.	-	-	-	-	-	-	91.334
ares-convênio	1.607.878	643.151	9.293.049	774.421	6.705.460	1.117.577	1.317.277
ra-convênio	13.842	5.537	64.052	5.338	-	-	-
ra	-	-	560.354	46.696	-	-	-
oa dinamarquesa	140.174	56.070	777.393	64.783	565.608	94.268	75.537
oa sueca	214.929	85.972	996.912	83.076	678.889	113.148	159.922
ico belga	-	-	143.969	11.997	374.768	62.461	101.815
ico francês	11.211	4.484	2.018.410	168.201	731.798	121.966	81.046
TOTAL	3.527.246	1.410.899	25.986.704	2.165.558	13.393.834	2.232.305	2.824.332

Dados retificados

rado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

s: Banco do Brasil S.A. - Carteira de Câmbio
Bôlsas de Valores e de Fundos Públicos do País

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS-DE-VENDA DE CÂMBIO EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS
LEILÕES NORMAIS, POR MOEDA (*)

Quadro 5

MOEDAS	1953 Total	1953 Média mensal	1954 Total	1954 Média mensal	1955 1º semestre Total	1955 1º semestre Média Mensal	1955 agôsto
			DISTRIBUÍDO US$ 1.000				
Dólar	55.002	22.001	275.206	22.934	45.350	7.558	9.[illegible]
Franco suíço	-	-	17.210	1.434	-	-	-
US$ A.C.L.	-	-	-	-	-	-	[illegible]
Dólar convênio	170.657	68.263	445.540	37.128	229.750	38.292	35.[illegible]
Libra-convênio	-	-	3.367	.281	-	-	-
Libra	-	-	12.097	1.008	-	-	-
Coroa dinamarquesa	12.134	4.854	36.909	3.076	16.700	2.783	1.[illegible]
Coroa sueca	12.000	4.800	38.530	3.211	12.500	2.083	2.[illegible]
Franco belga	-	-	2.890	241	5.771	961	1.[illegible]
Franco francês	-	-	58.400	4.867	9.850	1.642	[illegible]
TOTAL	249.793	99.918	890.149	74.180	319.921	53.320	51.[illegible]
			LICITADO US$ 1.000				
Dólar	53.842	21.537	274.572	22.881	45.272	7.545	8.[illegible]
Franco suíço	-	-	14.998	1.250	-	-	-
US$ A.C.L.	-	-	-	-	-	-	-
Dólares-convênio	80.924	32.370	322.076	26.840	163.153	27.192	27.[illegible]
Libra-convênio	-	-	3.301	275	-	-	-
Libra	-	-	12.093	1.008	-	-	-
Coroa dinamarquesa	8.145	3.258	33.713	2.809	16.276	2.713	1.[illegible]
Coroa sueca	10.615	4.246	37.149	3.096	12.477	2.079	2.[illegible]
Franco belga	-	-	2.885	240	5.763	960	1.[illegible]
Franco francês	-	-	58.180	4.848	9.827	1.638	[illegible]
TOTAL	153.526	61.411	758.967	63.247	252.768	42.128	42.[illegible]
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr$/US$				
Dólar		28,5876		41,2484		88,0713	107,[illegible]5
Franco suíço		-		26,3572		-	-
US$ A.C.L.		-		-		-	140,[illegible]9
Dólares-convênio		18,4935		27,1409		38,3339	45,[illegible]1
Libra-convênio		-		19,4038		-	-
Libra		-		46,3235		-	-
Coroa dinamarquesa		17,2098		22,9942		34,7425	58,[illegible]2
Coroa sueca		20,2477		26,7683		53,7987	57,[illegible]3
Franco belga		-		47,1999		60,5803	83,[illegible]4
Franco francês		-		33,3814		67,1857	122,[illegible]6
TOTAL		22,0867		32,8560		49,4019	62,[illegible]6
			ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr$ 1.000				
Dólar	1.539.212	615.685	1.325.661	943.805	3.987.163	664.527	91[illegible]16
Franco suíço	-	-	395.306	32.942	-	-	-
US$ A.C.L.	-	-	-	-	-	-	8[illegible]79
Dólares-convênio	1.496.564	598.626	8.741.438	728.453	6.254.295	1.042.383	1.25[illegible]31
Libra-convênio	-	-	64.052	5.338	-	-	-
Libra	-	-	560.190	46.682	-	-	-
Coroa dinamarquesa	140.174	56.070	775.203	64.602	565.144	94.191	7[illegible]39
Coroa sueca	214.929	85.971	994.415	82.868	671.247	111.874	15[illegible]74
Franco belga	-	-	138.249	11.521	349.124	58.187	9[illegible]87
Franco francês	-	-	1.942.131	161.844	660.234	110.039	7[illegible]18
TOTAL	3.390.879	1.356.352	24.936.645	2.078.053	12.487.207	2.081.201	2.66[illegible]94

(*) Dados retificados

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

Fontes: Banco do Brasil S.A. - Carteira de Câmbio
Bôlsas de Valores e Fundos Públicos do País

Q dro 6

1 LAVOURA

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS-DE-VENDA DE CÂMBIO EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS

LEILÕES ESPECIAIS *

Por tipos de leilão

MOEDAS	1953 Total	1953 Média Mensal	1954 Total	1954 Média Mensal	1955 1º semestre Total	1955 1º semestre Média Mensal	1955 agôsto
			DISTRIBUÍDO US$ 1.000				
ar	-	-	46.550	3.879	9.000	1.500	-
nco suíço	-	-	-	-	-	-	-
ares-convênio	-	-	57.099	4.758	23.500	3.917	-
ra-convênio	-	-	-	-	-	-	-
ra	-	-	224	19	-	-	-
oa dinamarquesa	-	-	1.300	108	900	150	-
oa sueca	-	-	1.070	89	850	142	-
nco belga	-	-	410	34	900	150	-
nco francês	-	-	10.200	850	2.500	416	-
TOTAL	-	-	116.853	9.737	37.650	6.275	-
			LICITADO US$ 1.000				
ar	-	-	28.189	2.349	8.934	1.489	-
nco suíço	-	-	-	-	-	-	-
ares-convênio	-	-	20.606	1.717	9.594	1.599	-
ra-convênio	-	-	-	-	-	-	-
ra	-	-	13	1	-	-	-
oa dinamarquesa	-	-	109	9	21	3	-
oa sueca	-	-	58	5	384	64	-
nco belga	-	-	345	29	830	138	-
nco francês	-	-	6.379	532	2.311	386	-
TOTAL	-	-	55.699	4.642	22.074	3.679	-
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr$/US$				
ar	-	-	14,4831	-	-	29,4659	-
nco suíço	-	-	-	-	-	-	-
ares-convênio	-	-	12,7000	-	-	20,0231	-
ra-convênio	-	-	-	-	-	-	-
ra	-	-	12,5385	-	-	-	-
oa dinamarquesa	-	-	13,1009	-	-	22,0952	-
oa sueca	-	-	15,3190	-	-	18,5781	-
nco belga	-	-	16,5797	-	-	23,2157	-
nco francês	-	-	11,9407	-	-	23,9420	-
TOTAL	-	-	13,5430	-	-	24,3520	-
			ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr$ 1.000				
ar	-	-	408.263	34.022	263.248	43.875	-
nco suíço	-	-	-	-	-	-	-
ares-convênio	-	-	261.697	21.808	192.102	32.017	-
ra-convênio	-	-	-	-	-	-	-
ra	-	-	163	14	-	-	-
oa dinamarquesa	-	-	1.428	119	464	77	-
oa sueca	-	-	888	74	7.134	1.189	-
nco belga	-	-	5.720	477	19.269	3.211	-
nco francês	-	-	76.170	6.347	55.330	9.222	-
TOTAL	-	-	754.329	62.861	537.547	89.591	-
FRUTAS							
			DISTRIBUÍDO US$ 1.000				
ares-convênio	1.900	760	984.000	82.000	489.340	81.557	86.000
nco francês	300	120	-	-	-	-	-
TOTAL	2.200	880	984.000	82.000	489.340	81.557	86.000
			LICITADO US$ 1.000				
ares-convênio	1.302	521	19.632	1.636	13.996	2.333	1.938
nco francês	300	120	-	-	-	-	-
TOTAL	1.602	641	19.632	1.636	13.996	2.333	1.938

- continua -

Quadro 6 (continuação)

MOEDAS	1953		1954		1955		
					1º semestre		
	Total	Média Mensal	Total	Média Mensal	Total	Média Mensal	agôsto
		ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr$/US$					
Dólares-convênio	43,3449		11,2252			17,5773	25,0000
Franco francês	37,3700		-			-	-
TOTAL	42,2260		11,2252			17,5773	25,0000
		ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr$ 1.000					
Dólares-convênio	56.435	22.574	220.373	18.364	246.012	41.002	48.450
Franco francês	11.211	4.484	-	-	-	-	-
TOTAL	67.646	27.058	220.373	18.364	246.012	41.002	48.450
3. AMAZÔNIA							
		DISTRIBUÍDO US$ 1.000					
Dólar	-	-	250	21	-	-	-
Dólares-convênio	-	-	90	7	-	-	-
Coroa dinamarquesa	-	-	53	4	-	-	-
Coroa sueca	-	-	110	9	-	-	-
Franco francês	-	-	40	3	-	-	-
TOTAL	-	-	543	44	-	-	-
		LICITADO US$ 1.000					
Dólar	-	-	250	21	-	-	
Dólares-convênio	-	-	90	7	-	-	
Coroa dinamarquesa	-	-	53	4	-	-	
Coroa sueca	-	-	110	9	-	-	
Franco francês	-	-	9	1	-	-	
TOTAL	-	-	512	42	-	-	
		ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr$/US$					
Dólar	-		13,3440		-		
Dólares-convênio	-		16,7222		-		
Coroa dinamarquesa	-		14,3962		-		
Coroa sueca	-		14,6182		-		
Franco francês	-		12,2222		-		
TOTAL	-		14,3008		-		
		ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr$ 1.000					
Dólar	-	-	3.336	278	-	-	
Dólares-convênio	-	-	1.505	125	-	-	
Coroa dinamarquesa	-	-	763	64	-	-	
Coroa sueca	-	-	1.608	134	-	-	
Franco francês	-	-	110	9	-	-	
TOTAL	-	-	7.322	610	-	-	
4. BATATAS							
		DISTRIBUÍDO US$ 1.000					
US$ Argentina	-	-	400	33	-	-	
		LICITADO US$ 1.000					
US$ Argentina	-	-	374	31	-	-	

- continua -

)uadro 6 (continuação)

M O E D A S	1 9 5 3		1 9 5 4		1 9 5 5		
					1º semestre		agôsto
	Total	Média Mensal	Total	Média Mensal	Total	Média Mensal	
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr$/US$				
S$ Argentina	-	-	79,2166	-	-	-	-
			ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr$ 1.000				
S$ Argentina	-	-	29.627	2.469	-	-	-
. OUTROS *							
			DISTRIBUÍDO US$ 1.000				
ólares-convênio	880	352	600	50	-	-	-
ibra	1.926	770	-	-	-	-	-
TOTAL	2.806	1.122	600	50	-	-	-
			LICITADO - JS$ 1.000				
ólares-convênio	755	302	595	49	-	-	-
ibra	943	377	-	-	-	-	-
TOTAL	1.698	679	595	49	-	-	-
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr$/US$				
ólares-convênio	72,6861	-	64,5313	-	-	-	-
ibra	14,6797	-	-	-	-	-	-
TOTAL	40,4717	-	64,5313	-	-	-	-
			ÁGIO TOTAL A RECOLHER Cr$ 1.000				
ólares-convênio	54.878	21.951	38.408	3.201	-	-	-
ibra	13.843	5.537	-	-	-	-	-
TOTAL	68.721	27.488	38.408	3.201	-	-	-
. PARA COBERTURA DE IMPORTAÇÕES DE ADUBOS							
			DISTRIBUÍDO US$ 1.000				
ólar	-	-	-	-	2.942	490	1.400
ólares-convênio	-	-	-	-	2.220	370	920
oroa dinamarquesa	-	-	-	-	100	17	-
oroa sueca	-	-	-	-	150	25	100
'ranco belga	-	-	-	-	248	41	160
'ranco francês	-	-	-	-	540	90	180
TOTAL	-	-	-	-	6.200	1.033	2.760
			LICITADO US$ 1.000				
ólar	-	-	-	-	1.942	323	1.313
ólares-convênio	-	-	-	-	424	71	281
oroa dinamarquesa	-	-	-	-	-	-	-
oroa sueca	-	-	-	-	1	0	44
'ranco belga	-	-	-	-	213	36	112
'ranco francês	-	-	-	-	511	85	168
TOTAL	-	-	-	-	3.091	515	1.918
			ÁGIO MÉDIO PONDERADO Cr$/US$				
ólar	-	-	-	-		26,0242	29,1436
ólares-convênio	-	-	-	-		25,0613	25,0925
oroa dinamarquesa	-	-	-	-		-	-
oroa sueca	-	-	-	-		24,0000	24,2045
'ranco belga	-	-	-	-		26,9484	26,3036
'ranco francês	-	-	-	-		26,7084	27,9345
TOTAL	-	-	-	-		26,0683	28,1653

- continua -

C O T A Ç Ã O   D O   D Ó L A R

MERCADO OFICIAL E MERCADO LIVRE DO RIO DE JANEIRO

1953/1955 *

dro 7

PERÍODO	Mercado oficial		Dólar convênio		Mercado livre do Rio de Janeiro				
	Banco do Brasil		Banco do Brasil		Banco do Brasil		Outros Bancos		Média Bôlsa do Rio de Janeiro
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	
vereiro, 28	18,38	18,72	36,50	38,00	33,50	38,00	39,00	41,20	41,03
rço, 31	18,38	18,72	37,00	38,00	42,00	43,00	47,00	48,00	39,43
ril, 30	18,38	18,72	38,50	40,00	39,00	40,00	41,30	42,80	41,91
io, 30	18,38	18,72	40,50	42,00	43,00	44,00	46,00	47,00	46,61
nho, 30	18,38	18,72	42,50	44,00	43,20	44,00	43,50	44,50	44,41
lho, 31	18,38	18,72	37,00	38,00	39,90	40,90	41,50	42,50	42,14
ôsto, 31	18,36	18,82	34,50	35,50	37,50	38,50	38,50	39,50	39,04
tembro, 30	18,36	18,82	34,10	35,10	37,10	38,10	38,00	38,80	38,51
tubro, 30	18,36	18,82	-	-	45,70	47,00	46,00	47,00	46,32
vembro, 30	18,36	18,82	-	-	52,50	54,00	52,00	53,00	53,31
zembro, 31	18,36	18,82	38,00	40,00	54,50	56,00	55,00	56,50	55,32
neiro, 30	18,36	18,82	38,00	40,00	53,00	54,50	53,50	55,00	55,36
vereiro, 27	18,36	18,82	38,00	40,00	58,50	60,00	59,30	60,50	59,90
rço, 31	18,36	18,82	39,00	41,00	56,60	58,10	57,00	58,30	58,39
ril, 30	18,36	18,82	39,00	41,00	50,50	52,00	52,00	53,50	50,93
io, 31	18,36	18,82	39,00	41,00	55,00	56,50	55,50	57,00	56,67
nho, 30	18,36	18,82	39,00	41,00	56,00	57,50	58,20	59,50	58,11
lho, 31	18,36	18,82	39,00	41,00	58,50	60,00	61,00	62,50	62,26
ôsto, 31	18,36	18,82	53,80	55,80	59,80	61,30	61,50	63,00	62,23
tembro, 30	18,36	18,82	55,60	57,60	61,80	63,30	62,00	63,50	63,42
tubro, 30	18,36	18,82	57,60	59,60	64,00	65,50	65,00	66,50	66,38
vembro, 30	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,00	72,20	74,40	73,86
zembro, 31	18,36	18,82	64,80	66,80	72,00	73,50	74,50	76,50	76,73
neiro, 10	18,36	18,82	64,80	66,80	72,00	73,50	74,20	76,20	75,68
21	18,36	18,82	61,20	63,20	68,00	69,50	71,00	73,00	71,11
31	18,36	18,82	63,00	65,00	70,00	71,50	73,50	73,50	75,18
vereiro, 10	18,36	18,82	63,90	65,90	71,00	72,50	75,20	77,00	76,84
19	18,36	18,82	63,90	65,90	71,00	72,50	76,80	78,50	78,41
28	18,36	18,82	63,90	65,90	71,00	72,50	76,00	77,80	77,82
rço, 10	18,36	18,82	64,80	66,80	72,00	73,50	80,50	82,50	81,04
19	18,36	18,82	64,80	66,80	72,00	73,50	81,50	84,00	84,29
31	18,36	18,82	66,10	68,10	73,50	75,00	80,80	82,80	82,82
ril, 11	18,36	18,82	66,60	68,60	74,00	75,50	79,00	81,00	82,49
20	18,36	18,82	66,60	68,60	74,00	75,50	78,50	80,50	80,38
30	18,36	18,82	66,60	68,60	74,00	75,50	78,50	81,00	80,64
io, 10	18,36	18,82	66,60	68,60	74,00	75,50	79,00	81,00	80,83
20	18,36	18,82	66,60	68,60	74,00	75,50	79,50	81,50	81,37
31	18,36	18,82	66,60	68,60	74,00	75,50	79,50	81,30	81,13
nho, 10	18,36	18,82	66,60	68,60	74,00	75,50	78,00	79,80	79,80
20	18,36	18,82	65,70	67,70	73,00	74,50	77,00	79,00	78,97
30	18,36	18,82	65,70	67,70	73,00	74,50	75,00	77,00	76,81
lho, 11	18,36	18,82	65,20	67,20	72,50	74,00	75,00	77,00	76,79
20	18,36	18,82	65,20	57,20	72,50	74,50	74,70	76,70	76,56
30	18,36	18,82	62,50	54,50	69,50	71,50	71,00	73,00	72,98
ôsto, 10	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	70,50	72,50	72,16
20	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	72,50	74,50	74,49
31	18,36	18,82	61,60	63,60	68,50	70,50	68,00	70,00	71,14

* a partir da instituição do regime de cambio livre (Lei 1.807, de 1953)

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

Fontes: Banco do Brasil S.A. - Carteira de Câmbio

Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

TAXAS DE CÂMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

MERCADO DE TAXA OFICIAL E MERCADO DE TAXA LIVRE

AGÔSTO DE 1955

Quadro 8

Cotações em cruzeiro por unid[...]

DIAS	MERCADO DE TAXA OFICIAL		MERCADO DE TAXA LIVRE										
			DÓLARES CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO			SÃO PAULO			SANTO[S]
							OUTROS BANCOS (2)		BÔLSA (3)	OUTROS BANCOS (4)		BÔLSA (5)	BÔLSA (6)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média	Compra	Venda	Média	Médi[a]
1	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	71,50	73,00	73,08	71,80	73,50	73,39	
2	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	72,50	74,50	73,69	72,50	74,00	73,55	
3	18,36	18,82	63,00	65,00	70,00	72,00	73,00	75,00	75,18	73,80	75,50	74,04	74,
4	18,36	18,82	63,00	65,00	70,00	72,00	72,20	74,20	74,96	72,50	74,00	75,44	75,
5	18,36	18,82	63,00	65,00	70,00	72,00	72,00	74,00	74,40	72,50	74,30	74,54	75,
6	18,36	18,82	63,00	65,00	70,00	72,00	72,00	74,00	74,15	...	...	74,53	74,
7						D O	M I	N G	O				
8	18,36	18,82	63,00	65,00	70,00	72,00	70,50	72,50	72,90	71,00	72,50	74,41	
9	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	70,50	72,50	72,47	71,00	72,50	73,39	74,
10	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	70,50	72,50	72,16	70,30	72,00	73,10	
11	18,36	18,82	62,10	64,10	69,00	71,00	71,00	73,00	72,11	71,00	72,30	72,24	72,
12	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	71,00	73,00	72,66	71,30	72,50	72,32	72,
13	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	71,00	73,00	73,22	...	...	72,86	
14						D O	M I	N G	O				
15	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	71,50	73,30	72,90	-	-	-	
16	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	71,50	73,50	73,49	71,80	73,50	73,42	74
17	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	72,50	74,50	74,28	73,00	74,50	73,43	
18	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	73,00	75,00	74,29	73,00	74,30	74,59	74
19	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	72,50	74,50	74,44	73,00	74,30	74,67	75
20	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	72,50	74,50	74,49	...	...	74,42	74
21						D O	M I	N G	O				
22	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	71,50	73,50	73,81	71,50	73,50	74,43	74,
23	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	71,50	73,50	73,49	71,50	73,50	73,65	72
24	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	71,50	73,50	73,37	71,50	73,00	73,38	72
25	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	71,00	73,00	73,00	71,50	73,00	73,43	
26	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	71,20	73,00	72,55	71,30	72,80	73,13	73
27	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	71,00	73,00	72,99	...	...	72,86	
28						D O	M I	N G	O				
29	18,36	18,82	62,50	64,50	69,50	71,50	70,00	72,00	72,31	70,80	72,00	73,25	
30	18,36	18,82	62,10	64,10	69,00	71,00	70,00	71,70	71,76	70,00	71,50	72,51	
31	18,36	18,82	61,60	63,60	68,50	70,50	68,00	70,00	71,14	69,50	71,00	72,06	

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

Fontes:

(1) - Banco do Brasil - Carteira de Câmbio
(2) - Imprensa do Rio de Janeiro
(3) - Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro
(4) - Imprensa de São Paulo
(5) - Bôlsa Oficial de Valores de São Paulo
(6) - Bôlsa Oficial de Valores de Santos

TAXAS DE CÂMBIO

COTAÇÕES DA LIBRA

RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

MERCADO DE TAXA OFICIAL E MERCADO DE TAXA LIVRE

AGÔSTO DE 1955

ro 9

Cotações em cruzeiros por unidade

AS	MERCADO DE TAXA OFICIAL		MERCADO DE TAXA LIVRE											
			LIBRA CONVÊNIO S/ISLÂNDIA (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO			SÃO PAULO			SANTOS
							OUTROS [illegible] (2)		BÔLSA (3)	OUTROS [illegible] (4)		BÔLSA (5)	BÔLSA (6)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média	Compra	Venda	Média	Média
1	51,408	52,696	171,250	179,310	190,430	198,770	196,00	201,00	200,11	194,00	200,00	...	-
2	51,408	52,696	171,250	179,310	190,430	198,770	197,50	203,50	201.62	196,00	202,00	202,11	-
3	51,408	52,696	172,620	180,700	191,800	200,160	200,00	206,00	204,90	199,00	205,00	203,06	205,14
4	51,408	52,696	172,620	180,700	191,800	200,160	198,00	204,00	203,99	197,00	203,00	207,89	-
5	51,408	52,696	172,620	180,700	191,800	200,160	197,00	203,00	204,99	196,00	205,00	203,62	206,49
6	51,408	52,696	172,620	180,700	191,800	200,160	197,00	205,00	205,14	...	...	205,76	201,05
7						D O	M I	N G	O				
8	51,408	52,696	172,620	180,700	191,800	200,160	196,00	201,50	201,28	194,00	200,00	205,00	-
9	51,408	52,696	171,250	179,310	190,430	198,770	196,00	202,50	201,45	194,00	200,00	200,56	205,00
10	51,408	52,696	171,250	179,310	190,430	198,770	196,00	202,00	200,03	194,00	199,00	198,26	200,00
11	51,408	52,696	170,154	178,198	189,060	197,380	196,00	200,00	198,79	194,00	199,00	201,19	202,00
12	51,408	52,696	171,250	179,310	190,430	198,770	195,00	201,00	199,18	195,00	200,00	198,77	-
13	51,408	52,696	171,250	179,310	190,430	198,770	195,00	201,00	199,90	...	...	200,37	-
14						D O	M I	N G	O				
15	51,408	52,696	171,250	179,310	190,430	198,770	196,00	201,50	-	-	-	...	-
16	51,408	52,696	170,250	179,310	190,430	198,770	196,00	202,00	200,51	196,00	201,50	202,00	-
17	51,408	52,696	171,250	179,310	190,430	198,770	198,00	204,00	203,06	198,00	204,00	199,45	200,15
18	51,408	52,696	171,250	179,310	190,430	198,770	199,00	206,00	203,39	197,00	203,00	203,51	-
19	51,408	52,696	171,250	179,310	190,430	198,770	198,00	204,00	204,09	197,00	203,50	202,20	-
20	51,408	52,696	171,250	179,310	190,430	198,770	198,00	204,00	204,00	...	...	205,48	206,33
21						D O	M I	N G	O				
22	51,408	52,696	171,875	179,310	191,125	198,770	196,00	202,50	202,09	196,00	202,00	203,71	-
23	51,408	52,696	171,875	179,310	191,125	198,770	196,00	202,00	202,39	196,00	202,00	201,42	-
24	51,408	52,696	171,875	179,310	191,125	198,770	196,00	202,00	199,61	196,00	201,50	201,62	-
25	51,408	52,696	171,875	179,310	191,125	198,770	195,00	201,00	200,00	196,00	201,50	204,04	-
26	51,408	52,696	171,875	179,310	191,125	198,770	196,00	202,00	201,45	196,00	201,50	203,11	202,00
27	51,408	52,696	171,875	179,310	191,125	198,770	195,00	201,00	201,75	...	...	201,48	202,00
28						D O	M I	N G	O				
29	51,408	52,696	171,875	179,310	191,125	198,770	195,00	201,00	200,32	194,00	199,50	201,64	-
30	51,408	52,696	170,775	178,198	189,750	197,380	194,00	200,00	200,21	193,00	199,00	201,59	-
31	51,408	52,696	169,400	176,808	188,375	195,990	190,00	190,00	199,19	192,00	198,00	199,83	-

borado no Departamento Econômico (Divisão de Balanço de Pagamentos)

tes:

(1) - Banco do Brasil - Carteira de Câmbio
(2) - Imprensa do Rio de Janeiro
(3) - Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro
(4) - Imprensa de São Paulo
(5) - Bôlsa Oficial de Valores de São Paulo
(6) - Bôlsa Oficial de Valores de Santos

Quadro I

BALANÇO COMERCIAL DO BRASIL

US$ 1.000.000

ÁREAS MONETÁRIAS (*)	MÉDIAS MENSAIS 1950	1951	1952	1953	1954 jun.	jul.	ag.	set.	out.	nov.	dez.	Média Mensal 1954	1955 jan.	fev.	mar.	abr.	maio	jun.	jul.	ag.	set.	out.	nov.	dez.	Média Mensal 1955
1. HEMISFÉRIO OCIDENTAL																									
Importação	44,7	90,3	87,3	59,4	84,1	84,6	84,0	77,1	75,2	60,0	65,1	67,9	63,1	48,8	45,7	60,9	41,0	41,8	48,7						
Exportação	72,3	86,9	73,5	73,4	36,3	56,4	35,0	68,1	60,0	111,7	75,3	61,5	46,3	36,1	47,9	61,1	39,0	68,5	57,6						
Saldo ou deficit	27,6	- 3,4	-13,8	14,0	-47,8	-28,2	-49,0	- 9,0	-15,2	51,7	10,2	- 6,4	-16,8	-12,7	2,2	0,2	- 2,0	26,7	9,0						
1.1 Área dos Estados Unidos																									
Importação	31,2	69,3	68,9	30,5	52,5	55,1	58,8	52,1	48,5	40,0	39,7	44,8	42,8	30,9	23,2	26,7	22,3	22,0	21,8						
Exportação	61,6	72,3	60,9	62,1	23,0	37,7	18,8	49,9	42,1	97,7	64,0	48,2	36,3	27,6	40,6	49,5	26,3	56,5	42,8						
Saldo ou deficit	30,4	3,0	- 8,0	31,6	-29,5	-17,4	-40,0	- 2,2	- 6,4	57,7	24,3	3,4	- 6,5	- 3,3	17,4	22,8	4,0	34,5	21,0						
1.2 Área do Canadá																									
Importação	1,0	2,8	4,1	3,4	10,6	6,1	5,5	1,4	1,9	1,5	1,7	3,6	2,7	1,0	0,5	1,2	0,6	1,4	0,1						
Exportação	1,5	1,8	1,9	2,1	0,5	1,1	0,3	1,9	2,1	2,2	1,4	1,2	1,0	0,3	0,8	1,7	0,5	1,6	1,4						
Saldo ou deficit	0,5	- 1,0	- 2,2	- 1,3	-10,1	- 5,0	5,2	0,5	0,2	0,7	- 0,3	- 2,4	- 1,7	- 0,7	0,3	0,5	- 0,1	0,2	0,5						
1.3 Área da América Latina																									
Importação	12,5	18,2	14,3	25,5	21,0	23,4	19,7	23,6	24,8	18,5	23,7	19,5	17,6	16,9	22,0	33,0	18,1	18,4	25,9						
Exportação	9,2	12,8	10,7	9,2	12,8	17,6	15,9	16,3	15,8	11,8	9,9	12,1	9,0	8,2	6,5	9,9	12,2	10,4	13,4						
Saldo ou deficit	- 3,3	- 5,4	- 3,6	-16,3	- 8,2	- 5,8	- 3,8	- 7,3	- 9,0	6,7	-13,8	- 7,4	- 8,6	- 8,7	-15,5	-23,1	- 5,9	- 8,0	12,5						
2. ÁREA ESTERLINA																									
Importação	13,5	18,0	18,3	5,4	3,2	3,4	2,3	3,2	3,6	4,1	6,0	3,5	6,6	5,0	5,5	5,4	5,0	3,3	3,6						
Exportação	11,5	18,2	4,7	7,5	8,1	9,1	7,2	9,8	8,2	6,0	6,7	8,5	5,9	5,8	5,6	8,5	5,4	7,2	6,4						
Saldo ou deficit	- 2,0	0,2	-13,6	2,1	4,9	5,7	4,9	6,6	4,6	1,9	0,7	5,0	- 0,7	0,8	0,1	3,1	0,4	3,9	2,8						
2.1 Na Europa																									
Importação	11,3	14,1	14,2	4,-	2,1	1,2	1,1	1,5	0,9	1,0	2,4	1,7	3,8	2,0	3,0	1,8	1,3	0,9	0,4						
Exportação	9,5	14,5	3,3	6,1	5,8	7,7	5,6	7,6	6,4	3,9	5,7	6,4	3,9	5,1	5,1	5,0	4,6	6,6	4,7						
Saldo ou deficit	- 1,8	0,4	-10,9	2,0	3,7	6,5	4,5	6,1	5,5	2,9	3,3	4,7	0,1	3,1	2,1	3,2	3,3	5,7	4,3						
2.2 Possessões Britânicas																									
Importação	1,6	2,7	2,6	1,3	1,1	2,2	1,2	1,7	2,3	2,3	2,9	1,6	1,9	2,1	1,7	1,3	0,7	1,0	0,7						
Exportação	0,4	1,1	0,3	0,4	0,9	0,4	1,0	1,4	1,1	1,4	0,6	1,2	0,4	0,2	0,1	0	0,1	0	0						
Saldo ou deficit	- 1,2	- 1,6	- 2,3	- 0,9	- 0,2	- 1,8	- 0,2	- 0,3	- 1,2	- 0,9	- 2,3	- 0,4	- 1,5	- 1,9	- 1,6	- 1,3	- 0,6	- 1,0	0,7						
2.3 Outros Países da Área esterlina.																									
Importação	0,6	1,2	1,5	0	-	-	0	0	0,4	0,8	0,7	0,2	0,9	[illegible]	0,8	2,3	3,0	1,4	2,5						
Exportação	1,6	2,6	1,1	1,0	1,4	1,0	0,6	0,8	0,7	0,7	0,4	0,9	1,6	0,5	0,4	3,5	0,7	0,6	1,7						
Saldo ou deficit	1,0	1,4	- 0,4	1,0	1,4	1,0	0,6	0,8	0,3	- 0,1	- 0,3	0,7	0,7	- 0,4	- 0,4	1,2	- 2,3	- 0,8	0,8						
3. PAÍSES DE U.E.P.																									
Importação	30,2	52,7	56,6	41,6	47,8	43,8	58,8	54,8	51,8	57,2	52,3	51,7	52,9	39,5	41,5	37,4	44,0	42,6	38,9						
Exportação	24,3	37,2	34,9	40,1	37,1	54,5	50,0	45,3	50,3	35,0	47,8	45,9	33,9	32,4	36,6	27,8	27,7	34,6	30,7						
Saldo ou deficit	- 5,9	-15,5	-21,7	- 1,5	-10,7	10,7	- 8,8	- 9,5	- 1,5	-22,2	- 4,5	- 5,8	-19,0	- 7,1	- 4,9	- 9,6	-16,3	- 8,0	8,1						
3.1 Na Europa																									
Importação	22,3	44,0	47,3	32,8	39,6	35,5	48,3	45,2	40,2	43,4	41,1	41,3	45,3	33,4	31,6	27,5	36,0	33,7	35,3						
Exportação	23,8	36,4	32,6	39,4	36,9	54,2	49,8	44,9	49,6	34,4	47,5	45,5	33,7	32,1	36,1	27,6	27,5	33,4	30,5						
Saldo ou deficit	1,5	- 7,6	-14,7	6,6	- 2,7	18,7	1,5	- 0,3	9,4	- 9,0	6,4	4,2	-11,6	- 1,3	4,3	0,1	- 8,5	- 0,3	4,8						
3.3 Outros																									
Importação	7,9	8,7	9,3	8,8	8,2	8,3	10,5	9,6	11,6	13,8	11,2	10,4	7,6	6,1	9,7	9,9	8,0	5,1	3,5						
Exportação	0,5	0,8	2,3	0,7	0,2	0,3	0,2	0,4	0,7	0,6	0,3	0,4	0,2	0,3	0,5	0,2	0,2	0,3	0,2						
Saldo ou deficit	- 7,4	- 7,9	- 7,0	- 8,1	- 8,0	- 8,0	-10,3	- 9,2	-10,9	-13,2	-10,9	-10,0	- 7,4	- 5,8	- 9,2	- 9,7	- 7,8	- 4,8	3,3						
4. BLOCO SOVIÉTICO																									
Importação	0,7	0,8	0,5	0,8	1,2	1,7	2,2	1,5	2,4	2,5	2,2	1,6	2,9	2,8	2,3	2,2	1,4	3,8	1,6						
Exportação	1,0	0,7	0,5	0,9	2,2	1,4	2,8	3,1	3,2	2,7	1,7	2,0	1,5	4,0	2,2	7,2	2,3	0,9	5,6						
Saldo ou deficit	0,3	- 0,1	0	0,1	1,0	- 0,3	0,6	1,6	0,8	0,2	- 0,5	0,4	- 1,4	1,2	- 0,1	5,0	0,9	- 2,9	3,9						
5. OUTROS PAÍSES DA EUROPA																									
Importação	1,2	2,0	1,5	1,8	4,4	3,8	7,9	7,0	7,9	4,3	5,9	4,8	7,0	3,7	5,2	6,0	5,3	3,4	4,7						
Exportação	2,4	2,1	2,5	2,6	8,3	8,8	7,6	4,7	6,1	7,2	9,1	6,2	7,1	4,7	4,1	4,1	7,5	5,6	8,5						
Saldo ou deficit	1,2	0,1	1,0	0,8	3,9	5,0	- 0,3	- 2,3	- 1,8	2,9	3,2	1,4	0,1	1,0	- 1,1	- 1,9	2,2	2,2	3,7						
6. OUTROS PAÍSES DO ORIENTE MÉDIO																									
Importação	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,8	2,1	2,6	1,3						
Exportação	0,5	0,5	0,3	0,3	0	0	0	0,3	1,1	0,1	0,3	0,2	0	0,4	0	1,0	0,1	0,1	0,4						
Saldo ou deficit	0,5	0,5	0,3	0,3	0	0	0	0,3	1,1	0,1	0,3	0,2	0	0,4	0	0,2	- 2,0	- 2,5	0,9						
7. OUTROS PAÍSES DO EXTREMO ORIENTE																									
Importação	0,1	1,8	1,3	0,9	5,6	5,6	5,1	7,1	13,0	8,0	9,1	6,6	6,2	3,2	9,2	1,1	1,7	2,2	2,8						
Exportação	1,0	1,7	1,6	3,4	3,1	8,2	5,6	4,1	7,7	3,0	4,1	5,7	11,0	7,3	4,4	2,2	1,6	2,9	7,5						
Saldo ou deficit	0,9	- 0,1	0,3	2,5	- 2,5	2,6	0,5	- 3,0	- 5,3	- 5,0	- 5,0	- 0,9	4,8	4,1	- 4,8	1,1	- 0,1	0,7	4,5						
9. NÃO CLASSIFICADOS																									
Importação	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-						
[illegible]	0	0,1	0,2	0,1	-	0,7	1,1	0	0	0	0,4	0,2	0	0	0,5	0,3	0	0	-						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	0,7	1,1	0	0	0	0,4	0,2	0	0	0,5	0,3	0	0	-						

(*) Segundo esquema padrão do Balanço de Pagamentos recomendado pelo Fundo Monetário Internacional.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

Médias mensais

o II

Unidade: US$ 1.000.000

	IMPORTAÇÃO (CIF)									EXPORTAÇÃO (FOB)							
	Total	MATÉRIAS-PRIMAS		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		MANUFATURAS			ANIMAIS VIVOS	Total	MATÉRIAS-PRIMAS		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			MANUFATURAS	ANIMAIS VIVOS
		Total	Petróleo e derivados	Total	Trigo	Total	Prods. Quím. Farmac. e Sem.	Veículos, peças e acessór.			Total	Algodão em rama	Total	Café em grão	Cacau em amêndoa		
	90,4	26,0	11,5	15,5	9,0	48,1	5,8	10,0	0,8	113,0	25,9	8,8	84,7	72,1	6,6	1,4	0
	165,6	45,5	17,0	20,5	10,6	99,0	11,5	28,1	0,6	147,4	43,9	17,3	102,1	88,2	5,8	1,4	0
	165,5	44,2	20,5	21,4	10,8	99,4	8,4	25,9	0,5	118,2	20,9	2,9	96,6	87,1	3,5	0,7	0
	109,9	29,9	19,8	24,2	15,0	55,4	7,1	34,0	0,4	128,3	24,3	8,5	103,1	90,9	6,3	0,9	0
	136,1	39,1	21,6	20,7	10,5	76,0	14,4	40,9	0,3	130,2	32,9	18,6	96,0	79,0	11,3	1,3	0
eiro	154,6	43,3	28,4	19,2	9,4	91,7	12,6	52,5	0,4	122,6	30,0	16,0	91,7	82,1	4,8	0,9	0
ereiro	105,5	30,6	17,3	16,2	6,6	58,2	12,3	29,5	0,5	125,9	39,2	23,9	85,7	78,6	3,3	1,0	0
ço	105,1	31,0	16,3	10,5	2,7	63,4	12,5	34,1	0,2	162,0	28,7	15,9	132,5	125,6	1,1	0,8	0
il	114,8	36,8	18,4	14,1	4,1	63,8	11,6	34,5	0,1	136,9	32,5	18,8	102,9	97,1	1,0	0,9	0
o	122,6	34,9	21,5	21,4	9,1	66,1	13,3	37,5	0,2	88,4	34,2	18,5	53,2	47,8	2,0	1,0	0
ho	146,3	36,4	18,5	33,4	21,9	76,2	14,6	45,1	0,3	95,1	36,8	23,0	57,2	40,0	12,0	1,1	0
ho	142,9	40,4	21,7	23,6	13,6	70,8	16,0	42,3	0,1	139,1	38,4	21,5	99,2	63,6	30,9	1,5	0
sto	160,3	44,8	20,2	18,5	8,0	96,9	19,1	50,7	0,1	109,3	32,9	21,6	75,3	50,8	19,3	1,1	0
embro	150,7	43,6	22,4	21,5	12,4	85,1	15,6	46,6	0,5	135,4	28,4	14,5	105,8	71,9	26,0	1,1	0,1
ubro	153,9	43,3	22,0	28,5	17,8	81,6	15,2	40,2	0,5	136,6	35,9	20,1	98,6	69,7	20,2	2,1	0
embro	136,1	40,3	24,8	19,0	10,4	75,2	15,5	38,3	0,6	165,7	26,9	12,2	137,1	124,3	6,0	1,6	0,1
embro	140,6	43,5	27,7	21,6	9,9	74,8	13,2	39,6	0,5	145,4	30,9	17,1	113,1	96,6	8,9	1,4	0
eiro	138,7	34,8	* 20,7	22,0	13,4	81,5	12,3	45,3	0,4	105,7	29,2	13,8	74,8	61,6	3,7	1,7	0
ereiro	103,0	28,2	* 18,8	18,1	10,8	56,4	8,7	31,9	0,3	90,7	28,5	12,5	60,9	36,9	14,6	1,3	0
ço	109,4	30,5	* 19,2	22,9	6,9	55,8	9,4	32,1	0,2	101,3	27,6	10,5	72,1	58,8	2,6	1,6	0
il	113,8	44,6	* 33,1	18,9	7,7	49,9	9,0	29,1	0,4	112,2	26,3	8,3	84,3	66,1	2,4	1,6	0
o	100,5	35,1	* 22,9	12,8	6,5	52,1	9,9	29,8	0,5	83,6	24,4	9,6	57,8	43,7	1,3	1,4	0
ho	95,9	28,5	17,6	15,1	8,8	51,8	8,6	30,6	0,5	118,9	27,3	13,1	89,6	80,3	1,9	2,0	0
ho	101,7	30,1	18,7	22,0	13,1	49,5	8,4	29,3	0,1	116,7	36,6	15,9	78,2	57,4	12,0	1,9	0
sto	120,7	38,9	25,5	25,8	19,2	56,1	10,6	29,1	0,1	112,8	29,9	12,1	80,9	63,8	6,6	2,0	0

Dados retificados de acôrdo com o S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.

Unidade: Cr$ 1.000.000

	IMPORTAÇÃO (CIF) C/ÁGIOS (**)									EXPORTAÇÃO (FOB) C/BONIFICAÇÕES							
	Total	MATÉRIAS-PRIMAS		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		MANUFATURAS			ANIMAIS VIVOS	Total	MATÉRIAS-PRIMAS		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			MANUFATURAS	ANIMAIS VIVOS
		Total	Petróleo e derivados	Total	Trigo	Total	Prods. Quím. Farmac. e Sem.	Veículos, peças e acessór.			Total	Algodão em rama	Total	Café em grão	Cacau em amêndoa		
	1.692,8	486,0	215,3	289,2	169,0	903,1	107,8	187,9	14,5	2.076,2	495,3	161,3	1.556,3	1.325,6	120,5	24,6	0
	3.099,9	852,5	318,4	383,1	201,7	1.853,5	215,2	525,7	10,8	2.709,5	806,4	318,6	1.877,2	1.620,7	106,3	25,8	0,1
	3.098,2	828,1	383,0	399,8	202,3	1.861,0	156,8	483,9	9,3	2.172,1	384,9	53,3	1.776,3	1.601,1	63,6	10,8	0,1
	2.096,0	570,4	371,2	461,1	282,0	1.057,3	136,3	637,5	7,2	2.670,6	565,1	186,5	2.083,8	1.808,0	127,7	21,7	0
	4.353,2	1.270,6	625,2	615,3	260,5	2.457,9	561,5	1.471,4	9,4	3.580,7	963,2	540,0	2.585,2	2.067,8	345,0	31,8	0,5
eiro	3.494,5	1.009,9	613,1	467,7	177,7	2.008,0	351,1	1.094,0	8,9	2.983,9	811,8	437,0	2.150,9	1.900,6	134,5	21,2	0
ereiro	2.783,6	889,3	489,2	391,0	123,5	1.493,0	402,5	682,6	10,3	3.133,1	1.091,4	668,2	2.019,1	1.831,9	93,7	22,6	0
ço	3.107,3	957,2	457,4	306,8	62,3	1.834,8	456,2	917,6	6,5	3.951,6	808,9	449,6	3.123,9	2.929,2	31,5	17,9	0,9
il	3.781,7	1.188,4	522,3	464,5	104,6	2.125,7	453,1	1.162,0	3,1	3.370,1	918,2	530,2	2.430,6	2.265,2	27,4	21,3	0
o	4.206,2	1.154,0	609,3	666,4	234,5	2.379,4	572,3	1.328,7	6,4	2.260,6	967,4	521,8	1.268,8	1.115,2	58,1	24,3	0,1
ho	5.156,7	1.232,0	525,8	999,2	564,8	2.918,4	647,8	1.703,1	7,1	2.494,5	1.042,8	651,3	1.425,4	937,4	341,0	26,2	0,1
ho	5.064,3	1.347,3	638,6	730,8	346,9	2.931,9	694,3	1.594,1	4,3	3.619,7	1.090,8	611,8	2.494,3	1.483,5	877,0	34,5	0,1
sto	5.935,1	1.569,7	620,7	586,0	207,0	3.776,9	748,1	2.044,7	2,5	2.851,9	937,3	615,8	1.885,4	1.192,8	546,1	28,7	0,5
embro	5.358,4	1.507,1	702,4	651,2	320,2	3.185,2	583,5	1.782,1	14,9	4.112,4	852,0	428,3	3.227,4	2.158,6	831,1	30,7	2,3
ubro	5.700,7	1.503,5	686,0	837,7	459,2	3.344,4	608,7	1.782,5	15,1	4.288,8	1.115,9	605,2	3.107,0	2.125,1	684,9	65,9	0
embro	5.209,7	1.401,8	776,9	609,5	267,8	3.190,4	648,3	1.715,9	17,0	5.249,4	890,8	397,3	4.311,2	3.882,2	201,9	45,3	2,1
embro	5.440,5	1.486,9	860,9	679,9	256,8	3.257,2	572,2	1.849,3	16,5	4.651,5	1.030,7	563,7	3.578,0	2.991,9	311,9	42,8	0
eiro	5.337,8	1.255,4	* 652,7	654,9	346,3	3.413,4	553,3	1.957,3	14,1	3.500,8	1.023,6	475,7	2.423,6	1.902,0	131,6	52,8	0,8
ereiro	4.051,7	1.022,1	* 592,5	581,0	273,3	2.438,4	429,7	1.382,1	10,2	3.320,9	1.062,5	428,3	2.210,6	1.328,1	530,6	47,7	0,1
ço	4.605,6	1.313,2	* 837,9	839,3	178,7	2.445,0	469,3	1.381,9	8,1	3.842,3	1.062,6	370,3	2.716,3	2.136,2	93,6	63,8	0,1
il	5.300,4	2.248,7	* 1.762,4	643,6	198,4	2.393,5	471,8	1.422,1	14,6	4.307,7	1.005,1	295,2	3.239,9	2.413,6	86,9	62,6	0,1
o	4.796,2	1.784,9	* 1.231,4	443,4	168,9	2.549,0	561,9	1.449,6	18,9	3.248,2	967,2	383,2	2.228,6	1.584,3	49,1	52,3	0,1
ho	4.505,0	1.371,8	826,8	532,8	224,6	2.575,5	488,2	1.489,5	24,9	4.514,2	1.094,1	545,4	3.339,3	2.930,3	67,8	80,7	0,1
ho	4.685,4	1.473,6	919,0	749,1	339,0	2.455,4	534,6	1.361,8	7,3	4.566,9	1.478,8	642,3	3.013,0	2.089,9	505,1	74,2	0,9
sto	5.697,3	1.932,1	1.264,4	806,8	494,2	2.950,5	701,3	1.505,1	7,9	4.448,6	1.269,1	503,7	3.102,4	2.327,6	277,8	77,0	0,1

Dados retificados de acôrdo com o S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
A partir de outubro de 1953.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

- Principais itens -

	Anos	julho	agôsto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2º semes[illegible]
VALOR EM US$ 1.000								
TOTAL:								
Exportação global	1954	139.105	109.338	135.445	136.578	165.691	145.449	831.[illegible]
	1955	116.742						
Importação global	1954	142.925	160.315	150.746	153.921	136.113	140.589	884.[illegible]
	1955	101.711						
EXPORTAÇÃO:								
Café	1954	63.594	50.812	71.957	69.674	124.347	96.558	476.[illegible]
	1955	57.438						
Algodão	1954	21.558	21.593	14.471	20.102	12.229	17.111	107.[illegible]
	1955	15.586						
Cacau	1954	30.933	19.326	26.032	20.161	5.995	8.878	111.[illegible]
	1955	11.970						
Outros	1954	23.020	17.607	22.985	26.641	23.120	22.902	136.[illegible]
	1955	31.748						
IMPORTAÇÃO:								
Petróleo e derivados..	1954	21.722	20.221	22.439	22.034	24.760	27.664	138.[illegible]
	1955	18.731						
Trigo	1954	13.559	8.018	12.402	17.783	10.372	9.944	72[illegible]
	1955	13.128						
QUANTIDADE EM TONELADAS								
EXPORTAÇÃO:								
Café	1954	625.959	518.284	837.686	855.384	1.547.501	1.220.114	5.604[illegible]
	1955	953.549						
Algodão	1954	28.315	29.913	20.870	27.762	17.119	22.385	146[illegible]
	1955	20.710						
Cacau	1954	26.898	16.590	22.991	18.003	5.644	8.669	98[illegible]
	1955	15.325						
Outros	1954	321.025	241.789	273.614	322.577	291.206	260.791	1.711[illegible]
	1955	461.128						
VALOR MÉDIO US$/TONELADA								
TOTAL:								
Exportação global	1954	336	342	368	325	407	398	53
	1955	211						
Importação global	1954	116	152	129	115	111	110	21
	1955	96						
EXPORTAÇÃO:								
Café (*)	1954	101	98	86	81	80	79	85
	1955	60						
Algodão	1954	762	722	694	724	714	764	31
	1955	753						
Cacau	1954	1.150	1.165	1.133	1.120	1.062	1.024	27
	1955	578						
Outros	1954	72	73	84	83	79	88	80
	1955	69						
IMPORTAÇÃO:								
Petróleo e derivados..	1954	34	33	33	30	32	33	32
	1955	29						
Trigo	1954	97	91	87	85	90	92	90
	1955	84						

(*) - US$/saca.

Nota: Quadro elaborado pela DIBAP com base em dados brutos do S.E.E.F. do Ministério da Fazen[illegible]

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR ÁREAS MONETÁRIAS

TODAS MOEDAS

US$ 1.000.000

MOEDAS CONVERSÍVEIS

MOEDAS INCONVERSÍVEIS

SALDO.

DEFICIT.

CAPITAIS ESTRANGEIROS DE ESPECIAL INTERÊSSE PARA A ECONOMIA NACIONAL *

(Registrados na SUMOC nos têrmos do art. 1º, letra "d", da Lei 1.807, de 7.1.53)

- Levantamento em 31 de outubro de 1955 -

Investidor e firma nacional	Valor do Capital Registrado	Equivalência em US$	Data da aprovação pelo Conselho da SUMOC	Data da pub- cação no D- rio Ofic
INTERNATIONAL TELEPHONE AND TELEGRAPH CORP. - NEW YORK - U.S.A.				
Cia. Rádio Internacional do Brasil (RJ)	US$ 406.775,00	US$ 406.775,00	23.2.54	1.7.54
BRAZILIAN ELECTRIC POWER COMPANY - NEW YORK-U.S.A.				
Cia. Brasileira de Energia Elétrica (RJ)	US$ 10.080.024,29	US$ 10.080.024,29	4.5.54	9.4.55
Cia. Central Brasileira de Fôrça Elétrica (RJ) .	US$ 1.505.549,81	US$ 1.505.549,81	4.5.54	9.4.5
Cia. Energia Elétrica da Bahia (RJ)	US$ 2.846.213,29	US$ 2.846.213,29	4.5.54	9.4.5
Cia. Energia Elétrica Riograndense (RJ)	US$ 5.374.019,24	US$ 5.374.019,24	4.5.54	9.4.5
Cia. Fôrça e Luz de Minas Gerais (RJ)	US$ 6.731.230,19	US$ 6.731.230,19	4.5.54	9.4.5
Cia. Fôrça e Luz Nordeste do Brasil (RJ)	US$ 745.219,00	US$ 745.219,00	4.5.54	9.4.5
Cia. Fôrça e Luz do Paraná (RJ)	US$ 2.733.686,31	US$ 2.733.686,31	4.5.54	9.4.5
Cia. Linha Circular de Carris da Bahia (RJ)	US$ 1.875.313,72	US$ 1.875.313,72	4.5.54	9.4.5
Cia. Paulista de Fôrça e Luz (RJ)	US$ 20.311.413,65	US$ 20.311.413,65	4.5.54	9.4.5
Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. (RJ)	US$ 8.218.609,90	US$ 8.218.609,90	4.5.54	9.4.5
Telephone Company of Pernambuco Ltd. (RJ)	US$ 141.680,00	US$ 141.680,00	4.5.54	9.4.5
The Rio Grandense Light & Power Synd. Ltd. (RJ).	US$ 565.917,23	US$ 565.917,23	4.5.54	9.4.5
BINDER HAMLYN & COMPANY - LONDRES				
Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. (RJ)	£ 28.205.14.00	US$ 79.107,55	4.5.54	9.4.5
Telephone Company of Pernambuco Ltd. (RJ)	£ 49.400.00.00	US$ 138.220,00	4.5.54	9.4.5
The Rio Grandense Light & Power Synd. Ltd. (RJ).	£ 5.00.00	US$ 14,00	4.5.54	9.4.5
ALL AMERICA CABLES AND RADIO, INC. - NEW YORK				
All America Cables and Radio, Inc. (RJ)	US$ 250.000,00	US$ 250.000,00	30.8.55	21.9.5
BRANIFF AIRWAYS, INC. - OKLAHOMA - U.S.A.				
Braniff Airways Incorporated (RJ)	US$ 24.972,80	US$ 24.972,80	24.6.55	25.7.5
MANAOS HARBOUR LIMITED - LONDRES				
Manaos Harbour Limited (RJ)	£ 500.000.00.00	US$ 1.400.000,00	8.6.55	25.7.
BRAZILIAN TRACTION, LIGHT & POWER CO. LTD. TORONTO - CANADÁ				
The São Paulo Light & Power Co. Ltd. (SP)	US$ 39.743.343,43	US$ 39.743.343,43	30.8.55	8.10.
The São Paulo Electric Co. Ltd. (SP)	US$ 5.000.000,00	US$ 5.000.000,00	30.8.55	8.10.
The San Paulo Gas Co. Ltd. (SP)	£ 276.332.09.04	US$ 773.730,00	30.8.55	8.10.
The City of Santos Improvements Co. Ltd. (SP) ..	£ 937.528.03.04	US$ 2.625.079,00	30.8.55	8.10.
The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co.Ltd. (RJ)	US$ 42.007.549,39	US$ 42.007.549,39	30.8.55	8.10.
Brazilian Hydro Electric Co. Ltd. (RJ)	US$ 793.237,76	US$ 793.237,76	30.8.55	8.10.
Companhia Telefônica Brasileira (RJ)	USº 5.603.064,99	US$ 5.603.064,99	30.8.55	8.10.
		US$ 159.973.970,55		

(*) Abrange sòmente as inversões feitas sob a forma de participação (equity capital), ficando excluídas as realizadas sob a forma de empréstimo (creditor capital).

DIVISÃO JURÍDICA DA SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA . D[illegible]

Lei nº 1.807 - Constitucionalidade

A arguição de inconstitucionalidade, por parte de alguns exegetas de nosso sistema cambial, é as-
nto hoje definitivamente vencido e sem valia, como dela já disse a jurisprudência dominante, ao inter
etar a Lei nº 1.807, que foi alterada pela Instrução nº 70.

Tratando-se de matéria que interessa à própria existência nacional, na qual, para ser efetivamente
uilibrado o balanço de pagamentos de nações que, como o Brasil, vivem do comércio exterior, - é in
spensável a participação do Estado, através de regras objetivas de contrôle à exportação, regras es-
s cuja validade tem sido plenamente aceita pelos nossos Tribunais.

Nesse sentido, é de se ressaltar a decisão abaixo transcrita, proferida pelo Egrégio Tribunal Fede
l de Recursos no Agravo em Mandado de Segurança nº 2.833, de que foi relator o Ministro Cândido Lôbo:

"Sr. Presidente. O caso dos autos cifra-se
seguinte: Os impetrantes ajuizaram a presente
gurança contra o ato da Fiscalização Bancária
Banco do Brasil, porque, tendo contratado ven-
de café para exportar, não conseguiram lhes
ssem fornecidas as guias de embarque contra o
spectivo contrato de venda de câmbio à taxa li-
e.

Por isso, os Impetrantes argumentam que o mo
pólio oficial para a compra de cambiais, viola a
ssa lei fundamental, porque a Lei 1.807 de 7 de
neiro de 1953, obrigando o exportador de café a
bmeter-se à taxa oficial do câmbio, o fêz de ma
ira imperfeita e inconstitucional, porquanto criou
as taxas de câmbio, encarregando, outrossim, o
nselho da Superintendência da Moeda e do Crédi-
de fixar o câmbio oficial.

Assim procedendo, insiste a inicial, houve
legação de poderes, delegação que é proibida pe
art. 36 § 2º da Lei Maior e também do art. 141
1º que consagra a garantia da igualdade perante
lei, mormente, se atendermos a que a obrigato
edade da venda das cambiais na taxa oficial
nstitui - confisco -, pois que é uma - ex
opriação - sem indenização prévia, violando, as
m os textos constitucionais do art. 141 §§ 16 e
.

Não há - preliminares.

Informando, aquela Superintendência, explica
e não houve - inconstitucionalidade - alguma
ato impugnado que se baseou na Lei 1.807, per-
itamente em harmonia com a Constituição, sendo
rto que o contrôle cambiário, que data de 1931,
da mais traduz que uma intervenção do Estado
domínio econômico sob o imperativo do interês-
público, tudo de acôrdo com o que a Lei Maior
imite nos arts. 146 e 147.

Estão em causa neste mandado princípios basi
lares da nossa Constituição, princípios que desde
a de 1891 já vêm se consolidando como axiomas im-
perativos na Constituição de povos livres e demo-
cratas. A - igualdade perante a lei -, a - ga
rantia do direito de propriedade, salvo o caso de
desapropriação -, proibição da - pena de con
fisco -, finalmente, o condicionamento do uso
da propriedade ao bem estar social, todos êsses
assuntos nenhuma novidade apresentam, apreciados
que estão êles pelos nossos melhores constitucio-
nalistas e confirmados em vários acórdãos pelos
diversos Tribunais do País.

Na hipótese, tôda a controvérsia se prende a
parte do disposto no art. 146 da nossa Constitui
ção que determina: "A União poderá, mediante lei
especial, intervir no domínio econômico e mono-
polizar determinada indústria ou atividade. A in
tervenção terá por base o interêsse público e por
limite os direitos fundamentais assegurados nesta
Constituição".

Dentro dêsse dispositivo, procurou o Impe-
trante encaixar a inconstitucionalidade do ato im
pugnado, qual o da Lei 1.807 que obriga o exporta
dor de café a submeter-se à taxa oficial do câm-
bio além de que, com isso, verificou-se uma - de
legação de poderes -, vedada pelo art. 36 § 2º
da nossa Constituição.

Aí estão, Sr. Presidente, todos os artigos
da Constituição que o Impetrante diz terem sido
ofendidos frontalmente pelo ato impugnado, que es
tá consubstanciado no documento de fls. 14 e que
é o "indeferimento nos têrmos da Portaria nº 28
de 24 de fevereiro, de 53, da Superintendência da
Moeda e Crédito. Rio, 25 de abril de 1953".

Não há preliminares na espécie.

A segurança deu entrada e foi despachada em juízo aos 13 de maio e assim tempestivamente.

Vejamos, agora, a sentença recorrida.

Aludindo ao contrôle cambial, assevera a sentença recorrida que a situação do Estado se apresenta como um aspecto da economia dirigida, visto que a intervenção estatal se traduz de forma intensa através da limitação ou limitações impostas na iniciativa privada, à liberdade contratual e à disposição dos direitos inerentes à propriedade particular. Faz-se sentir assim, a ação administrativa do poder público através de medidas restritivas em que o imperium do Estado amplia a esfera do - status subjectionis - em detrimento do livre jôgo da vontade privada. Em princípio, admite a Constituição pátria essa intervenção, pois que são mandamentos fundamentais da Lei Maior, uma ordem econômica conforme os princípios da justiça social e o uso da propriedade sempre condicionado ao bem estar social".

Raciocinemos, então:

A intervenção Estatal terá que ser admitida como um todo e não desarticuladamente e quem pode regular, pelo contrôle cambial, as importações e as exportações, é óbvio que incidiria naquela desarticulação se não pudesse dispor restringindo, formando um verdadeiro sistema pela conveniência ou não daquele contrôle.

Não se trata pois de - confisco - da propriedade, mas, simplesmente de fixar condições dentro das quais a propriedade poderá ser usada e gozada e daí não há - inconstitucionalidade- alguma a decretar por essa restrição que está perfeitamente dentro daquela regra do art. 146, referente à intervenção do Estado no regimen econômico, sem que com isso tenham sido violados os direitos fundamentais assegurados pela Constituição.

Vários têm sido os exemplos em tal sentido, mormente quanto à - locação - e à - renovação de contratos - sem que houvesse sido reconhecida a inconstitucionalidade dessas leis, preservados, portanto que foram os direitos fundamentais garantidos na Constituição, embora, com aquêles diplomas, se manifestasse inequivocamente a intervenção estatal no regime econômico.

Ao meu ver o que há a considerar na espécie, não é pròpriamente a inconstitucionalidade pela intervenção estatal que equivale - a confisco -, como querem os Impetrantes. Não. O que há a salientar, apreciando as suas consequências jurídicas, é o modo dessa intervenção. Isso sim. Digo melhor, o art. 146 tem que ser examinado sob a luz do que sàbiamente dispõe o art. 148, isto é, intervenção permitida ao Estado, mas, reprimida tôda e qualquer forma de abuso do poder econômico. No problema em causa, pode haver aquela intervenção, mas, como conciliação, ou seja, sem supressão de direitos constitucionalmente assegurados, através de uma simples fórmula referente ao exercício dêsses direitos que permanecem, porém, com seu exercício, apenas, regulado. Os processos dessa intervenção são vários, de acôrdo com as necessidades de cada povo e examinadas as peculiaridades de cada situação a ser controlada.

Tudo passou-se na forma prescrita na Instrução 66 da Superintendência, baseada na Lei 1.807 que os Impetrantes dizem ter sido o diploma violador da Constituição.

Tudo está portanto e ainda por muitos anc estará dentro da secular regra da - oferta e d procura -.

O nosso mercado de café é privilegiado e as sim pode impor condições, porque é procurado, mercado que tem freguês certo e por isso não pr cisa oferecer. Isto quer dizer que tôdas as ta xas, todos os encargos, despesas, impostos, en fim, todos os ônus, o comprador paga sem disc tir, porque necessita da mercadoria e com isso preço não se estabiliza porque sempre ascenden e sempre com compradores firmes.

Ora, o café é exportado com o câmbio ofici de 18 dólares e 36 cents. É a taxa oficial q comanda a situação, mas, é fora de dúvida que exportador quando fecha o seu preço, já sabe p quanto vai vender a sua cambial ao Govêrno e qu o preço que êste lhe vai pagar o dólar e por i so, êle fecha o seu preço (e não o seu câmbio) fecha o seu preço no estrangeiro de acôrdo com cotação do produto, o que quer dizer que preju êle não terá em hipótese alguma. O mais que lhe pode atribuir é que êle deixa de ganhar ma Isso, porém, não pode ser levado à conta de p juízo, porque quando êle fechou o seu preço, fixou, antecipadamente, o lucro que entendeu zoável e aceitável para o produto que expôs à da. Não vislumbro qualquer ponto de inconstit cionalidade no procedimento do Govêrno, Sr. Pr dente.

Não há - confisco - e muito menos ofe - aos princípios assegurados na Constituição q to a igualdade de todos perante a lei e ao bem tar social.

O texto da Instrução 70, que é posterior presente mandado, pois que é de 9 de outubro e mandado é de maio, pôs fim a controvérsia, de que em seu art. 1º determina: "Serão obrigato mente vendidos ao Banco do Brasil S.A. ou a Ba autorizado, as taxas fixadas pela Superintendê cia da Moeda e do Crédito e resultantes de par de declarada ao Fundo Monetário Internacional, câmbio proveniente das exportações, revogadas Instruções 48, 53, 58, 64, 66 e 69". A única ceção feita pela aludida Instrução 70 é a refe te a entrada de capitais sob a forma de import ção de bens da produção, sem cobertura cambial que apenas dependerá, em cada passo, de autori ção da Superintendência da Moeda e do Crédito

Nenhuma outra exceção foi feita. É um f meno econômico que normalmente existe em fu daquela regra e da exceção que o legislador fazer quanto à entrada de capitais sem cober cambial. Nada a estranhar portanto.

Não há expropriação. Longe disso, ao ver. Assim entendo porque o exportador tem o reito de exportar, mas, o exercício dêste di to, ao contrário do que pensa o ilustre Mest fls. 62, sòmente está subordinado às condiçõe capacidade que a lei estabelecer, como solene te adverte o § 14 do art. 141 da Constituição tretanto, por outro lado, não pode o exerc dêste direito se sobrepor às limitações const cionais determinadas pela lei quanto ao modo ser executado.

E nada mais do que isso fêz a Lei 1.807 je já profundamente alterada pela Instrução que revogou expressamente em seu art. 1º a I ção 66, sob cuja inspiração e vigência foi a inicial da presente segurança.

Assim, data venia, fica completamente deslo-
a alegação de que se trata de - capacidade
o exercício da profissão de exportador. Abso
mente não, nem de capacidade para exercer es-
rofissão cuida aquele diploma. Longe disso,
seria personalíssimo, individual, particular,
assc que a Lei 1.807 é de ordem genérica e,
as, cuidou de controlar a exportação e nada
. Em seu texto não há e nem podia haver qual
princípio que venha afetar particularmente a
issão de exportador que não se confunde com a
ira que licitamente o legislador quis determi
fosse realizada a exportação e isso somente
ue diz respeito ao - câmbio - que nada
de pessoal com o exportador.

Não se trata consequentemente de obrigação
ransferir ao Banco do Brasil as cambiais para
possa ser exercida a profissão de exportador.
A profissão é exercida, se é que ser expor-
r é uma profissão na verdadeira acepção do vo
lo, sem limitações, mas, isso sim, a exporta-
é que encontra restrições, quais as que a lei
e, e que absolutamente não se confunde com a
issão do exportador e tanto que êle poderá ex
ar outros produtos sem qualquer restrição o
não lhe seria permitido se aquelas limitações
assem, dissessem respeito, enfim, à profissão
xportador. Não tem razão portanto o ilustre
essor no que sustentou a fls. 62. A "prega
do Mestre", portanto, está com a lei, dentro
ei, onde encontra consequentemente, sua per-
a salvação, data venia, dos que sustentam o
rário a fls. 64.

Surge mais um argumento quanto à inconstitu-
alidade que é aquele que se prende à situação
ulsória de cessão ou transferência por preço
o Govêrno unilateralmente determina para o fa
- o valor do dólar.

A alegação de imposição "unilateral" peca pe
ase, por isso que, em rigor, ao meu ver, não
te - imposição - quanto ao aspecto de
egalidade -, que seria a fulminada pela Cons
ição.

O que há não é uma - imposição - pròpria-
e dita, mas, sim, uma intervenção estatal que
ser injusta, mas, não ilegal - único aspec
que interessa ao Poder Judiciário.

Não há ilegalidades previstas em dispositi -
normativos de lei, protegidas constitucional-
te pela regra contida no art. 146, permissiva
ela é, quanto ao expresso direito que tem a
io Federal de mediante lei especial intervir
domínio econômico. A única restrição oposta a
intervenção é a de que seja ditada pelo inte
se público e nesse particular o interêsse pú -
o está na própria defesa que a lei veio tra-
em favor da economia nacional.

O Impetrante, porém, queixa-se de que a sen-
a fugiu aos princípios postulados na inicial
os enfrentando, o que pede faça agora o Tribu
e então afirma: "Aparece, porém, o desrespei
à Constituição Brasileira e aos direitos funda
tais por ela assegurados, quando o Estado de-
de obrigar que lhe seja cedido o direito cre
ório contra o importador estrangeiro, represen
pelas cambiais de exportação, exige, ainda,
pulsòriamente, que tal cessão ou transferência
seja feita por preço que êle unilateralmente
e e que não corresponde ao justo valor do di-
to creditório compulsòriamente cedido. Era is
que o eminente signatário da sentença agravada
fôra chamado a decidir: "Pode o Estado em face da
Lei Maior da República, impor unilateralmente o
preço pelo qual lhe haverá de ser compulsòriamen-
te cedido o direito de crédito representado pela
cambial de exportação principalmente quando o pró
prio Estado, ao anunciar as taxas do mercado li-
vre de câmbio, no qual se aufere o justo valor, o
justo preço por êle imposto com a - taxa ofi-
cial - não corresponde ao justo valor, ao justo
preço do direito de crédito que obriga que lhe se
ja transferido?"

Sôbre isto, data venia, insiste a minuta do
recurso, não disse palavra o preclaro julgador.

Pois bem, Sr. Presidente. Vamos procurar sa
tisfazer o Recorrente, mas, a curiosidade profis-
sional do aludido causídico não deve nem pode fi-
car insatisfeita. Vejamos.

A tese sustentada, por outras palavras, nes-
te mandado de segurança é a de que tem êle cabi -
mento contra ato do Govêrno que adquiriu por via
compulsória as divisas dos exportadores, pagando-
-lhes preço arbitrário por êle mesmo fixado, isto
é, a taxa do mercado livre e por conseguinte, há
direito líquido e certo a receber a diferença en-
tre as duas taxas: Cr$ 18 e Cr$ 45.

Contestamos formalmente ambas as assertivas.

Para argumentar, vamos supor que haja direi-
to porque o Estado se apropriou de um bem, unila-
teralmente, de um modo arbitrário e inferior ao
preço normal e justo, porém, aí está o principal,
aí está o que preliminarmente cumpre indagar do
Impetrante porque, isso êle não explicou nem jus-
tificou, naturalmente porque isso não lhe convi-
nha: - qual é o preço justo? - qual é o preço
normal?

Inicialmente, contestamos a assertiva de que
tal preço - seria dado pela taxa dominante no
chamado - câmbio livre . Em verdade a taxa do
mercado livre é tão artificial quanto a outra, vis
to como, ela se determina pela - oferta e procu
ra - de divisas - artificialmente limitada - .

A sua posição resulta em boa parte das dispo
sições administrativas que regulam suas fontes de
divisas e determinam as operações de comércio ex-
terior que podem recorrer ao mesmo mercado livre,
mas restrito. Qualquer modificação nesses dispo-
sitivos é capaz de alterar-lhe completamente a ta
xa.

Se alguma coisa existe que se possa chamar
- preço normal, ou justo - em matéria de câm-
bio, deveria essa coisa resultar indiscutìvelmen-
te da liberdade de oferta e de procura da totali-
dade das divisas. Há o que distinguir, portanto,
entre mercado total e mercado limitado.

A taxa de câmbio flutuaria, então, nas proxi
midades da taxa natural que pode ser cientìfica-
mente calculada pela teoria da paridade do poder
de compra, desde que se trata de mercado total de
divisas.

Caberia, pois, aos interessados, provar que
essa taxa superaria à oficial e calcular ao mesmo
tempo o seu montante.

Para tanto, seria, porém, indispensável o re
curso a perícias, inquéritos, a estatísticas, o
que aliás seria extremamente difícil, além de que
incabível no âmbito da "segurança".

Assim, estou em que ainda que se admita a existência de um direito, não se pode absolutamente dizer que seja êle - líquido e certo, visto como, a pretensão dos Requerentes careceria da - prova - de qual seria o preço natural em um mercado de divisas livre e total, para que fôsse possível julgar se há, de fato, prejuízo e qual o seu montante. Isso por que? Porque tal mercado não existe no regime cambial em vigor.

Hàbilmente o Impetrante não enfrentou o assunto ora em foco pois que dependente como está êle de - prova -, isso não lhe convinha em se tratando de direito líquido e certo.

Eis porque o próprio direito alegado é ilusório e se baseia, data venia, num esquecimento das leis que regem a economia do nosso país. Passemos ao - confisco -.

Para que houvesse prejuízo como resultado de um - confisco -, como afirma o Impetrante, seria necessário que um bem ou um direito fôsse compulsòriamente cedido e indenizado por preço inferior ao justo ou normal. Ora a taxa oficial de câmbio é tão legítima e normal quanto a taxa de câmbio chamado - livre -.

De fato, na tese impugnada, está implícito o postulado de que o único preço normal resultaria da atuação exclusiva, da oferta e da procura de um mercado livre de câmbio. Nada mais falso, entretanto. Se não, vejamos mais uma vez.

Modernamente se reconhece que a economia é orientada não apenas pelo mercado total, aliás, frequentemente falseado pelas competições monopolistas, especulações etc., etc., mas, também, pela intervenção da Autoridade. Inclui-se, neste último caso, a regulação de preços, a proibição de importações, os investimentos públicos etc. Deve-se ainda notar que a intervenção do Estado, não é arbitrária, mas, reclamada e imposta como resultante das fôrças econômicas e do bem estar coletivo: é o princípio Constitucional que comanda a situação, porque visa completar e dirigir uma atuação deficiente do mecanismo do mercado.

Citemos um exemplo: Quando o Estado por carência de divisas, nega licença de importação de mercadorias não essenciais, numerosas firmas comerciais poderão ser obrigadas à liquidação, ao desaparecimento, lamentavelmente, aliás. Algumas poderão entender que o Estado seria responsável pelo seu fechamento e deveria, por isso, indenizar os prejuízos. Tal modo de ver a situação, certamente careceria de base jurídica para ser proposto.

Na verdade tais firmas desapareceriam porque as condições da infra-estrutura econômica não mais permitiam ao país, o luxo de uma importação abundante, variada e generosa. Estas novas circunstâncias teriam sido sancionadas diretamente pelo mercado com um aumento substancial de preços, capaz de impedir a entrada de tais mercadorias. Diante, porém, da insuficiência dêste mecanismo, o Govêrno pode ser obrigado a intervir. Quem lhe poderá negar êsse direito em face da Constituição? E com isso, nada mais faz do que atender e sancionar as exigências econômicas inteiramente independentes de sua vontade.

No caso do - câmbio oficial -, o Estado igualmente atende a necessidade de obstar a desvalorização da moeda e de obter, assim, preços compensadores para as nossas exportações.

No caso concreto, isto é, no momento em a taxa de Cr$ 18 se revelou elevada, salvo pre samente quanto ao - café -, as fôrças pro das da economia reagiram e outras exportações meçaram a declinar. O Govêrno viu-se então o gado a rever sua política econômica, conced uma bonificação às exportações dos produtos - vosos -, oriunda de um mercado especial de c bio cuja licitação, oferta e procura limitada deria resultar no desejado benefício.

A lição a se tirar dessa prática é a de a Autoridade ao intervir tem seus olhos fix nos reclamos da economia e daí, o grande êrro ta venia dos que pretendem ver na sua ação, ato arbitrário do qual possa advir-lhe respon lidade.

Cumpre ainda salientar que na economia -liberal em que vivem o Brasil e o Ocidente, tervenção do Estado deve ser considerada a m título que as fôrças do mercado, porque ambas decem às mesmas contingências econômicas. É um indicativo da ciência econômica ditando ao gislador e ao intérprete o imperativo da r tanto política, quanto jurídica.

Outrossim, não merece censura a criação duas taxas e isso porque a separação do cambi dois mercados estanques, um oficial e outro vre, tal como os criou a Lei nº 1.807, de 7 d neiro de 1953, tem sua perfeita justificativa.

O primeiro responde à necessidade de se ter em moeda estrangeira, bons preços pelos sos bens de exportação, especialmente, o café ja procura está superando a oferta nos merc externos e à urgência de estimular a entrada repatriação de capitais em moeda estrangeira, como a exportação dos produtos chamados grav Tanto um, quanto outro, ditados pelas condi da economia brasileira, são igualmente legít ao nosso ver.

A que título, perguntamos, recorre à Ju um particular dizendo-se espoliado pelo fato vender as divisas oriundas de sua exportação café que é um produto não gravoso, a câmbio cial? Não seria a pretensão de vendê-las pe xa do chamado - câmbio livre -, uma tent de acobertar com uma medida judiciária, um do poder econômico? Finalmente, de que outr do poderia interpretar essa tentativa de ma arbitrária e artificiosamente lucros, sobre êsse interêsse de grupo aos superiores inter da economia do país? Só por que o exportado xou de ganhar mais?!

Com efeito, na conjuntura atual, a pro mundial do café não atinge o nível do con Quer isso dizer, indiscutivelmente, que essa cadoria se está cotando e se cotará, enquant manecer aquêle desnível, aos melhores preços, mo em moeda forte, compatíveis com a elastic da procura, SEJA QUAL FÔR A TAXA DE CÂMBIO. dente.

E a posição favorável do café e mesmo d cau nos mercados internacionais é diferente tuação dos demais produtos nacionais de ex ção, convindo não esquecer que a justiça con em tratar igualmente as coisas iguais.

Note-se ainda que é curioso notar que p lavoura cafeeira (se o Impetrante fôsse pr

..) as importações de combustíveis utiliza -
em suas máquinas agrícolas, dos fertilizantes
que mais venha a necessitar essa atividade,
re foi feita com louvor, sem qualquer protes-
ela taxa do câmbio oficial.

A alegação de que a liberação deve ser feita
ro da lei e não à margem da lei, improcede con
entemente porque é precisamente dentro da lei
ela foi feita.

A "Instrução" 66 continha medidas de políti-
inanceira que poderia ser mais adequada como
triz governamental, mas, jamais será lícito
: que essa política foi feita contra a lei e
ova está em que a nova "Instrução", a de nº
que expressamente em seu art. 1º revogou a
rução 66, veio explicar as bases da atual po-
a financeira do Govêrno quanto ao café, dire
essa, que quanto ao aspecto - cambial - trou
úmeras vantagens, entre elas a de resolver a
ão da CEXIM, quanto a produtos gravosos, aten
também aos cafeicultores, sem confisco cam-
, favorecendo consequentemente, à exportação
pontualidade no pagamento das importações, res
lando-se o Tesouro com a cobertura necessá -
quanto a compromissos cambiais, além de ter
ntagem de excluir a intervenção do Banco do
l no mercado livre-câmbio, outrossim, difi-
ndo a importação do supérfluo, concorrendo ,
, para o equilíbrio da balança comercial do

A Lei 1.807, portanto, tão combatida pelo Im
nte, nada mais fêz do que criar o mercado da
livremente convencionada entre as partes. A
tração administrativa, sem ferir direitos,
esar patrimônios, veio manifestar-se e com
, apenas, caso por caso, fixando o verdadei-
reço da venda, verificando até o tipo vendi-
e realmente era aquêle ou não. Nada mais
, nada mais correto, nada mais legal. Era
ssim dizer uma infiltração benéfica, uma fis
ação em favor do nosso produto, até quanto à
ualidade, a fim de que o comprador no estran
tivesse certeza de que recebeu aquilo que
ente comprou e pagou.

Alguns argumentam com prejuízos pela alta do
quando todos sabem que isso foi devido a
e nada mais, tanto que a taxa de 60 cents,
tingida inegàvelmente pelos efeitos climaté-
em questão, pois que, trata-se de taxa de
-pêso, que com a geada sofre intensa e ime -
oscilação, não se tratando, portanto, de fe
o especulativo, mas, sim, climatérico.

Argumentar, como fêz o memorial distribuído,
, pelo Impetrante, com a revogação do Decre
i 1.201 de 1939, é colocar o problema intei-
te fora das raízes com que veio êle discipli
desde a inicial, pois, que não é de revoga-
e que se trata. Além disto, a revogação de
algum, mesmo existente, não impediria a con
o de um novo sistema baseado na mesma estru-
cambial que foi o que aconteceu, divergindo,
omente, quanto ao modo da venda do câmbio.

A invocação que aludido memorial faz do caso
o cabimento dos embargos é matéria de - segu
-, pela revogação total nesse assunto, dos
sitivos do Código do Processo, data venia,
em adequação à espécie em discussão, foi fei
l invocação fora do problema em foco no caso
utos e isso porque trata-se de lei nova que
disciplinar matéria de - recursos -, o que

é suficiente para firmar a solução pela alegação de ofensa à - ordem pública - e ao direito adquirido à época do julgamento do acórdão embargado, embora, alguns votos entendam, contràriamente à jurisprudência atual, que a nova lei somente pode ser aplicada, possibilitando ou não os - embargos -, a partir da data da "publicação do acórdão embargado - e não da data do julgamento da apelação -.

Penso, portanto, que a invocação não se reveste de propriedade jurídica ou processual.

Cumpre ainda salientar que até um certo momento, como diz o parecer da douta Subprocuradoria Geral a fls. 150, o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito autorizava os exportadores, menos os de café, a negociarem no câmbio livre, porém, depois da Instrução 70 de 9 de outubro último, não há mais exportações pelo mercado da taxa livre, em face da obrigatoriedade da taxa oficial, como expressamente dispõe o art. 1º da referida - Instrução -. E ainda com tôda propriedade, sustenta o douto - parecer - que a - delegação de poderes -, após a referida - Instrução -, tornou-se meramente acadêmica, uma vez que o Govêrno não mais está usando essa delegação, acontecendo o mesmo quanto à alegação - de inconstitucionalidade da Lei 1.807, objetivo único do presente mandado de segurança.

Eis o meu entendimento, Sr. Presidente, errado ou certo êle é meu.

Procurei responder à altura de minhas fôrças, aliás, como era do meu dever, tôdas as dúvidas suscitadas na minuta do ilustre defensor dos Recorrentes, profissional de incontestável valor e prestígio, com o intuito de satisfazer a sua curiosidade jurídica, através da hábil crítica que fêz aos pontos obscuros da decisão recorrida, obscuridade, data venia, que não vislumbrei, após atenta leitura.

Não tenho, consequentemente, Sr. Presidente, motivos para divergir da ponderada conclusão a que chegou o Dr. Juiz a quo. Resta, apenas, esperar que o futuro se incumba de comprovar que quanto aos trabalhos e aos sacrifícios do atual Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco do Brasil, não sejam êles inúteis, ditados como são por imperativos de patriotismo e de espírito público, "indiferentes às pedradas e as flôres"; como disse a um amigo o digno e abnegado Dr. Marcos de Souza Dantas, cooperador eficiente da atual política financeira do Ministro Oswaldo Aranha, cujo hercúleo esfôrço na administração pública impõe, para que seja eficiente em favor do Brasil, uma cooperação integral dos outros departamentos estatais, sem o que, isolada, quanto ao Ministério da Fazenda tão somente, não poderá, por incompleta, beneficiar nossa situação econômica, não obstante os altos intuitos daquele digno e ilustre Ministro.

Nego a inconstitucionalidade da Lei nº 1.807, como pretendem os Agravantes, pelo que, Sr. Presidente:

Nego provimento ao recurso.

....

Nota: Êste voto foi adotado, unânimemente, pelo Tribunal Federal de Recursos, em Sessão Plena de 18.1.1954.

VALOR-PAR DAS MOEDAS

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

PAÍSES	Designação da moeda	Símbolo usado no Brasil (**)	Valor-par em têrmos de ouro		Valor-par em têrmos de US$ americano	
			Gramas de ouro fino por unidade monetária	Unidades monetárias por onça-troy de ouro fino	Unidades monetárias por US$ 1.00	US$ cents por 1 unidade monetária
Alemanha	Deutsche Mark	D.M.	0,211 588	147,000	4,200 00	23,809 5
Austrália	Libra austral.	A. £	1,990 62	15,625 0	0,446 429	224,000
Áustria	Schilling	Sch	0,034 179 6	910,000	26,000 0	3,846 15
Bélgica	Franco belga	Fr.Blg.	0,017 773 4	1 750,00	50,000 0	2,000 00
Bolívia	Boliviano	Blv.	0,004 677 22	6 650,00	190,000	0,526 316
Brasil	Cruzeiro	Cr$	0,048 036 3	647,500	18,500 0	5,405 41
Burma	Kyat	-	0,186 621	166,667	4,761 90	21,000 0
Canadá (*)	Dólar Canadense	Can.$	...	...	...	...
Ceilão	Rúpia	-	0,186 621	166,667	4,761 90	21,000 0
Chile	Pêso Chileno	P$Ch	0,008 078 83	3 850,00	110,00	0,909 091
China (*)	Yuan	-	...	...	...	...
Colômbia	Pêso Colombiano	P$Col	0,455 733	68,249 3	1,949 98	51,282 5
Costa Rica	Colon	-	0,158 267	196,525	5,615 00	17,809 4
Cuba	Peso	-	0,888 671	35,000 0	1,000 00	100,000
Dinamarca	Coroa Dinamarq.	Dan.Kr.	0,128 660	241,750	6,907 14	14,477 8
Egito	Libra Egipciana	E.£	2,551 87	12,188 5	0,348 242	287,156
Equador	Sucre	-	0,059 244 7	525,000	15,000 0	6,666 67
Estados Unidos	Dólar	US$	0,888 671	35,000 0	1,000 00	100,000
Etiópia	Dólar	-	0,357 690	86,956 5	2,484 47	40,250 0
Filipinas	Peso	-	0,444 335	70,000 0	2,000 00	50,000 0
Finlândia	Markkha	FMK	0,003 863 79	8 050,00	230,000	0,434 78
França (*)	Franco Francês	Fr.Fr.	...	...	...	...
Grécia (*)	Drachma	-	...	...	...	...
Guatemala	Quetzal	-	0,888 671	35,000 0	1,000 00	100,000
Haiti	Gourde	-	0,177 734	175,000	5,000 00	20,000 0
Holanda	Florin	Fls	0,233 861	133,000	3,800 00	26,315 8
Honduras	Lempira	-	0,444 335	70,000 0	2,000 00	50,000 0
Índia	Rúpia	-	0,186 621	166,667	4,761 90	21,000 0
Indonésia (*)	Rúpia	-	...	...	...	...
Inglaterra	Libra	£	2,488 28	12,500 0	0,357 143	280,000
Iran	Rial	-	0,027 555 7	1 128,75	32,250 0	3,100 78
Iraque	Dinar	-	2,488 28	12,500 0	0,357 143	280,000
Islândia	Krona	-	0,054 567 6	570,000	16,285 7	6,140 36
Israel (*)	Libra	-	...	...	...	...
Itália (*)	Lira	Lit	...	...	...	...
Japão	Yen	Yen	0,002 468 53	12 600,0	360,000	0,277 77
Jordânia	Dinar	-	2,488 28	12,500 0	0,357 143	280,000
Líbano	Libra	-	0,405 512	76,701 8	2,191 48	45,631 3
Luxemburgo	Franco	-	0,017 773 4	1 750,00	50,000 0	2,000 00
México	Pêso Mexicano	P$Mex	0,071 093 7	437,500	12,500 0	8,000 00
Nicarágua	Córdoba	-	0,126 953	245,000	7,000 00	14,285 7
Noruega	Coroa Norueg.	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	7,142 86	14,000 0
Panamá	Balboa	-	0,888 671	35,000 0	1,000 00	100,000
Paquistão	Rúpia	-	0,186 621	166,667	4,761 90	21,000 0
Paraguai	Guarani	₲	0,042 317 7	735,000	21,000 0	4,761 9
Peru (*)	Soles	S/	...	...	...	...
República Dominicana	Pêso	-	0,888 671	35,000 0	1,000 00	100,000
Salvador	Colon	-	0,355 468	87,500 0	2,500 00	40,000 0
Síria	Libra	-	0,405 512	76,701 8	2,191 48	45,631 3
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	5,173 21	19,330 4
Tailândia (*)	Baht	-	...	...	...	...
Tchecoslováquia(*)	Coroa Tcheca	Kc	...	...	...	...
Turquia	Lira	-	0,317 382	98,000 0	2,800 00	35,714 3
União Sul Africana	Libra	-	2,488 28	12,500 0	0,357 143	280,000
Uruguai (*)	Pêso Uruguaio	O$U	...	...	...	...
Venezuela	Bolivar	-	0,265 275	117,250	3,350 00	29,850 7
Yugoslavia	Dinar	Din.	0,002 962 24	10 500,0	300,000	0,333 3

Conforme "Schedule Par Values", do Fundo Monetário Internacional, - Washington, agôsto de 1955.

(*) Valor não declarado.

(**) Símbolo adotado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S.A.

NOTAS E COMENTÁRIOS

CONJUNTURA ECONÔMICA NO EXTERIOR

Comentários sôbre a evolução das economias de alguns países * ... até outubro de 1955

International Financial Statistics (International Monetary Fund) - outubro e novembro.

Monthly Digest of Statistics (Her Majesty's Stationary Office) - setembro de 1955.

International Financial News Survey (International Monetary Fund) - edições de 2, 9, 16 e 30 de setembro e 7 e 14 de outubro.

Monthly Report of the Bank Deutscher Lander - setembro de 1955.

Quadrante Econômico (S.E.P.E. - Roma) - setembro de 1955.

Monthly Review of Credit and Business Conditions (Federal Reserve Bank of New York) - outubro

Boletim do Centro de Estudos Monetarios Latinoamericanos - edição de 17.10.55.

The Economist - edições de 22 e 29.10.55

The Financial Times - edição de 27.10.55

...ino Unido

O fato mais importante a se destacar é a ori...tação do Govêrno inglês no sentido de adotar me...das diretas fiscais para alcançar uma redução ... consumo interno, passando as de efeitos indire...s, como a restrição do crédito, a um segundo pla... Ocorreu uma redução sazonal na atividade in...strial e, consequentemente, no nível do emprê... Observa-se, recentemente, uma melhoria na po...ção do Reino Unido vis-a-vis o resto do mundo, ...tretanto ainda de caráter inseguro e fraco. Es... melhoria provocou uma reação da cotação da li...a nos mercados internacionais. Embora haja au...ntado o valor das exportações do Reino Unido, no...-se que as referentes a produtos manufaturados ...mentaram menos do que as provenientes da Alema...a e Estados Unidos. Por outro lado, o desajus...mento observado nas exportações britânicas re...usa no fato de que o comércio entre os países ...dustrializados está crescendo mais rapidamente ... que entre êsses países e os exportadores de ar...gos primários, e é para o último grupo que 2/3 ...s exportações britânicas se destinam.

...tados Unidos

Observa-se no corrente ano uma queda dos pre...s e rendas agrícolas, porém com tendência para estabilização no nível atual. Aumento das ta...s de juros e maiores restrições de crédito em ...rtude da permanência observada na pressão sôbre ... consumo e os investimentos. A exceção dos pro...tos agrícolas observa-se uma redução nos "stocks", ...ndo que os de automóveis, excessivos até alguns ...ses atrás, representam atualmente menos do que ... vendas de um mês. Registrou-se aumento no ín...ce de preços a varejo, após período de relativa ...tabilidade. O comércio exterior no primeiro se...stre apresentou "superavit", com exportações no ...lor de US$ 7 bilhões e importações de US$5,5 bi...ões.

Alemanha

A tendência geral da economia continua a ser de crescimento, apesar de alguns setores apresentarem pontos de "fricção". A produção de carvão de pedra em agôsto caiu para 408.000 toneladas, comparativamente a 437.000 para o primeiro trimestre de 1955 e 419.000 em julho. Por outro lado, o consumo aumentou de 12 a 15%. Continua a apresentar redução o número de desempregados, concomitantemente com o aumento da fôrça de trabalho. Permanece a pressão para aumento de salários, mesmo em escala superior ao aumento da produtividade geral. Não têm ocorrido variações de monta no índice de preços. Manteve o Govêrno a política monetária restritiva, forçando o sistema bancário a aumentar suas reservas junto ao Sistema de Bancos Centrais. Apesar da obtenção de saldos favoráveis no comércio exterior, êstes vêm apresentando redução gradativa em consequência de as importações virem aumentando mais do que as exportações.

Itália

Evolução favorável da conjuntura. Boas perspectivas para as próximas colheitas, bem como aumento da produção de bens duráveis, tanto de consumo como de investimentos. Aumento sensível da circulação monetária devido, principalmente, às operações com o Estado e em divisas. Preços internos relativamente estáveis ainda não refletindo o aumento verificado em diversos produtos importados, principalmente matérias primas, bem como nos fretes. O aumento do "deficit" do balanço comercial nos sete primeiros meses do corrente ano, em relação a igual período de 1954 (336 e 322 bilhões de liras, respectivamente) decorreu da elevação dos preços de produtos importados. Entretanto, foi reduzido em virtude das despesas efetuadas por turistas no último verão, cujo número atingiu a 11.000.000, comparativamente a 8.000.000 do ano passado.

(*) Preparado pela Divisão de Assuntos Internacionais do Departamento Econômico.

REFORMA CAMBIAL ARGENTINA (*)

A desvalorização da moeda, a criação de um mercado de taxa livre de câmbio e do Fundo de Recuperação Econômica Nacional foram os principais pontos da recente reforma cambial argentina.

Visou a desvalorização da moeda a possibilitar a unificação das diferentes taxas de compra e venda de câmbio no mercado oficial. A taxa oficial de compra e venda foi fixada em m$n 18 por dólar norte-americano ou seu equivalente em outras moedas. Com o fim, entretanto, de atenuar os efeitos de um impacto demasiado brusco da unificação das taxas de câmbio nas relações entre os diferentes setores da economia e nas existentes entre os preços dos distintos produtos agrários, foi estabelecido um sistema transitório, visando a obter gradualmente a normalização dessas relações. Tal sistema consiste na retenção por parte dos Bancos e Instituições autorizadas d equivalente, em moeda nacional, de até 25% da receita das exportações argentinas.

Através da criação do mercado de câmbio de taxa livre, objetivou-se a concessão de maiores facilidades ao ingresso do capital estrangeiro, facilitar a exportação de produtos manufaturados, impedir que determinadas importações venham a reduzir as reservas de divisas do mercado oficial e eliminar o mercado clandestino de divisas. (**)

O Fundo de Recuperação Econômica Nacional se destina ao desenvolvimento tecnológico e econômico da produção agro-pecuária e ao pagamento de subsídios transitórios, que eventualmente se estabeleçam, para atenuar o impacto dos preços dos produtos sôbre o nível do custo da vida.

Exportações

I - A quase totalidade das exportações de matérias primas e gêneros alimentícios se realizam através do mercado oficial. Ao procederem a liquidação das divisas provenientes das exportações, os bancos e instituições autorizadas poderão, entretanto, reter até o máximo de 25% do montante em moeda nacional, de conformidade com relação de mercadorias divulgada pelo Banco Central. Foram estabelecidas as seguintes taxas de retenção, aplicadas sôbre a receita de exportação dos artigos especificados:

- 10% - trigo, farinha de trigo, cevada, centeio, alhos, óleos vegetais e outros.
- 15% - gado para reprodução, pêlo de coelho, caseína, gorduras animais, couros e peles preparados e outros.
- 20% - lã lavada
- 25% - subprodutos de origem animal, alguns animais vivos, couros em bruto, subprodutos da refinação do petróleo e outros.

Nenhuma taxa de retenção foi prevista pa[...] as exportações de cevada malteada, fumo, f[...] tas frescas, mármores, mica, gesso e outr[...] produtos da mineração e produtos manufatu[...] dos em cuja composição figurem materiais [...] portados em valor superior a 20% do pre[...] de venda ao exterior do produto final.

Da aplicação dos percentuais acima indica[...] dos, resultam, na realidade, cinco taxas [...] fetivas de câmbio para as exportações [...] se processam pelo mercado oficial, a sab[...] 18, 16,20; 15,30; 14,40 e 13,50 pesos [...] dólar.

II - As divisas provenientes do valor de ve[...] F.O.B. do produto reexportado serão nego[...] das à taxa de câmbio do mercado oficial, [...] tendo os bancos e instituições autoriza[...] 25% do valor em moeda nacional.

III - As divisas provenientes da exportação de [...] tigos não incluídos na relação elaborada [...] lo Banco Central poderão ser negociadas [...] mercado livre, desde que na composição d[...] ses artigos não intervenham artigos ou m[...] riais importados em valor superior a 20% [...] preço de venda ao exterior.

IV - As quantias retidas, de conformidade com [...] acima estipulado, se destinarão ao Fundo [...] Recuperação Econômica Nacional.

Importações

I - A maior parte das importações se proc[...] através o mercado oficial, continuando [...] vigor as disposições que norteiam a con[...] são de licenças. Na lista divulgada [...] Banco Central, referente a importações [...] mercado oficial, encontram-se, entre ou[...] os seguintes produtos: café, mate, ca[...] couros de crocodilho, bananas, laranjas, [...] caxis, algodão em rama, madeiras, óleos [...] getais, aço em barras ou chapas, tubos [...] ferro e produtos farmacêuticos.

II - Certos artigos, também relacionados [...] Banco Central, só poderão ser import[...] com divisas adquiridas no mercado de [...] livre de câmbio, ou seja a uma taxa que [...] oscilado entre 30 a 35 pesos por dólar. [...] contram-se nessa relação, livros, obras [...] pressas, essências para perfumarias, ra[...] ipeca e outros.

III - Finalmente, sôbre determinados artigos [...] importação se processa através do me[...] livre, incide uma sobretaxa de m$n 20 [...] dólar, importância essa destinada ao [...] de Recuperação Econômica Nacional.

Transferências financeiras

As transferências financeiras se proc[...]

(*) Comentário preparado pela Divisão de Assuntos Internacionais da Superintendência da Moeda e do Crédito.

(**) Desde a promulgação da Reforma, a taxa do mercado livre tem oscilado entre 30 a 35 pesos por dó-lar norte-americano.

nsferências financeiras

As transferências financeiras se processam o mercado de taxa livre de câmbio.

As transferências de rendas auferidas na Ar-tina, a partir de 30 de junho de 1955 e oriun- de bens pertencentes a pessoas residentes no erior, independem de autorização prévia do Ban Central.

Continuará sujeita ao contrôle do Banco Cen . a repatriação de fundos, inversões e demais s existentes no país, na data da reforma,e per entes a titulares residentes no exterior, até a situação do mercado permita a gradual libe-io dêsses bens.

Disposições gerais

As operações que correspondam ao mercado de taxa livre, mesmo as referentes a exportações e importações, deverão ser liquidadas em moeda estrangeira, não sendo admitido sua contabilização em contas-convênio.

A transferência de valores relativos a fretes e venda de passagens, cobrados em pesos, na Argentina, se efetuará pelo mercado de taxa livre, não sendo admitida, igualmente, sua inclusão nas contas-convênio.

É livre o ingresso de ouro amoedado qualquer que seja sua quantidade e país de procedência.

O ingresso e egresso de papel moeda argentino e estrangeiro pode ser realizado livremente.

a - Segundo informações extra-oficiais o Banco Central teria autorizado, em fins de novembro, a livre utilização de todos os fundos e bens que estejam depositados no país em nome de pessoas domiciliadas na Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. Teria permitido, igualmente, a entrada e saída livre de ouro amoedado e em barras e a constituição de depósitos em moeda estrangeira,em nome de pessoas domiciliadas no exterior.

INSTRUÇÃO Nº 123

A SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO, na forma da deliberação do Conselho, em sessão de 4.11, resolve - em conformidade com o disposto nos artigos 3º, alínea "h", e 6º do Decreto-lei nº 7.293, 2 de fevereiro de 1945, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro 1953, prorrogada pela de nº 2.410, de 29 de janeiro de 1955 - introduzir as seguintes modificaç nas listas de mercadorias de importação, a que se refere a Instrução nº 118, de 22.6.55:

a) - substituir, na 1ª categoria

5.13.04 - hidróxido de sódio (soda cáustica), a granel, ou acondicionada em recipiente de pacidade igual ou superior a 50 kg, devendo ser fixada no pedido de licença a respondência em têrmos de Na_2O por

5.13.04 - hidróxido de sódio (soda cáustica), a granel, ou acondicionada em recipiente de pacidade igual ou superior a 45 kg devendo ser fixada no pedido de licença a co pondência em têrmos de Na_2O.

b) - substituir, na 3ª categoria

5.13.04 - hidróxido de sódio (soda cáustica) acondicionado em recipientes de capacidade rior a 50 kg, exclusive, devendo ser fixado no pedido de licença a corresponde em têrmos de Na_2O por

5.13.04 - hidróxido de sódio (soda cáustica) acondicionado em recipientes de capacidade rior a 45 kg, exclusive, devendo ser fixado no pedido de licença a corresponde em têrmos de Na_2O.

c) - excluir, da 2ª categoria:

5.32.31 - piperonal

d) - substituir, na 3ª categoria,

5.32.99 - aldeídos, quinonas e derivados halogenados, sulfonados e nitrados, n.e., dos dos, cetonas e quinonas por

5.32.99 - aldeídos, quinonas e derivados halogenados, sulfonados e nitrados, n.e., dos dos, cetonas e quinonas, exceto heliotropina, aldeído de piperonila ou aldeído de dioximetileno-protocatechuico que se inclui no item 5.32.31 da quinta categori

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1955.

SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

(a) Inar Dias de Figueiredo
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO Nº 124

A SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO, na forma da deliberação do Conselho, em sessão de 25.55 - resolve em conformidade com o disposto nos artigos 3º, alínea "d", e 6º do Decreto-lei nº 7.293, de 2 de fevereiro de 1945 - fixar as seguintes taxas para as operações da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A., as quais vigorarão a partir de 1º de dezembro de 1955:

a) - 3% - nos empréstimos a bancos, garantidos por "Letras do Tesouro", emitidas para antecipação de receita;
b) - 4% - no redesconto de contratos de penhor agrícola e pecuário da CREAI;
c) - 6% - no redesconto de duplicatas, "warrants" ou promissórias e letras de câmbio, acompanhadas de "warrants", contratos de penhor, conhecimentos de transporte ou recibos de depósito;
d) - 8% - no redesconto de promissórias e letras de câmbio que, a critério dos Srs. Gerentes, tendo em vista as peculiaridades de cada praça, representem, efetivamente, legítimas transações comerciais de compra e venda;
e) -10% - no redesconto de promissórias e letras de câmbio em geral.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1955.

SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

(a) Inar Dias de Figueiredo
Diretor Executivo